SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1414

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2014

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2014

Adriano Antonio de Oliveira	Encanador
Altamiro Botelho Rodrigues	Servente
Antonio Mariano Prado Junior	Operador de ETA
Aramis Ferreira de Castro	Diretor
Célia Maria de Santana	Auxiliar Serviços Gerais
Daiane Gisele Neves da Silva	Agente Administrativo
Dalber Neves da Silva	Operador ETA
Erlandes Francisco Reis	Auxiliar Administrativo
Fabio dos Santos Pinto	Vigia
Líbio Julio Oliveira Fagundes	Agente Comercial
Robson Brito Bento	Encanador
Robson Maciel de Lucena	Operador ETA
Sergio de Souza Rosa	Operador ETA

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4B5DF36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2014

Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	58.654.868,93	51.629.356,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.825.003,96	3.059.359,44
IMPOSTOS	2.411.730,35	2.773.687,54
TAXAS	413.273,61	285.671,90
CONTRIBUIÇÕES	153.684,11	120.824,27
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	153.684,11	120.824,27
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.059.727,93	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.059.727,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	666.780,97	1.132.667,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	52.890,68	84.174,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	610.790,48	187.917,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	3.099,81	860.574,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.943.746,36	47.308.795,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.723.000,00	8.452.545,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.546.207,25	38.856.250,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	674.539,11	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.925,60	7.710,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.925,60	7.710,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	52.102.486,60	45.319.354,24
PESSOAL E ENCARGOS	26.194.793,44	23.766.609,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.018.224,91	19.999.414,05
ENCARGOS PATRONAIS	4.151.309,44	3.767.195,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.259,09	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.465,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.465,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.335.448,32	10.892.811,73
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.427.670,08	6.398.574,42
SERVIÇOS	6.904.394,47	4.494.237,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.383,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.237.682,79	1.760.241,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.237.682,79	1.760.241,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.767.635,00	8.478.295,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.723.000,00	8.452.545,51
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	17.650,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.635,00	8.100,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	124.810,54	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	124.810,54	0,00
TRIBUTÁRIAS	399.784,52	365.459,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.547,24	0,00
CONTRIBUIÇÕES	398.237,28	365.459,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.866,99	32.100,00
PREMIAÇÕES	38.866,99	32.100,00
Resultado Patrimonial Do Período	6.552.382,33	6.310.002,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.926.166,97	2.336.424,89
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	301.514,17	364.864,59
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	431.392,15	375.272,17

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:F8F32E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2014	DATA EMISSÃO: 31/12/2014	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	57.813.529,19	50.775.136,75
RECEITAS DERIVADAS	2.856.054,41	2.549.068,21

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Receitas Tributária	2.608.461,35	2.311.160,07
Receita de Contribuições	153.684,11	120.824,27
Outras Receitas Derivadas	93.908,95	117.083,87
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.688.267,53	917.272,79
Receita de Serviços	928.277,57	625.759,47
Outras Receitas Originárias	149.199,48	103.595,49
Remuneração das Disponibilidades	610.790,48	187.917,83
TRANSFERÊNCIAS	53.269.207,25	47.308.795,75
Intergovernamentais	53.269.207,25	47.308.795,75
da União	20.553.867,11	19.074.001,17
de Estados e Distrito Federal	15.505.588,62	13.018.182,15
Outras	7.486.751,52	6.764.066,92
Intragovernamentais	9.723.000,00	8.452.545,51
DESEMBOLSOS	51.780.996,49	44.214.713,82
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	42.013.361,49	35.736.418,31
Legislativa	1.832.716,00	1.793.325,00
Administração	8.628.001,46	7.825.734,05
Assistência Social	438.116,53	219.345,52
Saúde	12.642.581,78	11.265.196,40
Educação	13.829.969,86	11.589.368,99
Urbanismo	1.810.079,36	1.522.602,99
Saneamento	165.425,12	85.985,37
Agricultura	201.878,52	155.397,10
Transporte	2.370.335,98	1.175.601,28
Desporto e Lazer	91.326,65	100.584,71
Disponibilidades Compensatórias	2.930,23	3.276,90
TRANSFERÊNCIAS	9.767.635,00	8.478.295,51
Intergovernamentais	44.635,00	25.750,00
Outras	44.635,00	25.750,00
Intragovernamentais	9.723.000,00	8.452.545,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.032.532,70	6.560.422,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	247.100,00	81.351,00
ALIENAÇÃO DE BENS	247.100,00	81.351,00
DESEMBOLSOS	3.616.250,51	3.267.479,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.616.250,51	3.267.479,03
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.369.150,51	-3.186.128,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	301.514,17	364.864,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	301.514,17	364.864,59
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-301.514,17	-364.864,59
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.361.868,02	3.009.430,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.065.768,28	1.710.908,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.430.219,86	5.065.768,28

Comentários –

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:0FF8E11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA EXERCÍCIO: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta
Exercício: 2014

Demonstração Das Variações Patrimoniais no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	958.293,95	598.397,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	938.923,11	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	938.923,11	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.370,84	579.609,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.012,27	18.594,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.358,57	193,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	826.399,89	695.288,65
PESSOAL E ENCARGOS	428.440,78	399.895,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	324.526,17	307.657,72
ENCARGOS PATRONAIS	103.914,61	92.237,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	388.384,20	288.942,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	103.740,29	89.676,86
SERVIÇOS	284.468,77	199.265,14
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	175,14	0,00
TRIBUTÁRIAS	9.574,91	6.450,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.547,24	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.027,67	6.450,95
Resultado Patrimonial Do Período	131.894,06	-96.890,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.158,30	19.428,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	69.971,08	90.779,52

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC-RO 1509/O-1

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D3BA85DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2014	DATA EMISSÃO: 31/12/2014	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	889.007,71	673.256,04
RECEITAS DERIVADAS	87.983,35	109.373,87
Outras Receitas Derivadas	87.983,35	109.373,87
RECEITAS ORIGINÁRIAS	801.024,36	563.882,17
Receita de Serviços	799.665,79	563.688,36
Remuneração das Disponibilidades	1.358,57	193,81
DESEMBOLSOS	853.607,12	678.199,41
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	853.607,12	678.199,41
Administração	719.749,45	606.863,82
Saneamento	132.101,12	69.322,37
Disponibilidades Compensatórias	1.756,55	2.013,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	35.400,59	-4.943,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.158,30	19.428,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.158,30	19.428,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.158,30	-19.428,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.242,29	-24.371,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.363,48	23.708,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	39.105,65	3.363,48

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC-RO 1509/O-1

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:DC0F8E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual **contratação de serviço de fornecimento de refeição pronta tipo MARMITEX** para atender as necessidades das Secretarias Municipal **SEMIE** e **SEMAGRI,** conforme Solics. e Termos de Referencia.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 01 DE ABRIL DE 2015 AS 12h:00min. (doze horas)**, na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, situada na Av. Nilo Peçanha, 4513 – Bairro Redondo.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 221/2015.
d) Da fonte de recursos: Projeto Atividade: 2.034 – Manutenção das Ativ. da Infraestrutura e 2.046 – Manutenção das Ativ. da Agricultura e Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica).
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min às 13h:30min., na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone (69) 3641 2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 18 de março de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

E-mail: botelhocida@hotmail.com.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5D6CFCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.015/2015

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM DE N° 015/2015.** O presente pregão tem como objetivo efetuarmos: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e Ação Social conforme Solic. e Termo de Referência.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 01 DE ABRIL DE 2015 ÀS 09:00min,** na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste situada à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
c) Da Autorização: **Processo Administrativo Nº. 218/15**
d) Da Fonte de Recursos: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h:30min às 13h:30min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 17 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E10CB44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2015 - PARA REGISTRO DE PREÇO A SER REALIZADO NO SITE COMPRASNET

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO POR ITEM DE N° 002/2015 PARA REGISTRO DE PREÇO**, O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e utensílios e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipal: SEMEC, SEMAGRI, SEMED, SEMIE, SEMTRAS, SEMSAU, SEMAF conforme Solic. e Termo de Referência, torna publico a seguinte ERRATA:

RETIFICA:
ONDE-SE LÊ:

Abertura dia 30/03/2015 às 11:00 horas (horário de Brasília)

LEIA-SE:

Abertura dia 31/03/2015 ás 11:00 horas (horário de Brasília)

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min. às 13h:30min., na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 18 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

*A data foi redesignada por problemas de cadastramento do Edital junto ao Sistema do Comprasnet

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5A4FAB75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 EDITAL Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Produtores Rurais enquadrados na Agricultura Familiar no município de Alto Alegre dos Parecis, atendendo a Lei Federal 11.947/2009 e demais legislação vigente e as condições e exigências estabelecidas no edital, sendo que as inscrições serão realizadas mediante cadastramento junto a Comissão de Licitação. Data e Horário da Sessão Pública: 31/03/2014 as 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação.
O edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na sala designada a Comissão de Licitação ou no site www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 07h00min as 13h00min horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à av. Afonso Pena, 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Março de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A8CC0FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a

modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a Contratação de empresa para fornecimento de **Peças e Serviços Mecânicos,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0269/2015, Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **44.856,02** (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 20/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/03/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 30/03/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de Março de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:447F3F65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 011/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-145/SEMAP/2015**, que tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente, papel sulfite formato A4, em favor da empresa:
ITEM 01: A.R.FARONI EIRELI - ME CNPJ: 20.399.802/0001-23, com o valor Global desta Licitação de **R$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais),** ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 18 de Março 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FC125773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2015
Sistema de Registro de Preço 02/CPL/2015
Processo nº 1-91/SEMED/2015.
Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a ***Eventual Aquisição de Materiais de consumo (fralda, colchão...conforme termo de referência) para atender a clientela infantil de 0 a 3 anos da Creche Municipal Criança Feliz, conforme especificações no termo de referencia,*** **Valor estimado: R$ 41115,42 (Quarenta e um mil cento e quinze reais com quarenta e dois centavos).** O início do cadastramento das propostas será: dia **20/03/2015** às **08h00min**. O inicio da sessão pública será dia **31/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaiso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 12/03/2015

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:8B234DC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL CMAO 001/2014 PROCESSO N. 023/2014/CMAO

Processo n. 023/2014/CMAO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBÚSTIVEL) CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO E A EMPRESA AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP

.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** representada por seu presidente **Cícero Antonio Costa,** brasileiro, casado, portador da CIRG n. 456.397 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 948.559.352-04, residente e domiciliado no Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste/RO, e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.970.868/0001-26, com sede na Rod. BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Juliano Heiduschadt Gomes**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CIRG n. 000466.492 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 422.542.302-63, residente e domiciliado na Rod. BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nº 002/2015, ao contrato referente ao processo nº 023/2014 – Pregão Presencial 001/2014, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto o reajuste do preço unitário do litro de combustível – tipo gasolina comum, que fica reajustado para R$3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), retroativo a 02/02/2015 (data do requerimento de realinhamento de preço),

alterando o valor inicial do referido Instrumento em decorrência da repactuação Requerida pela Empresa à fl. 219/220 e concedida por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, à fls. 229 dos autos do processo administrativo n°. 023-2014/CMAO, com amparo no item 6 do Edital do Pregão Presencial n. 001/2014/CMAO,

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo n. 023/2014/CMAO – Pregão Presencial n. 001/2014/CMAO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA
E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos efetuar-se-á sua publicação no órgão oficial deste município.

Alvorada do Oeste/RO, 06 de Março de 2015.

CÍCERO ANTONIO COSTA
Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO-CMAO
Presidente da CMAO
Contratante

JULIANO HEIDUSCHADT GOMES
Auto Posto Soberana LTDA EPP
Representante
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:05F18EC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO N°. 007/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **C. Santana Comércio de Gêneros Alimentícios ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.379.574/0001-76, de que na data 03/03/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4112** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº007/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 16 de Março de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:737D7E23

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO N°. 008/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **C. Santana Comércio de Gêneros Alimentícios ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.379.574/0001-76, de que na data 03/03/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4075** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício desprovido de rotulagem*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto – Lei nº. 986 de 21/10/69 art.10. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA e INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº008/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 16 de Março de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:DA410789

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO N°. 012/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Geraldo e Girardello LTDA ME – Casa de Carne e Peixaria Peixe Boi**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.629.377/0001-11, de que na data 04/03/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4104** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº012/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 17 de Março de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:9E4422DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES – RO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO que o Município em data de 27 de Outubro de 2011, realizou a audiência e consulta pública da minuta do edital e do contrato de concessão referente aos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, nos termos e

condições previstos no artigo 11 da Lei Federal Nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007;
CONSIDERANDO que apesar do cumprimento da legislação pelo Município, ainda restam discussões e questionamentos a respeito da audiência anteriormente realizada.
CONSIDERANDO que a licitação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concorrência pública nº 018/2014/PMA, processo administrativo nº 2402/SEMPOG/2013 encontra-se suspensa por ato próprio da prefeitura para esclarecimentos sobre o processo.
CONSIDERANDO que o Município sempre pautou suas ações em respeito ao princípio da transparência e publicidade de todos os seu atos;
CONSIDERANDO que apesar de entender que foram cumpridas todas as formalidades legais indicadas na legislação, referente ao processo de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, e com o intuito de esclarecer, o Município torna público que realizará audiência pública, para apresentação do edital de licitação e seus anexos, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.
A audiência será realizada no dia **27 de março de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Ariquemes, situada na Rua Cassiterita, nº 3613, Setor Institucional, a partir das 19 horas.
O edital e os anexos incluindo a minuta do contrato encontram-se disponíveis no sítio eletrônico sob o endereço www.ariquemes.ro.gov.br, tendo como suporte legal as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 8.987/93, Nº 11.445/2007 e demais normas vigentes sobre a matéria, e ficará sob consulta pública para recebimento de sugestões e esclarecimentos pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.
A AUDIÊNCIA terá duração de 2 (duas) horas. Este período poderá, por determinação do Presidente, ser estendido em razão de conveniência ou reduzido se dirimidos todos os pedidos de esclarecimentos a respeito do assunto.

A audiência tem por objetivo apresentar as regras estabelecidas no edital e na minuta do contrato, demonstrando que as mesmas estão em consonância com as recentes decisões do tribunal de contas do Estado sobre o assunto.

E para constar, foi lavrado o presente edital, que será devidamente publicado no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação do Estado.

Ariquemes, 13 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E6DF2569

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2014

Celebrado: 07.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO LTDA - ME.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato n.º 91/2014.
Do prazo: 30 (trinta) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo administrativo n.º 2014/08/7954**.**

Ariquemes – RO, 07 de janeiro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:1B484B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO DECRETO 020/CISAN/2015

DECRETO N° 020 de 06 de Janeiro de 2015.

"NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DO CISAN CENTRAL/RO".

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Nomeia o Sr. Bruno Alves da Silva Cândido como Diretor de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:41F7CC38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA URBANA - PEDAGOGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	09	Eva Pidgurnei	81	Aprovado

BURITIS, 18 DE MARÇO DE 2015

VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto nº 5373/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EB6A2EDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 057/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Lurdes de Matos
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo, gênero alimentício (marmitex), visando atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - COMOSP.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Reserva Orçamentária: R$ 39.014,40
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 18/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

LURDES DE MATOS
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:BE75C970

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041/2015

EMENTA: Suspende por 10 (dez) dias o certame do Concurso Público de Cabixi para a empresa contratada suprir irregularidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a empresa contratada para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público e da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público, Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME, até a presente data não efetuou a esta Prefeitura a devolução dos valores relativos as inscrições do concurso;

Considerando o descumprimento da Cláusula Segunda, Cláusula Décima Primeira – Parágrafo Primeiro e seguintes, do Contrato 046/2014;

Considerando que a empresa contratada para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público e da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público, Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME, até a presente data não divulgou os resultados da 1º etapa do concurso;

Considerando que a empresa contratada para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público, Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME, até a presente data não apresentou um novo cronograma para as demais etapas do concurso;

Considerando que o contrato firmado para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público e da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público, entre a empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME e a Prefeitura já encontra-se com prazos não cumpridos.

Considerando que a empresa contratada para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público e da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público, Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME, mesmo devidamente notificada extrajudicialmente não apresentou nenhuma resposta;

Considerando a Recomendação nº 001-2014/1ªPJCO, do Ministério Público Estadual da Comarca de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi, da Prefeitura Municipal de Cabixi – Cargo Público e da Prefeitura Municipal de Cabixi, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente decreto.

Parágrafo 1º. No mesmo prazo a empresa contratada Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME, deverá apresentar o comprovante de depósito das inscrições na conta de arrecadação do Município, que é **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 3998-5, CONTA CORRENTE Nº 12386-2**, já encaminhada ao setor responsável anteriormente, bem como a apresentação do resultado final da 1º fase do concurso e o cronograma para a realização das demais fases do concurso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de Cabixi em ___/___/2015.
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 17 de março de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:F4CB7BA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 07/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 07/2015 que tem por objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de consumo – concreto asfáltico usinado á quente para aplicação a frio, para atender as necessidades desta secretaria,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: CB PAV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 02.410.753/0001-09
VALOR TOTAL R$ 12.600,00 **(doze mil e seiscentos reais);**

Cacaulândia – RO, 18 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:FED429D6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 08/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 08/2015 que tem por objeto: Registro de Preço para **eventual e futura aquisição de material de consumo (tijolos, areia, cimento, entre outros), para atender as necessidades da sec. Mun. De coordenação geral,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: MÜLLER E SCARDINI LTDA – 08.496.801/0001-00
VALOR TOTAL R$ 3.309,00 **(três mil trezentos e nove reias);**

Cacaulândia – RO, 18 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:CBDB1A71

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 012/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 012/2015 que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (relês, lâmpadas, reator e base para rele), destinados a Praça Municipal,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO – 12.795.418/0001-11
VALOR TOTAL R$ 4.703,04 **(quatro mil setecentos e três reais e quatro centavos);**

Cacaulândia – RO, 18 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:29A72FFD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2015** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e outros atos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Cacaulândia,** que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor: **JORNAL AG DE RONDÔNIA 14.515.552/0001-47 R$ 18.630,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta reais).**

Cacaulândia – RO, 18 de Março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:81E7A956

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 03/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 03/2015 que tem por objeto: Registro de Preço para **aquisição de Persiana Vertical, Bebedouro De Garrafão, HD Externo, Micro SD, Arquivo De Aço, Telefone Sem Fio, Tripé Para Filmadora, Camisa Masculina, Notebook destinado a Prefeitura Municipal de Cacaulândia,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: A. P. COSTA - ME – 03.867.548/0001-21
VALOR TOTAL R$ 3.391,68 **(três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);**
Fornecedor: CÂMARA INFORMATICA LTDA - ME – 13.108.368/0001-10
VALOR TOTAL R$ 9.499,50 **(nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);**
Fornecedor: J C DISTRIBUIDORA LTDA – 02.477.785/0001-13
VALOR TOTAL R$ 698,00 **(seiscentos e noventa e oito reais);**
Fornecedor: LAJA LTDA – 05.887.870/0001-48
VALOR TOTAL R$ 2.199,75 **(dois mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);**
TOTAL GERAL R$ 15.788,93 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)

Cacaulândia – RO, 18 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:DABB86A5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2015

Objeto Aquisição de material de consumo (madeira) atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras. Com valor estimado em 40.500,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 17/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 31/03/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/03/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 18 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:E6B6EC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2549 , DE 18 DE MARÇO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1188-decreto-n-2549-de-18-de-marco-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:11FC8F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2550 , DE 18 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$1.730,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1189-decreto-n-2550-de-18-de-marco-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:E5F1A42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2551 , DE 18 DE MARÇO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1190-decreto-n-2551-de-18-de-marco-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:542D5598

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 232/SUPEL/2014 PROC.: 6682/GLOBAL/2014 ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE/OUTROS.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Combustível.
VALOR: R$ 2.640.244,31 PROPONENTES: DIAS E BIANCHINI LTDA-EPP/OUTRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 6682/GLOBAL/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 232/SUPEL/2014, em favor das empresas: DIAS E BIANCHINI LTDA –EPP, vencedora do item 01, no valor global de R$ 729.167,94 e; AUTO POSTO SOBERANO LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, no valor global de R$ 1.911.076,37, perfazendo o valor total de R$ 2.640.244,31.

Cacoal/RO, 16 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:388EBE53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 028/PMC/14

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADO: RONDÔNIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.. DO OBJETO: Cancelamento parcial do empenho n. 2036. VALOR: R$ 52.737,69. PROCESSO: 967/GLOBAL/2014 - Volume lI LEGISLAÇÃO: Fundamentado legal, no termo do art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. DATA: 05 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:73624D29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 144 de 05/05/2014, torna público para conhecimento dos interessados que o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou conforme autos do processo administrativo n. 205/2015 a realização de chamada pública para a**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação conforme Lei**

Federal nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015, a entrega dos envelopes deve ser feita na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2452 – Setor 02, em Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 32392240, até dia 03 de abril de 2015 as 09 horas.
Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou em qualquer escola da rede pública municipal, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou no site www.camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de RO, 17 de março de 2015.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AA04315C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera a Lei Complementar Municipal nº. 016/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do anexo I, da Lei Complementar nº. 016/2011, que passará a constar com a redação prevista no anexo I, desta Lei Complementar.
Art. 2º. Fica criado um anexo I-A, à Lei Complementar nº. 016/2011, constando os cargos de Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que deverão ser ocupadas por servidores pertencentes aos quadros de servidores estatutários do Legislativo Municipal, conforme tabela que segue anexa a esta Lei Complementar.
Parágrafo Único - Os percentuais previstos no Anexo I-A, para o desempenho de funções de natureza gratificada, serão aplicados sobre o vencimento dos servidores que os ocupem.

Art. 3º Ficam excluídos da tabela constante do anexo II, os cargos previstos nas sequências 01 e 02, respectivamente: Controlador Interno e Diretor Geral de Administração Legislativa.

Art. 4º Fica criado um anexo IV-A, à Lei Complementar nº. 016/2011, constando as atribuições dos cargos de Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, previstas no Anexo I-A, conforme tabela que segue anexa a esta Lei Complementar.

Art. 5º Fica excluído do "Quadro de Funções e Atribuições", constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 016/2011, o Cargo de Diretor Geral de Administração Legislativa, que passará a integrar o Grupo de Funções Gratificadas – GFG, previstas no Quadro de Atribuições constantes do Anexo IV-A.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

ANEXO i

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
SEQ.	**NOMENCLATURA DO CARGO**	**Nº VAGAS**	**REFERÊNCIA**	**VENCIMENTO**
01	**Advogado**	**02**	**GFS – 001**	**R$ 1.500,00**
02	**Contador**	**02**	**GFS – 001**	**R$ 4.080,00**
03	**Técnico Administrativo**	**02**	**GFT – 001**	**R$ 3.591,35**
04	**Agente Administrativo**	**02**	**GFB – 001**	**R$ 1.985,46**
05	**Auxiliar Administrativo**	**02**	**GFB – 002**	**R$ 1.027,44**
06	**Motorista**	**01**	**GFB – 003**	**R$ 1.027,44**
07	**Zeladora**	**02**	**GFB – 004**	**R$ 1.027,44**
08	**Vigia**	**02**	**GFB – 005**	**R$ 1.027,44**

Anexo I-A

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS				
SEQ.	**NOMENCLATURA DO CARGO**	**Nº VAGAS**	**REFERÊNCIA**	**GRATIFICAÇÃO**
01	**Controlador Interno**	**01**	**GFG – 001**	**30%**
02	**Diretor Geral de Administração Legislativa**	**01**	**GFG – 002**	**40%**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

ANEXO IV-A

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Cargo:	**CONTROLADOR INTERNO**
Natureza do Cargo	**GRATIFICADO**
Condições de Trabalho	a) o exercício do cargo em comissão poderá exigir a prestação de serviços em horário além do expediente normal, à noite ou determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. b) o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público;
Requisitos p/ provimento:	a) instrução: 2º Grau Completo; b) idade mínima de 18 anos.
Local de Trabalho:	Em quaisquer dos órgãos do Poder Legislativo Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizados na área urbana, nos Distritos ou na zona rural, em conformidade com a lotação ou relotação respectiva.
Funções/atribuições:	I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e dos orçamentos afetos ao Poder Legislativo; II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal; III – Exercer o controle sobre as operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo Municipal, visando aferir a sua consistência e adequação aos controles internos; IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V – Avaliar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando comprovar a conformidade da sua execução; VI – Avaliar a execução dos programas afetos ao legislativo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; VII – Avaliar a execução dos orçamentos do Poder Legislativo Municipal, visando a comprovação da sua efetiva execução e respeito aos limites e destinações contidas nos mesmos; VIII – Avaliar a gestão dos servidores concursados e comissionados do Poder Legislativo Municipal, visando a adequação dos atos e ações, dentro da legalidade e legitimidade prevista em Lei, examinando os resultados quanto aos princípios que regem o direito público e a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais. IX – Proceder a análise e emitir parecer em processos referentes a licitações, dispensas, contratação de pessoal, reajuste de vencimentos de servidores, processos administrativos disciplinares e apuratórios visando a adequação dos atos e ações, dentro da legalidade e legitimidade prevista em Lei, examinando os resultados quanto aos princípios que regem o direito público e a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, bem como da verificação quanto ao respeito aos princípios que regem Poder Público. X – Prestar apoio ao Órgão de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, no desempenho da sua missão institucional; XI – Prestar orientação aos administradores de bens e recursos públicos, inclusive sobre a forma de prestar contas, conforme disposto na Legislação atinente a matéria e na Constituição Federal; XII – Subsidiar o exercício da direção superior da Administração Pública Municipal, a cargo do Presidente da Câmara Municipal; XIII – Prestar supervisão aos demais cargos de direção do Poder Legislativo Municipal; XIV – Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas; XVI – Buscar o aprimoramento dos órgãos responsáveis pelo ciclo da gestão administrativa; XVII – harmonizar a interpretação dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades a cargo do Poder Legislativo Municipal; XVIII – promover a integração dos sistemas da Administração do Legislativo; XIX – normalizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos internos do Legislativo, exercendo supervisão; XX – Avaliar, no seu âmbito, o desempenho dos dirigentes e acompanhar a conduta funcional dos servidores das funções de finanças e controle; XXI – Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; XXII – Acompanhar a elaboração da prestação de contas anuais da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, em consonância ao que prevê a

	Legislação em vigor; XXIII – exercer o controle das operações de créditos, avais, garantias, direitos e haveres da Câmara Municipal; XXIV – Verificar e adotar medidas, para a observância dos limites legais, com despesas com pessoal; XXV – Orientar quanto a adoção de providências para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária, aos limites legais; XXVI – Verificar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais; XXVII – Fornecer informações sobre a situação físico-financeiras dos projetos e das atividades constantes do Orçamento do Poder Legislativo Municipal; XXVIII – Realizar auditorias e fiscalização nos sistemas contábeis, financeiros, orçamentários e de pessoal; XXXV – Apurar os atos ou fatos inquinados de irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos pertencentes a Câmara Municipal, dando ciência ao controle externo e, quando for ocaso, comunicando ao Presidente do Legislativo e a unidade responsável pela contabilidade, para providências cabíveis; XXXVI - Desempenhar todas as atividades e atribuições inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por força de leis Municipais, Estaduais ou Federais, ou por Decreto Legislativo ou Portaria do emanada da Presidência do Poder Legislativo Municipal, bem como por atos normativos do TCE-RO. XXXVII – Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas atribuições.
Cargo:	**Dir. Geral de Administração Legislativa**
Natureza do Cargo	**GRATIFICADO**
Condições de Trabalho	a) o exercício do cargo em comissão poderá exigir a prestação de serviços em horário além do expediente normal, à noite ou determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. b) o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público;
Requisitos p/ proviment:	a) instrução: 2º grau completo; b) idade mínima de 18 anos. d) Conhecimento de microinformática; conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados.
Local de Trabalho:	Em quaisquer dos órgãos do Poder Legislativo Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizados na área urbana, nos Distritos ou na zona rural do Município, em conformidade com a lotação ou relotação respectiva.
Funções/atribuições:	I – Dirigir, planejar, organizar e coordenar as atividades e serviços de todos os Departamentos do Poder Legislativo e servidores da Casa, acompanhando e realizando os trabalhos atinentes a todo o processo Legislativo, Financeiro, de pessoal e patrimonial do Poder Legislativo Municipal. II – Assessorar ao Presidente e membros da Mesa Diretora III – Apresentar ao presidente da Câmara, quando solicitado, relatório sobre o trabalho desenvolvido pelos Departamentos e servidores da Câmara Municipal; IV – Fiscalizar a frequência e a permanência da equipe no serviço público, autorizando se necessário o seu afastamento temporário, durante o expediente; V – Reunir, mensalmente os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades necessárias para o aperfeiçoamento da prestação de serviços no setor público; VI – Prestar as informações e esclarecimentos sobre assuntos em fase final de decisão; VII – Assinar e visar documentos emitidos pela Câmara (administrativo e financeiro) juntamente com o Presidente; VIII – Atender as pessoas que procuram a Câmara para tratar de assuntos de sua competência; IX – Promover, com o aval do presidente, a abertura de processo administrativo disciplinar ou Inquérito administrativo, quando constatada a transgressão moral, legal ou ética por parte de servidor do Poder Legislativo; X – Promover, com o aval do presidente, a abertura de Tomada de Contas Especiais, quando da constatação de possível irregularidade praticada por servidores ou vereadores, com relação ética financeira ou administrativa. XI – Acompanhar e exigir relatórios atualizados, bem como pareceres, dos diretores de Departamentos bem como de prestadores de serviços. XII – Aplicar e exigir a aplicação pelos demais órgãos da Câmara Municipal e prestadores de serviço, de rotina de trabalho que determine que comunicados, manifestações, pareceres e demais procedimentos administrativos sejam feitos sempre de forma escrita, em duas vias, com o devido arquivamento. XIII – Controlar a execução de serviços dos Departamentos para a adequada manutenção e funcionamento do prédio e dos serviços públicos; IX – Exigir a Manutenção de arquivos de documentos afetos a Câmara Municipal; X – Diligenciar pelo pleno cumprimento das determinações contidas nesta Lei, assim como em outras Leis que disponham sobre normas e ações da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia; XI – Diligenciar pelo atendimento mínimo da estrutura de móveis, materiais e equipamentos necessários ao pleno e adequado funcionamento da Câmara Municipal; XII – Proceder a aplicação de penalidades funcionais, tais como advertência e suspensão de servidores faltosos. XIII – Desempenhar todas as demais atividades de gerência dos serviços do Poder Legislativo Municipal, para que haja o cumprimento das funções afetas a esse Poder, bem como para que possa ser garantido o pleno desempenho, por parte dos Vereadores, do papel de legisladores e fiscalizadores.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7E30DF0D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 693/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Estrutura, Atribuições, subsídios, prazos e compromissos do sistema de controle interno, revogando os artigos 1º a 7º da lei 401/2007 e disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º Fica instituído o sistema de controle interno, nos termos do disposto nos artigos 74 e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 51 da Constituição do Estado de Rondônia, Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

§1º A Controladoria Geral do Município, integrada à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito como órgão de assessoramento, integra a estrutura do Sistema de Controle Interno do Município e deverá trabalhar de maneira integrada com as estruturas organizacionais das Secretariais de governo.

§2º O sistema de controle interno será exercido por servidores para este fim designados, sendo que seu corpo técnico deverá ser constituído de servidores aprovados em concurso público de provas e títulos.

§3º O de Controlador Geral é o responsável pelo Sistema de Controle interno, exercendo cargo de comissão, de livre exoneração e nomeação pelo chefe do executivo, prescindindo do disposto no §2º.

§4º É dever do Controlador Geral impugnar quaisquer atos de gestão realizados sem a devida fundamentação legal ou em desacordo com a classificação funcional-programática do orçamento do Município.

§5º Deverá o sistema de controle interno, até o dia 20 de dezembro do ano anterior, apresentar um organograma com as atividades que desenvolverá no ano seguinte, devendo suas ações estarem em conformidade com o PPA, LDA e LOA, bem como encontrar respaldo na legislação vigente.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Município de Campo Novo tem como função:

I – Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, e patrimonial dos órgãos da administração pública direta, indireta e fundamental, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos;

II – elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas para reformas estruturais necessárias ao melhor funcionamento do Sistema de Controle interno do Município;
III - acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividade, bem como da aplicação sob qualquer forma de recursos públicos;

IV – executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos da Administração Publica Municipal;

V – zelar pela legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e à renúncia de receitas.

VI – fiscalizar o controle sobre o ordenamento de despesas, que deverá ser Exercido pelo Secretário solicitante, nos termos das Leis 4.320/64 e 101/00.

VII – emitir certificado de auditoria sobre as contas dos gestores públicos;

VIII - fiscalizar a aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado e a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviços públicos, concedidos ou privatizados.

IX - receber e apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e recomendar, quando for o caso, a instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos pelos órgãos competentes.

X - executar outras atividades que lhe forem correlatas ou conferidas legalmente na sua esfera de competência.

Paragrafo Único – Havendo o desrespeito as normas previstas nesse regulamento, caberá ao Controlador Geral informar ao Prefeito, para que dê abertura ao procedimento administrativo adequado ao caso.

Art. 3º O Cargo de Controlador Geral será exercido por pessoa possuidora de diploma em qualquer área de graduação, nos moldes dos artigos 74 e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 51 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 4º Compete à Controladoria Geral, a organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle Interno.

Paragrafo Único – Caberá ao chefe do Executivo, dispor, por regimento, sobre atribuições que julgar pertinentes, bem como estabelecer os procedimentos a serem adotados pelo órgão de controle interno.

Art. 5º A organização dos serviços de controle interno dar-se-á mediante:

I – elaboração do Plano de Trabalho do Sistema de Controle Interno definindo as atividades a serem realizadas e o período de realização;

II – instituição de procedimentos padronizados de controle e fiscalização através da elaboração de planilhas e utilização de técnicas de auditoria.

Paragrafo Único – o plano de trabalho que fala este artigo é parte integrante do disposto no artigo §5º do artigo 1º desta lei.

Art. 6º São atribuições da Controladoria Geral dentro de suas competências:
I – representar o Sistema de Controle Interno nas relações com os demais órgãos do município;

II – dirigir o Sistema de Controle Interno;

III – marcar, convocar e presidir as reuniões do Sistema de Controle Interno;

IV – emitir e divulgar aos setores competentes as normas internas, orientações, pareceres e relatórios elaborados;

V – criar e manter arquivo de documentos e correspondências relativos à atuação da Controladoria.

Art. 7º Todos os atos emanados da Administração Publica Municipal deverão ser submetidos ao controle interno, devendo seus pareceres manter ordem cronologia e estar de acordo com a legislação aplicável.

CAPÍTULO III
DOS SUBSÍDIOS, COMPROMISSOS E PRAZOS

Art. 8º O subsídio do Controlador Geral será atribuído nos termos da Lei Complementar Municipal da Estrutura Administrativa do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 9º Considerando as competências e atribuições da Controladoria Geral, esta assume os seguintes compromissos e prazos:

I – cientificará o Chefe do Poder Executivo e Legislativo, sobre o resultado de suas atividades, respectivamente sobre cada Poder, mediante relatórios circunstanciados, os quais deverão ser elaborados nos seguintes períodos e com os seguintes conteúdos mínimos:

a) Quadrimestralmente, até o dia 20 do mês subseqüente ao quadrimestre avaliado: envio de relatório com as informações sobre a gestão fiscal do Município, compreendendo uma avaliação circunstanciada do acompanhamento da receita e da despesa e dos principais limites constitucionais e legais que devem ser obedecidos pelos Poderes Executivo e Legislativo;

b) Anualmente, até o dia 20 de março do ano subseqüente: envio de relatório contando as atividades realizadas pela Controladoria Geral no ano anterior, principalmente os resultados das auditorias realizadas no ano, informando os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos municipais, bem como a existência de quaisquer irregularidades ou ineficiências detectadas de ordem legal ou operacional.

II – cientificará, anualmente, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo, sobre a regularidade da programação orçamentária e financeira, mediante relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, com base na execução dos programas de governo e do orçamento do Município.

III – cientificará, assim que detectadas irregularidades ou ilegalidades, a autoridade responsável pela Secretaria para a tomada de providências, mediante relatório contendo a exposição circunstanciada das irregularidades ou ilegalidades, bem como orientações para a regularização, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

IV – assinará o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo, podendo fazê-lo ao Poder Legislativo, previsto no art. 54 da Lei Complementar 101/2000, juntamente com o respectivo responsável, com o Contabilista e o Secretário Responsável pela administração financeira.

V – elaborará o relatório e o parecer do controle interno, o qual acompanhará a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo e a Tomada de Contas do Chefe do Legislativo, obedecendo aos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, podendo este ser o mesmo relatório constante no inciso I, letra b.

Paragrafo Único - Não havendo a regularização da irregularidade ou ilegalidade dispostas no inc. III, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Prefeito Municipal no relatório de que trata o inciso I, letra b, para que tome as providências necessárias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6F478DD5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 692/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Município de Campo Novo de Rondônia a Adquirir Imóvel Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Campo Novo de Ron**d**ônia, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel urbano localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2360, Quadra 09, Setor 02, neste Município, destinado à construção de prédios públicos.

Art. 2º O valor a ser pago pelo bem descrito no artigo 1º, será de até R$ 127.564,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta quatro reais), conforme laudo de avalição oficial, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a dar como parte de pagamento do valor descrito no artigo 2º, na forma de dação, os seguintes bens imóveis de sua titularidade e conforme laudo de avalição que é parte integrante desta Lei, e o remanescente em moeda corrente, que será da seguinte forma:

§1º Dação em Pagamento de 02 (dois) imóveis urbanos, com a seguinte localização: Setor 04, Quadra 09, Lote 744, medindo 11 metros de testada para Av. Tancredo Neves e Av. Costa e Silva, e 60 metros laterais Banco do Brasil e Quiosques da Praça Municipal, de área total de 660m², sendo R$ 58,00 o m², total avaliado em R$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais);

§2º Dação em Pagamento de 02 (dois) imóveis urbanos murados, com a seguinte localização: Setor 04, Quadra 12, Lote 214, medindo 24 metros de testada para Av. JK, e 30 metros laterais: Esquerda: Mercado JK e Direita: Terreno Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, de área total de 720m², sendo R$ 54,05 o m², total avaliado em R$ 38.916,00 (trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais);

§2º O saldo remanescente do valor descrito no *caput* do artigo 2º, qual seja, R$ 50.368,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais), será pago no prazo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, em moeda corrente mediante depósito em conta bancária informada pelo vendedor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A15F755B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 696/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento, reparcelamento especial de débitos decorrentes de contribuição previdenciárias e excesso da taxa de administração com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Campo Novo de Rondônia – IPCAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Campo Novo de Rondônia com o seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), gerido pelo Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, relativos às **competências até dezembro de 2012**, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013.

Parágrafo Único - O parcelamento e/ou reparcelamento, autorizado na forma do caput deste artigo, observará o seguinte:

I – os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (parte patronal) poderão ser parcelados em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II – os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

III – os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias poderão ser parcelados em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Fica também autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (parte patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), das **competências após dezembro de 2012, em até 60 (sessenta) prestações mensais**, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21//2013.

Parágrafo Único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 3º Para apuração do montante a ser consolidado, confessado e parcelado, os valores originais devidos serão atualizados nos seguintes termos:

I – incidência de correção monetária calculada pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data do vencimento da respectiva obrigação e a data de consolidação do débito;

II – juros simples de mora à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculados desde a competência mensal subsequente à do vencimento da obrigação, por mês de atraso ou fração, até a data de consolidação do débito;

III – multa de mora correspondente a 1% (um por cento) sobre o montante apurado.

Parágrafo Único - Os encargos moratórios referidos nos incisos deste artigo serão apurados para a liquidação do débito até a data da efetiva assinatura do Termo de Consolidação, Confissão e Parcelamento de Dívida.

Art. 4º A partir da assinatura do Termo de Consolidação, Confissão e Parcelamento de Dívida, as parcelas dele decorrentes, pagas até os respectivos vencimentos, serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de juros remuneratórios simples, à taxa de 0,5% (cindo décimos por cento) ao mês, incidentes desde a data da assinatura da confissão de dívida até a data do respectivo pagamento que ocorrer no interstício do seu vencimento.

Parágrafo Único - Havendo mora no pagamento das parcelas decorrentes do cumprimento do Termo de Consolidação, Confissão e Parcelamento de Dívida firmado com base nesta Lei, as parcelas inadimplidas, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do seu vencimento, além da correção monetária e dos juros remuneratórios previstos no caput deste artigo, sofrerão o acréscimo de juros moratórios simples à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco porcento) ao mês, *pro rata die*, mais multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o montante atualizado, até a data da efetiva quitação da obrigação.

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento.

Parágrafo Único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação final do parcelamento.

Art. 6º O parcelamento e/ou reparcelamento de débitos previsto nesta Lei incluirá eventuais parcelamentos anteriores regularmente estabelecidos no exercício de 2015, pertinente aos débitos de competências previstas no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Após a consolidação dos parcelamentos dos débitos referidos nesta Lei, eventuais inconsistências dos valores devidos já confessados poderão ser revistas por meio de termos aditivos, mediante prévia apuração do seu montante.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CBD043E5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 694/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do PA São Carlos – ASPRUCAR - e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA SÃO CARLOS – ASPRUCAR,** devidamente constituída em 2005, registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Ariquemes – RO, com estatuto alterado e adaptado ao Novo Código Civil – Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei n. 11.127, de 29 de junho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob n. 07.467.670/0001-61, como Associação Civil sem fins econômicos, atualmente com sede na Rodovia Br. 421 Km 137, Linha 02, PA São Carlos, Zona Rural, Campo Novo de Rondônia-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AAB2BDCD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 695/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei destina-se a hierarquizar, dimensionar, e disciplinar a implantação do Sistema Viário Rural do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Constituem objetivos desta Lei:
I - atender às demandas de uso e ocupação do solo;
II - estabelecer um sistema hierárquico das vias de circulação para a adequada circulação do tráfego e segura locomoção do usuário;
III - definir o itinerário das linhas do transporte escolar.

Art. 3º O sistema viário rural do Município de Campo Novo de Rondônia classifica-se em:
I - sistema Viário Municipal: rede de vias que atendem às principais localidades do Município;
II - sistema Viário Urbano: conjunto de vias inseridas na área urbana.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, as vias no Município classificam-se em:
I - rodovia Federal: via pavimentada integrante do sistema rodoviário;
II - rodovia Intermunicipal: via de ligação entre Campo Novo de Rondônia e os Municípios vizinhos;

III – estradas Vicinais: via de ligação entre a Sede Urbana e os núcleos rurais do Município;
IV – travessão: via de ligação entre as estradas vicinais;
V – ramal: via de ligação de propriedades privadas às estradas vicinais.

Art. 5º O Sistema Viário do Município de Campo Novo de Rondônia é formado por rodovia federal, rodovias intermunicipais, estradas vicinais, travessão e ramais, e estão assim definidas:
I – rodovia Federal – BR 421;
II – rodovia Intermunicipal – Travessão Ribeirinho, RO 460;
III – estradas Vicinais – Anexo I;
IV – travessão – Anexo I;
V – ramal – Anexo I.
Art. 6º São partes integrantes desta lei o Anexo I e Anexo II (Mapa do Sistema Viário) deste Município, contendo a extensão, início e fim das estradas e demais rodovias do sistema viário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				
NOME	**Ext.**	**INÍCIO**	**FIM**	**OBSERVAÇÕES**
Linha Altamira	22,00	TV. Ribeirinho Km 3,4	Obede	
Trav. Birigui	5,30	LH Altamira Km 1,3	LH Altamira Km 5,1	
Ramal Sem Nome	1,00	Trav. Birigui Km 1,1		
Trav. Amantino	7,20	LH Altamira Km 5,2	LH Altamira Km 7,8	
Trav. Do Tião	4,70	LH Altamira Km 9		
Linha C-0	3,20	TV. Ribeirinho Km 7,7	Raimundo Gago	
Linha Best	7,50	BR 421 Km 99	LH C-0	6 Km de C. Novo
Ramal da Floresta	1,00	LH Best Km 3,9	Ilton	
Linha C-2	16,20	BR 421 Km 92,5		TV Ribeir. Km 11
Linha C-6	32,50	BR 421 Km 80	Trav. Braço Esquerdo	TV Ribeir. Km 15,9
Trav. C-2/C-6	5,00	LC-2 Km 7,6	LC-6 Km 13,6	
Trav. Da Laje	7,90	LC-2 Km 1,25	LC-6 Km 11,45	
Linha C-3	0,60	Trav. Da Laje		
Ramal Baianos	2,00	Trav. Da Laje		
Trav. Chiquinho	3,00	LH C-6	LH C-10	
Linha Santa Eliza	5,50	Campo Novo		
Linha Liberdade	16,00	BR 421 Km 3,8		
LH Terra Roxa 2	19,00	BR 421 Km 2	LH Terra Roxa Km 15,6	
Linha Terra Roxa	23,30	BR 421 Km 0	Sr. Salvino	
Linha Grotão	12,00	LH Terra Roxa 2 Km 5,5		
Ramal Sem Nome	2,00	LH Grotão Km 3,8		
Trav. Novo Horizonte	2,60	LH Terra Roxa Km 3,2	LH Terra Roxa 2 Km 3,2	
Linha Balateiro	7,60	LH Terra Roxa Km 3,5	LH Terra Roxa Km 8,6	
Ramal Ouro Verde	5,70	LH Terra Roxa 2 Km 6,5	LH Terra Roxa Km 11,6	
Ramal Ouro Verde 2	1,50	LH Terra Roxa 2 Km 7,8		
Linha Araçazeira	13,00	LH Terra Roxa Km 5,3		
Linha Riachuelo	2,20	BR 421 Km 100,8		
Linha Corrente	4,90	BR 421 Km 90		
Linha C-1 Km 90	5,00	LH Corrente		
Linha C-5 Km 90	4,50	LH Corrente		
Linha C-9 Km 90	7,30	LH C-5		
Ramal da Aldeia	21,70	LH C-5 Km 4,5	Aldeia	
Trav. Cutia	2,30	BR 421	LH C-2	
Ramal do Adolfo	3,40	Trav. Cutia		
Trav. Ribeirinho	30,00	Campo Novo	Vila União	
BR 421	65,00	Campo Novo	Rio Jacy	
BR 421	26,00	Campo Novo	Asfalto	
SUB TOTAL	**399,60**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

VILA UNIÃO				
NOME	**Ext.**	**INÍCIO**	**FIM**	**OBSERVAÇÕES**
Linha C-10	23,00	BR 421 Km 77		TV. Rib. Km 19,7
Linha C-14	35,50	BR 421 Km 74	Trav. Braço Esquerdo	TV. Rib. Km 26,2
Trav. C-10/C-15 (RO 460)	7,30	LH C-10	LH C-15 (RO 460)	
Linha C-18	18,30	RO 460	Divisa Buritis	
Trav. C-14/RO 460	9,80			
Linha C-20	1,70			
Linha C-22	1,50			
Linha C-26	11,10			
Linha C-25	20,00	Divisa c/ Monte Negro		
Ramal C-25	12,50	LH C-25		
LH Vicente Prosolina	3,70	RO 460 Km 13,5		
Prosolina	4,20	RO 460 Km 15,3		
Trav. Braço Esquerdo	7,00	Linha C-6 Km 11,5	Linha C-14	
Travessão Esperança	5,60	Trav. Braço Esquerdo	Linha C-14	
Ramal Nadim	1,70			
Ramal Capixaba	3,00			
Linha C-15 (RO 460)	41,50	Br 421 Km 69	Rio Candeias	
SUB TOTAL	**207,40**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

RIO BRANCO				
NOME	**Ext.**	**INÍCIO**	**FIM**	**OBSERVAÇÕES**
Linha Três	8,00	Eletrônica	Ponte	
Linha Dois	7,20	Eletrônica	Ponte	PA São Domingos
Linha Um	5,90	Eletrônica	Ponte	PA São Domingos
Linha Quatro (Zero)	5,30	Eletrônica		
Linha Três	3,00	Eletrônica		
Linha União	1,50	Eletrônica		
Linha 05-A	7,80	Eletrônica		PA Nova Vida
Linha 07	7,00	Eletrônica		PA Nova Vida
Trav. LH 05-LH A/07	4,60			PA Nova Vida
Linha 03 Norte Sul	6,70	Eletrônica		PA Norte Sul
Linha 02 Norte Sul	6,20	Eletrônica		PA Norte Sul
Trav. 02/03	4,50			PA Norte Sul
Linha 01 Norte Sul	6,30	Eletrônica		PA Norte Sul
Linha Dois P. Abismo	8,20	Eletrônica	LC-18 B	PA Pedra do Abismo
Linha Um P. Abismo	9,70	Eletrônica		PA Pedra do Abismo
Trav. LC-18B/05	4,50	LC-18B		PA São Pedro
Linha C-18 Castanheira	15,40	LH 01	LH 07	PA São Pedro
Trav. Castanheira	8,30			PA São Pedro
Linha Seis	6,50	Eletrônica		PA São Pedro
Linha Sete	4,20	Eletrônica		PA São Pedro
Linha C-18 B	24,20	LH 05 Km 13		
Ramal C-18 B	2,80			
Rio Branco / Um	3,00	Linha Um	Rio Branco	
Doizinha	30,50	Divisa c/ Buritis	Rio Jacy	
SUB TOTAL	**191,30**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

TRÊS COQUEIROS				
NOME	**Ext.**	**INÍCIO**	**FIM**	**OBSERVAÇÕES**
Linha Martendal	14,00	BR 421 Km 30,4	Linha C-18	
Trav. Roda D'água	5,90	BR 421 Km 34,4	Linha-02	
Trav. Sem Terra	4,50	Linha 02	Trav. 02/03	
Trav. Lagoa Azul	2,00	Trav. Sem Terra	Trav. Sem Terra	
Linha 02	15,70	BR 421 Km 41,5	Linha Martendal	
Linha 02	9,20	BR 421 Km 43	Rio Jacy	
Linha 03	19,70	BR 421 Km 45,3		
Linha 03	7,40	BR 421	Rio Jacy	
Trav. 02/03 (Claudir)	3,20	Linha 02	Linha 03	
Ramal Lagoa Azul	5,60	Linha 03		
Trav. LH 03/LH C-18	5,30	LH 03	LH C-18 Castanheira	
Linha 04	16,70	BR 421 Km 49,1	Linha 18 Castanheira	
Linha 04 Esquerda	5,40	BR 421 Km 47,9	LH 03	
Linha 05	21,00	BR 421 Km 51,6	Doizinha	
Linha 05	3,30	BR 421 Km 52,6	Rio Jacy	
Ramal dos Gaúchos	5,80	LH 05 Km 8,6		
Ramal 05	5,00	LH 05 Km 4,3		
Linha Fortaleza	13,00	Linha 03 (Rio Jacy)	Linha 05 (Rio Jacy)	
SUB TOTAL	**162,70**			
RESUMO				
TOTAL	**961,00**			
BR 421 E RO 460	132,50			
ESTRADAS VICINAIS	**828,50**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F7AAF0C0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 692/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Município de Campo Novo de Rondônia a Adquirir Imóvel Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Campo Novo de Rondônia, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel urbano localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2360, Quadra 09, Setor 02, neste Município, destinado à construção de prédios públicos.

Art. 2º O valor a ser pago pelo bem descrito no artigo 1º, será de até R$ 127.564,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta quatro reais), conforme laudo de avalição oficial, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a dar como parte de pagamento do valor descrito no artigo 2º, na forma de dação, os seguintes bens imóveis de sua titularidade e conforme laudo de avalição que é parte integrante desta Lei, e o remanescente em moeda corrente, que será da seguinte forma:

§1º Dação em Pagamento de 02 (dois) imóveis urbanos, com a seguinte localização: Setor 04, Quadra 09, Lote 744, medindo 11 metros de testada para Av. Tancredo Neves e Av. Costa e Silva, e 60 metros laterais Banco do Brasil e Quiosques da Praça Municipal, de área total de 660m², sendo R$ 58,00 o m², total avaliado em R$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais);
§2º Dação em Pagamento de 02 (dois) imóveis urbanos murados, com a seguinte localização: Setor 04, Quadra 12, Lote 214, medindo 24 metros de testada para Av. JK, e 30 metros laterais: Esquerda: Mercado JK e Direita: Terreno Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, de área total de 720m², sendo R$ 54,05 o m², total avaliado em R$ 38.916,00 (trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais);

§3º O saldo remanescente do valor descrito no *caput* do artigo 2º, qual seja, R$ 50.368,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais), será pago no prazo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, em moeda corrente mediante depósito em conta bancária informada pelo vendedor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9AEE19E9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO Nº.002PMCN/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais publica ERRATA do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na área de saúde Edital nº002/2015, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO ENFERMEIRO - ESF
ADRIANA GOMES ROSA
ALINE CATARINA FREITAS ASSUNÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA
DÉBORA CALDEIRA SALES
EUGÊNIA DE LOURDES CANTARELA BATISTELLO
FABÍOLA DE SOUZA RONCÔNI
GLORIA JEAN CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES
LAIS AYRES SEIXAS
LEANDRO MARQUES CAMPOS
LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA
LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA
JOSIÉLLYDA LOPES TEIXEIRA
KELEN ROSA DE OLIVEIRA
MARILENE MOURA FONTINELE
MICHELE FERREIRA CASTRO
QUELE SOUZA PIMENTA
REGIANE RAMOS FERREIRA
RONIVAN EUGÊNIO DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO ENFERMEIRO - SAMU
ALINE CATARINA FREITAS ASSUNÇÃO
ALEX THIAGO ROSA CORTEZ
EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA
ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA
GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
GREGÓRIO CARDOSO DA SILVA
TATIANE MENEZES DE BRITO
RAMISÉS CHAVES DE OLIVEIRA
RENAN LORENZ
SILVIA DE SOUZA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO TELEFONISTA TARM – SAMU
ANDRESSA FUZARE ORTIZ
DANIEL DA SILVA FREITAS
EDICLÉIA BUENO DA SILVA
EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
GILDENBERG FERREIRA OLIVEIRA
GISELE KNETSIKE
JACKSON PEDRO DA SILVA
JOCINEI PANTOJA FERREIRA
JOÃO CARLOS PEREIRA
MARCELO OLIVEIRA TAMANDUA
MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA ASSIS
MARZIM BINISSI
MARLENE ROZENDO DA SILVA
TICIANE SOUZA MELO

LEIA-SE:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO ENFERMEIRO - ESF

ADRIANA GOMES ROSA
ALINE CATARINA FREITAS ASSUNÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA
DÉBORA CALDEIRA SALES
EUGÊNIA DE LOURDES CANTARELA BATISTELLO
FABÍOLA DE SOUZA RONCÔNI
GLORIA JEAN CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES
LAIS AYRES SEIXAS
LEANDRO MARQUES CAMPOS
LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA
LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA
KELEN ROSA DE OLIVEIRA
MARILENE MOURA FONTINELE
MICHELE FERREIRA CASTRO
QUELE SOUZA PIMENTA
REGIANE RAMOS FERREIRA
RONIVAN EUGÊNIO DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO ENFERMEIRO - SAMU
ALINE CATARINA FREITAS ASSUNÇÃO
ALEX THIAGO ROSA CORTEZ
EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA
ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA
GIOVANI PEREIRA GONÇALVES
GREGÓRIO CARDOSO DA SILVA
JOSIÉLLYDA LOPES TEIXEIRA
TATIANE MENEZES DE BRITO
RAMISÉS CHAVES DE OLIVEIRA
RENAN LORENZ
SILVIA DE SOUZA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – CARGO PRETENDIDO TELEFONISTA TARM – SAMU

ANDRESSA FUZARE ORTIZ
DANIEL DA SILVA FREITAS
EDICLÉIA BUENO DA SILVA
EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
GILDENBERG FERREIRA OLIVEIRA
GISELE KNETSIKE
JACKSON PEDRO DA SILVA
JOCINEI PANTOJA FERREIRA
JOÃO CARLOS PEREIRA
JOSIANE GONÇALVES PITANGUI
MARCELO OLIVEIRA TAMANDUA
MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA ASSIS
MARZIM BINISSI
MARLENE ROZENDO DA SILVA
TICIANE SOUZA MELO

Campo Novo de Rondônia- RO, 18 de março de 2015

DEONICE ALUPP ALVES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D4541BBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 026/2015-IPECAN

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Ramos Modesto."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 093/2015 -GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Maria Ramos Modesto**, *efetiva no cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde***, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PAC'S, com remuneração integral a partir de 22/01/2015 e término em 22/03/2015, conforme processo do IPECAN* ***nº. 056/2011***, *a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de Março de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:66CEA1E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
CASTANHEIRAS/RO LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/SEMAS/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **Da autorização**: Processo Administrativo **Nº. 007/SEMEAS/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS Com valor estimado em: R$ 9.830,33 **OBJETO:** Aquisição de Peças de reposição do veículo Gol G-4 Ano/modelo 2014/14, e serviço de Funilaria e Pintura**,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2015, às 08h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 17 de março de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:68BA482D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que visando a ampliação da disputa, fica prorrogada a data do pregão retromencionado que estava previsto para as 08:30 horas e trinta minutos, do dia 18 de Março de 2015, ficando remarcada a data para o dia 20 de Março de 2015 as 08:30 horas e trinta minutos, O presente pregão tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades do Hospital São Lucas, com Recursos SEMSAU-MAC.** Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 16 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8F09265C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com Recursos Próprios.Valor Estimado em R$ 10.282,88 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).** Processo Administrativo Nº. 076/2015. Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 02 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 18 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:379A7CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Gêneros de Alimentação e Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com Recursos Próprios.Valor Estimado em R$ 3.286,66 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. 244/2015. Seção de Abertura: Para as 14:00 horas, do dia 02 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 18 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A7F7BBA6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES

O Municipio de Cerejeiras/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida das Nações, n° 1919, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Airton Gomes, inscrito no CPF sob o nº 239.871.629-53, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a **CONVOCAÇÃO** do(s) beneficiário(s) citado(s) abaixo, contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para comparecimento perante a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, visando a regularização e atualização de dados cadastrais da época da sua inscrição e demais providencias inerentes à operacionalização do programa:

Nome	CPF	NIS
Gabriela Lopes de Silva	110.751.427-41	20091876510
Vilma Nogueira dos Santos	889.071.202-34	16681442391

Fica consignado que os nomes dos Munícipes constantes deste Edital foram convocados e/ou visitados nos endereços por eles fornecidos e neles não foram encontrados e o não comparecimento no prazo prescrito poderá acarretar a substituição do beneficiário.

E, para o conhecimento dos interessados, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Cerejeiras/RO, 17 de março de 2015

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:EEA163E8

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIARIO(S) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES

O município de Cerejeiras/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida das Nações n° 1919, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Airton Gomes, inscrito no CPF sob o nº 239.871.629-53, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a **EXCLUSÃO e SUBSTITUIÇÃO** do(s) beneficiário(s) citado(s) abaixo, contratado(s) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, uma vez que **não atenderam à convocação** visando o comparecimento para a regularização cadastral e demais providências inerentes à operacionalização do programa:

Beneficiário excluído	CPF	NIS	Beneficiário substituto	CPF	NIS
Margarida Farias Ramos Matos	002.951.982-20	16492568754	Pedro José dos Santos	079.739.509-15	16590252522
Maria Madalena Farias	779.601.572-00	20345435413	Rosangela Custodio da Silva	002.032.962-81	16568385698

Decorrido o prazo que segue fixado abaixo, os munícipes acima relacionados estarão **EXCLUÍDOS** do programa habitacional, cedendo lugar aos beneficiários substitutos que igualmente estão relacionados neste Edital.

E, para o conhecimento dos interessados, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Cerejeiras/RO, 17 de março de 2015.

AIRTON GOMES
Prefeito do Município de Cerejeiras/RO

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C615F445

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 378/2015

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

BALDIN E RONDÃO LTDA - CNPJ nº 14.159.704/0001-16
Valor R$ 2.983,41 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).
Recursos IGD / FNAS
Vencedora, dos itens constantes nos autos, e parecer Jurídico as folhas 27 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste-RO, em: 18/03/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:B7E62D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Editora Positivo - LTDA
OBJETO: Adequação Orçamentária para cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino para o ano letivo 2015. Conforme NAD nº. 165 e 213/2015.
Nota de Empenho n°: 313/2015 e 370/2015 – Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 18 de Março de 2.015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:3BB231C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 331/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Com base nas informações constante do processo nº 331/2015, a contratação de fornecedores para a compra direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental.de acordo com a resolução/CD/FNDE n° 38, 16 de junho de 200 - art.14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo fundo nacional de desenvolvimento á Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou suas organizações, o emprego de uma alimentação saudável e adequada , com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura , as tradições e os hábitos alimentares locais, o apoio ao

desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificado , produzido em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, assim a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural visa promover a melhoria de qualidade da alimentação nas instituições educacionais , bem como criar oportunidade de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras , estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável, e em conformidade com as NADs n° 192, 193, 194, 195, 199, 201, 202, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215/2015, e nota de empenho n° 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359/2015. Homologo a presente contratação dos fornecedores participante oriundo do Processo nº 331/2015:

- SERGIO YASSUO YWAMOTO
- EDILSON DA CRUZ
- LUIZ CARLOS ALVES BERNARDO
- ROSILDA ALVES BERNARDO
- JESSIEL MARÇAL MENDES
- GEOVAGNER BARBOSA
- JOSE EDIVAL DE OLIVEIRA PINHO
- LUIZ CARLOS DE SOUSA
- EDILON BRAZ DE LIVEIRA
- PAULINO RODRIGUES DA SILVA
- JOSE GONÇALVES FILHO
- ADEMAR RIBEIRO SANTANA
- MARILAN DA SILVA SOUSA
- JOÃO NERES LANES
- IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

COLORADO DO OESTE, 18 de Março de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:B712D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 186/2015

Processo nº 186/2015
OBJETIVO: Este documento foi elaborado à luz da lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação com vistas aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos especializados para recuperação de bomba injetora do veículo Caminhão MB 1313 Placa NBB-6023 Ano 1976.
Valor Total: R$ 4.551,00
Fonte de Recurso: Próprio

As referidas peças bem como os serviços mecânicos, serão destinados a manutenção e conservação de veículo a serviços desta SEMOSP na coleta de lixo doméstico em vias urbanas do Município. Tal despesa se faz necessária com urgência, uma vez que só dispomos de 02 (dois) veículos para tal serviço, sendo que somente 01 (um) não é suficiente, ficando assim prejudicada a coleta, fazendo com que acumulasse ainda mais o lixo nas residências.
HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA** vencedora dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 15 e 16, constantes nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste-RO, em: 09/03/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:FB16AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de Fevereiro de 2015.
RESOLVE:
1- Aprovar o relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro/2014, dos recursos recebidos e aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MADALENA GOMES LIMA SANTOS
Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/03/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:C99FDF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de Fevereiro de 2015.
RESOLVE:
1- Aprovar o relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro/2015, dos recursos recebidos e aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MADALENA GOMES LIMA SANTOS
Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 06/03/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:86FCE1D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 21/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 05/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Combustíveis e**

Lubrificantes, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas nos Anexos do Edital. O referido objeto as empresas: **AUTO POSTO DELARCO LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 05.598.170/0001-33,** sagrou-se vencedora nos itens 01 e 02, totalizando o valor de **R$ 1.790.916,40** (Um milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), empresa **GISLAINE MENDES MARAGON E CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 13.836.792/0001-80,** sagrou-se vencedora nos itens 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 12 totalizando o valor de **R$ 1.877.968,60** (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), empresa **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 12.859.131/0001-08**, sagrou-se vencedora nos itens 06, 07, 11 e 13, totalizando o valor de **R$ 47.510,00** (Quarenta e sete mil quinhentos e dez reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 17 de março de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:4AE4C4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015
PROCESSO Nº 108/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objeto a **Aquisição de 1000m³ de oxigênio hospitalar,** visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Costa Marques e UBS do Distrito de São Domingos do Guaporé, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total estimado de **R$ 22.333,00** (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 19/03/2015, até as 09:30hs do dia: 31/03/2015.
Abertura das propostas: 31/03/2015 às 09:45hs.
Inicio do pregão: **31/03/2015 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 108/2015.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 18 de março de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:D4DD4C5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 604 de 19 de Novembro de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Presencial n.º 003/2014, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS SEMOSP, SEMSAU, E SEMECD,** com abertura programada para o dia 24/03/2015 às 11h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 02/04/2015, às 11h00min** (Horário Brasília/DF), motivo pelo qual a equipe de apoio não poderá estar presente, pois estarão em curso na data anterior, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min, e às 13:30 a 17:30 ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim (RO), 18 de Março de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:1DA63FDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Cujubim/RO, 16 de Março de 2015.

A PRESIDENTE DA CPL DA ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS PERIQUITO-ASPROPRIR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS DE ACORDO COM ATA 001/2015/CPL DE 21 DE JANEIRO DE 2015, TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇAO ESTA ENCERRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/CPL/2015, TENDO COMO **OBJETO, AQUISIÇAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO UTILITARIO TURBO DIESEL, CAPACIDADE MNIMA 1,64 TONELADADS COM CARROCERIA DE MADEIRA E DIREÇAO HIDRAULICA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS CHACAREIROS PERIQUITO-ASPROPRIR CONFORME CONVENIO Nº 125/PGE/2014 COM VALOR ESTIMADO EM R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇAO FUNDIARIA-SEAGRI**, NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA EM NENHUM DOS** CONVITES ANTERIORES A COMISSAO DECIDE PELA CONTRATAÇAO DIRETA DA EMPRESA **SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.748.749/0004-76, SEDIADA A AV GOV JORGE TEIXEIRA, 395 - LOJA 03-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PORTO VELHO/ RO,** PARA COMPRA DO VEICULO, POIS VISANDO O

VENCIMENTO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONVENIO PARA NÃO HAVER TRANTORNOS PARA ENTIDADE. E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI ENCERRADA A SESSAO .

INFORMAÇOES NA SALA DA CPL NA SEDE DA ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS PERIQUITO-ASPROPRIR, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXRA-FEIRA DAS 7H 30 MIN ÀS 13H 30 MIN (HORARIO E LOCAL), MAIS INFORMAÇOES, ATRAVES TELEFONE (69) 84879756.

Presidente da CPL
ELAINE ALMEIDA DE PAULA PEREIRA
Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:94DEA71A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇAO: 17/03/2015
CONTRATANTE: ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS CHACAREIROS PERIQUITO-ASPROPRIR- CUJUBIM/RO
CONTRATADO: SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇAO DA EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE UM VEICULO TIPO UTILITARIO TURBO DIESEL, CAPACIDAD MINIMA DE 1,64 TONELADAS COM CARROCERIA DE MADEIRA E DIREÇAO HIDRAULICA.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR TOTAL: R$ 68 000,00(SESSENTA E OITO MIL REAIS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Presidente da CPL
ELAINE ALMEIDA DE PAULA PEREIRA
Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:6ACE5FD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2015
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.
CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N. 08.949.056/0001-07
Processo Administrativo n.º 4902/2015
Dotação orçamentária 3.3.90.30.01.001
NOTA DE EMPENHO: 054/2015.
OBJETO: aquisição de 10.500 (dez mil e quinhentos) litros de combustíveis, sendo: 3.500 (três mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum; 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10 e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, para abastecimento dos veículos oficiais.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 32.355,00 (trinta e dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente, de acordo com o consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas de abastecimento e da nota fiscal de fatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, sendo 10 de março a 10 de novembro de 2015, podendo o prazo de vigência ser prorrogado pelo período em que houver saldo de combustível em estoque.

Espigão do Oeste, 10 de março de 2015.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:FB796361

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014, DO PROCESSO Nº 4253/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 77/2014 e Processo Administrativo nº 4253/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 77/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DDC76258

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014, DO PROCESSO Nº 4253/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 77/2014 e Processo Administrativo nº 4253/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 14.277,01 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo), dotação orçamentária n° 123610006 1001 44.90.51.91, nota de empenho n° 507/2015, conforme pedido de Compras e Serviços nº 766/SEMED/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto do presente contrato mencionado na Cláusula segundo fica acrescido conforme planilha orçamentaria, memorial de calculo e demais documentos anexos aos autos, fls. 318/323.

Exceto a Cláusula Segunda e Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 77/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A4EC6C33

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 008/2015

PROCESSO Nº. 4317/2014
Tomada de Preços nº 02/CPL/2015, publicada no dia 20/11/214 E dia 09/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.344.375/0001-05.
OBJETO executar a construção de Galpão para atender as ações da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no processo, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria.
VALOR: R$ 287.568,34 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 440/2015.
DOT. ORÇ. 27.812.0018.1174 44.90.51.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 06 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:06E093E1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 009/2015

PROCESSO Nº. 4881/2014
Pregão eletrônico nº 003/2015 publicado no dia 09/02/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70.
OBJETO contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet via radio dedicada simétrico, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 942/SEMSAU/201.
VALOR: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 278, 279 e 280/2015.
DOT. ORÇ. 10.302.0015.2059 33903997, 10.302.0015.2061 33903997, 10.302.0015.2062 33.90.39.97
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA: 13 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:313143C8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 10/2015

Processo nº 1035/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.971.598/0001-29.
OBJETO: repasse de recursos financeiros, para a manutenção da entidade conveniada, exclusivamente para assistência aos excepcionais, conforme mencionado no Projeto Básico 44/45 e Plano de Trabalho de fls. 46/48 dos autos n° 1035/2015.
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
nota de empenho n.º 335/2015
Dot. Orç. 08.242.0012.2040.0000.3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: da Liberação dos Recursos a 31 de dezembro de 2015.
Data: 20 de fevereiro de 2015.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6F92A732

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 11/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPERANÇA - AEFE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 07.609.943/0001-65.
OBJETO: repasse de recursos financeiros destinados a ajuda de manutenção da entidade conveniada para realizar e desenvolver as suas atividades no corrente ano.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 03 (três) parcelas iguais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
nota de empenho n.º 444/2015
Dot. Orç. 27.812.0018.2087.0000.3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: da Liberação dos Recursos a 31 de dezembro de 2015.
Data: 11 de março de 2015..
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C9C18554

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 12/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.760.095/0001-90.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para a realização da 10ª Edição Rally das Poderosas, conforme plano de trabalho e projeto.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
nota de empenho n.º 463/2015
Dot. Orç. 27.812.0018.2111.0000.33.50.41.999
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta dias) após o término da vigência do convênio.
Data: 11 de março de 2015.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:18B15213

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 02/2015

PROCESSO Nº. 960/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **FABIANO MARCELO SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.766.932/0001-17
OBJETO: serviço técnico de suporte ao usuário e ao software de diário eletrônico para atender a Escola Teobaldo Ferreira e Escola Simone Moura Rosa, conforme Projeto Básico e que ocorrerá por conta dos elementos de despesa discriminados no Pedido de Compras n° 50/SEMED/2015.
VALOR: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
EMPENHO Nº 296/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0006.2018.0000.3.3.90.39.05
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
Data: 13 de fevereiro de 2015.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5B602AED

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

PROCESSO Nº 4882/SEMSAU./2014

PREGÃO ELETRONICA Nº 011/SRP/2015
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO.

VALIDA ATÉ: 18 DE MARÇO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 10.202.833/0001-99,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRONICA Nº 011/SRP/2015,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **SORO FISIOLÓGICO, para atender as Ações da Unidade Mista de Saúde e a atenção Básica de Saúde** , deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição do Material **,** nos quantitativos conforme descrito no Item 08 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.
MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
01	Soro Fisiológico 0,9% Sistema fechado c/ 250ml	FRS	JP	3.050	2,30
02	Soro Fisiológico 0,9% Sistema fechado c/ 500ml	FRS	JP	18.000	2,50
03	Soro Glicofisiologico 5% Sistema Fechado c/ 500ml.	FRS	JP	1.500	2,80
04	Soro Glicosado 5% 500ml Bolsa.	FRS	JP	8.400	2,90
05	Soro Manitol 20% 250ml Bolsa.	FRS	JP	100	4,60
06	Soro Ringer c/ Lactato 250ml Bolsa.	FRS	JP	30	2,80
07	Soro Ringer c/ Lactato 500ml Bolsa.	FRS	JP	*2.900*	2,75
08	Soro Ringer Simplis 500ml Bolsa.	FRS	JP	*50*	3,20

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, das quantidade estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado da U.M.S da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, nº3328, bairro Liberdade, neste Município, conforme nota de empenho, todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônica **011/SRP/2015**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônica **011/SRP/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônica **011/SRP/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **4882/ SRP/2014**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônica **011/SRP/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa
Pro-Hospital Produtos Hospitalares LTDA
Inscrita no CNPJ 10.202.833/0001-99
JARI VICENTE DOS SANTOS
Representante
Email – jarivicentel@yahoo.com.br
Fone – (62) 3565-6457

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:483A8F20

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1416/2015

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a **SEMOSP**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade **Despesa com Aquisição de 01(um) cilindro hidráulico do estabilizador (peça mecânica), para atender a máquina Retro Escavadeira**, **580N**, **Ano 2013, Marca CASE, que atua no serviço de recuperação nas estradas vicinais deste Município.**

Às doze horas do mês de Março do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3209/GP/2015, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 044/SEMOSP/2015 de 13/03/2015.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 0175/SEMOSP/2015, de 27/02/2015. Foi juntada as cotações prévia, sendo a de menor valor total de R$ **4.975,00** (**Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais**), os preços estão compatíveis com o praticado no mercado. Consideramos Inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **TORK SUL, COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.662.126/0003-07**, de acordo com o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Artigo 25:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Conforme parecer jurídico de nº 089/PGM/2015. Eu, , **Fabiana Paz de Souza**, Secretária designada, redigi e subscrevo.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2D636871

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N. º 01/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste– RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece as Resoluções nº.s 067 e 068/2014, CONVOCA as autoridades municipais, representantes de entidades de classe e servidores municipais para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso, n.º

1896, bairro Vista Alegre, no dia 09 de abril de 2015, com início às 19h, oportunidade em que será debatido o tema: DEFASAGEM SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 16 de março de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente CMEO

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
Vice-Presidente CMEO

JOSÉ NILDO DE ARAÚJO
1º Secretário CME

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
2º Secretário CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:B6D861AB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1368/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMIDA PRONTRA (MARMITEX), no valor estimado de R$ 1.606,20** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 31/03/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 18/03/15

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7A69852C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1369/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, valor estimado de R$ 13.353,00,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 31/03/2015, às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 18/03/2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:FA171A45

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1367/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE no valor estimado de R$ 6.140,76,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 01/04/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 18/03/15

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0A6520A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA 8ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

RETIFICAÇÃO DA 8ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;

- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Bioquímico

Nome Do Candidato	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
Naiane Moreira da Cruz	886585 SSP/RO	4º
Ligianne dos Santos Aguirre	593323 SSP/RO	5º

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
Eliza Alves Baca	0271542120043 SSP/MA	16º
Elisangela Monteiro Fiel	291504267 SSP/SP	17º
Jucinara da Silva Penha	584772 SSP/RO	18º
Luciano Reis Ribeiro	586462 SSP/RO	19º
Liliana Atiari Magalhães Castro	639244 SSP/RO	20º

Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
Laura Aparecida Vieira Paduan Pacheco	1030395 SSP/RO	11º

Guajará-Mirim,18 de Março de 2015

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8.062/2014

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:F661983B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/PMJ-SEMSAU/2015

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 578/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão dePassagensAéreas, em todo Território Nacional, valor de R$ 35.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 20/03/2015 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 01/04/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **01 DE ABRIL DE 2015**, a partir das 09h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.bll.org.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 18 de Março 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E6B4505D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/GP/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 537/SEMAS/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 091/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 014/2014. **EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA & LONGONI LTDA ME.** CNPJ: 84.746.130/0001-66. **VALOR:** R$ 8.653,38 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 436, 437 e 439. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 19 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F920F018

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.603 /GP/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 8.574/GP/2015 de 20 de fevereiro de 2015 que **AUTORIZADO** a Título Precário para Permissão de Serviços de Sonorização na sede urbana do Município de Jaru, o Senhor **ANTÔNIO MESSIAS DA ROCHA** em conformidade com o Processo nº. 1267/DAT/2012.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal de nº 8574/GP/2015 de 20 de fevereiro de 2015.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D7000D54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.604 /GP/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **NILZA KIITHL OLIVEIRA DA SILVA**, Copeira, cadastro nº 1655-1, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em

conformidade com o Processo nº 1373/SEMED/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 18.04.2015, que será à partir de **20 de abril de 2015.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7B953629

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 326/SEMAGRA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 128/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 016/2014. **EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA ME.** CNPJ: 08.055.411/0001-96. **VALOR:** R$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 374. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E37DBF2B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 326/SEMAGRA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 128/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 016/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICATES LTDA.** CNPJ: 02.092.051/0001-16. **VALOR:** R$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme nota de empenho nº 373. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2F0F87D9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/GP/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3560/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: S. B. PIRES ME.** CNPJ: 13.293.515/0001-79. **VALOR:** R$ 3.123,54 (três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 405. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de peças prepositivas e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5BBEA2F3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/GP/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3560/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 001/2014. **EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL E & R LTDA ME.** CNPJ: 08.055.411/0001-96. **VALOR:** R$ 9.851,99 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme nota de empenho nº 403. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de peças prepositivas e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:431C0EF0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.600 /GP/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, legais resolve editar o presente.
DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Comissão para compor os Comitês de Coordenação, Execução e Fiscalização para o acompanhamento e alinhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Vaguido Soares de Paula	Secretaria de Planejamento
Obedio Natal	Companhia de Água e Esgoto
Juliano Tolotti Gomes	Estrela da Fraternidade
Lucinete Mari de Melo	Conselho Municipal de Saúde
Carlos Pereira Lopes	Ordem dos Advogados

COMITÊ DE EXECUÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Ilma Oliveira dos Anjos	Companhia de Água e Esgoto
Carlos Henrique Carvalho dos Santos	Secretaria Municipal de Gabinete
Francisco Hildenburg C. Bezerra	Vereador Câmara Municipal de Jaru
Benildo Marcio da Silva	Conselho Municipal de Saúde
Andara Florentino	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Jeferson Luiz Przysbsz	Conselho da Cidade
José Augusto da Silva	Vereador Câmara Municipal de Jaru
Edmilson B. Moreira	Vereador Câmara Municipal de Jaru
Fabricio Vieira da Costa	Arquiteto
Rafael de Oliveira Avance	Engenheiro
Josiane Fernandes da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições dos Decretos nº 8221/GP/2014 e 8587/GP/2015.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8502E455

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 055/2015

PROCESSO N.º 820/SEGAP/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preços nº 001/2015 e Pregão Eletrônico nº. 129/PMJ/SEMAD/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
A.R. FARONI EIRELI ME	20.399.802/0001-23	R$ 3.439,75
Total: **R$ 3.439,75** (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).		

Jaru/RO, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0C5E11E8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 056/2015

PROCESSO N.º 1052/SEMAS/2014
SUBVENÇÃO PARA A APAE
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, convênio nº 004/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, **RATIFICA**, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa, e ainda autoriza o reempenho da parcela no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	05.881.016/0001-74	R$ 13.836,00
Total: **R$ 13.836,00** (oito mil oitocentos e trinta e seis reais).		

Jaru/RO, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6AA7917F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 203/GP/2012, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 440/SEMAD/2012. **CONTRATADA:** JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME. CNPJ: 02.159.675/0001-03. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem como objeto a redução de 12 (doze) meses de prazo para execução dos serviços objeto do contrato mencionado no presente termo, para apenas 07 (sete) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:34B380F9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 074/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Cood. Médica em Emergência - 40h, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:704D69D7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 075/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor Generalista do Posto de Saúde de Bom Jesus – 20h, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LINO FRANCO JUNIOR**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DF4E9933

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 076/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA,** para o cargo de Vice-Diretora da Escola Menézio de Victo, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARILZA LIMA DA COSTA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BEE93450

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 077/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO,** para o cargo de Exec. de Ativ. Form. Continuada, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ÉBIO MONTEIRO DA COSTA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:48E3B1D6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 145/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretor Clinico Centro de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **DANILO DA SILVEIRA GUERRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E75D19B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 146/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Coord. Médica em Cirurgia, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B33F079E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 147/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Vice Diretora da Escola Menézio de Victo, pertencente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARIA CELMA CAMILO DA COSTA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 10 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3ED77E8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 148/GP/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Supervisor Pedagógico Nível II, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARILZA LIMA DA COSTA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 18 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8A5CD391

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 745/SEMED/2015. **MODALIDADE**,- Ata de Registro de Preço 002/PMJ/2015 do Pregão Eletrônico nº 112/SEMAD/2014 **EMPRESA CONTRATADA: FOX PENEUS LTDA**. CNPJ: 03.983.300/0001-50. **VALOR:**
R$ 17.759,85 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta Nove Reais e Oitenta Cinco Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por objetivo aquisição de pneus e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em, 18 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:DD10948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 745/SEMED/2015. **MODALIDADE**,- Ata de Registro de Preço 002/PMJ/2015 do Pregão Eletrônico nº 112/SEMAD/2014 **EMPRESA CONTRATADA: KM PNEUS LTDA**. CNPJ: 63.620.025/0001-08. **VALOR:**
R$ 19.691,62 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa Um Reais e Sessenta Dois Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por objetivo aquisição de pneus e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em, 18 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:675BB2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 625/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2014. Empresa: **M. L. BEZERRA-ME,** CNPJ:17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 20.004,15 (vinte mil, quatro reais e quinze centavos), conforme notas de empenhos nº 414 e 416. **OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 18 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:E4863D04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 05/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK E (01) UM TRATOR DE PNEU TRAÇADO 4X4, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Processo Administrativo nº 072/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **RONDON CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ nº 15.379.145/0001-12 no valor total de R$ 66.444,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:B92EE703

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/CPL/2015

PROCESSO ORDINARIO N° 023/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Interina, designado pelo Decreto nº 3.126/2015, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito e ainda no site www.ministroandreazza.ro.gov.br.

Inicio de recebimento de Propostas: 19 de Março de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 31 de Março de 2015 às 08h00min.
Inicio da sessão: 31 de Março de 2015 às 09h00min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERCUSSÃO/FANFARRA PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO CRAS.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 8.975,84 (Oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 18 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4C038042

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 032/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MILTON CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso II, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, Visando a Contratação de fornecimento de Oxigênio Medicinal tendo como empresa a ser contratada:

VMC JARDIM EIRELI - ME, CNPJ 21.781.873/0001-59, no valor de R$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Publique-se

Mirante da Serra - RO, 03 de março de 2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:66E769D8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 030/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso II, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, Visando a Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar tendo como empresas a serem contratadas:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.176.223/0002-10, no valor de R$ 5.352,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais).

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – ME, CNPJ 02.475.985/0001-37, valor de R$ 2.413,00 (Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais).

Publique-se.

Mirante da Serra - RO, 13 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B6352F63

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 042/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso XVII, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, Visando a Revisão do Veículo Ambulância Mercedes Benz Sprinter Placa OHN 0027 tendo como empresa a ser contratada:

RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA, CNPJ 11.567.074/0004-73, no valor de R$ 7.035,89 (Sete Mil Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Publique-se

Mirante da Serra - RO, 13 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BCE1DB6E

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Diretor Dep. Adm. e Financeiro Mat.: 252
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 398.722 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho – RO, nos dias 18 e 19 de março/2015, para no dia 18/03/2015, participar da Reunião da Câmara Técnica as 09:00 horas e do COSEMS (conselho de Secretários Municipais de Saúde) as 16:00 horas no auditório do CES (Conselho Estadual de Saúde), e no dia 19/03/2015 às 08:00 horas participar da Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), no mesmo local da Reunião do COSEMS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 18/03/2015 Chegada em: 20/03/2015 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 17/03/2015

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:26526032

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIA SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MARLI RODRIGUES SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETORA DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: WILDISON CÂNDIDO ARAÚJO.
Cargo, Função, Emprego: Administrador Mat.: 2381
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 600.570 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho – RO, nos dias 18 e 19 de março/2015, para no dia 18/03/2015, participar da Reunião da Câmara Técnica as 09:00 horas e do COSEMS (conselho de Secretários Municipais de Saúde) as 16:00 horas no auditório do CES (Conselho Estadual de Saúde), e no dia 19/03/2015 às 08:00 horas participar da Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), no mesmo local da Reunião do COSEMS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Saída em: 18/03/2015 Chegada em: 20/03/2015 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 17/03/2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AF38D2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3209/2015

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D)– 40 (Quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA, conforme tabela abaixo:
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULO	NEII	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:602536A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3210/2015

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 16 de Março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS, sob cadastro nº 1752, do cargo de Professora (Educação Infantil e Séries Iniciais) Nível NS1A, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:50BD7A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3211/2015

Em, 18 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A MANOEL MESSIAS DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 831/2014, (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor MANOEL MESSIAS DA PAIXÃO, sob cadastro nº 925, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Motorista (Categorias CNH C e D), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 06 (Seis) meses. No período de 01 de Junho a 27 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6BFEDCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE TERMO ADITIVO N. 0010/2014.

CELEBRAÇÃO:27/02/2015.

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

CONTRATADA: GIMENEZ E CAMARGO LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação e preparação de alimento, nas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino área Urbana e Rural do Município.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes

DO PRAZO: Prorrogação para o período de 02 (Dois) meses no exercício de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: o valor global deste contrato e de R$27.306,98=(Vinte e Sete Mil, Trezentos e seis Reais, e Noventa e Oito Centavos).

O PAGAMENTO: será pago mediante a apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.

PROCESSO ADMINSTRATIVO:672/2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:BE4AC2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016					
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)					
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
PROPONENTE:					
Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**				
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**				
PROPOSTA:					
Nome:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA				
Cargo; Sec. Mun. De Ed. Cult. E Esportes				Mat: 1758	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade	**M-2.653.995**	Expedida por:		**SSP/MG**	
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:					
Deslocará A Ji Paraná, junto ao auditório do Hotel Máximus para participar do III Encontro do MP-RO, com o MEC, que acontecerá nos dias 19 e 20 do corrente Mês.					
Saída em:	**19/03/2015**	Chegada em	**19/03/2015**	Nº de Dias	**02 (Duas)**
	20/03/2015		**20/03/2015**		
PERCURSO: Terrestre		**DE**		**PARA**	
		MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**	
VALOR DAS DIÁRIAS					
Valor de Referencia 18,80					
Nível Referente ou Equivalência	**5,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**94,00**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO		TOTAL	
JI PARANÁ	**02**	**94,00**		**188,00**	
TOTAL R$				**188,00**	
Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).					
Em **16/03/2015.**					

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:81BE9E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2013/2016		
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)		
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS		
PROPONENTE:		
Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**	
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**	
PROPOSTA:		
Nome:	**LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA**	
Cargo; Diretora Divisão e (Membro Comissão Plano Mun. De Educação).		Mat: 0056
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		
Carteira de identidade	**502.470**	Expedida por: **SSP/RO**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:		
Deslocará A Ji Paraná, junto ao auditório do Hotel Máximus para participar do III Encontro do MP-RO, com o MEC, que acontecerá nos dias 19 e 20 do corrente Mês.		
Saída em: **19/03/2015** / **20/03/2015**	Chegada em **19/03/2015** / **20/03/2015**	Nº de Dias **02 (Duas)**
PERCURSO: Terrestre	**DE** / **MIRANTE DA SERRA**	**PARA** / **JI PARANÁ**
VALOR DAS DIÁRIAS		
Valor de Referencia 18,80		
Nível Referente ou Equivalência	**04,0 UPFM**	Percentual **100%** R$ **150,40**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO / TOTAL
JI PARANÁ	**02**	**75,20** / **150,40**
TOTAL R$		**150,40**
Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).		
Em **16/03/2015.**		

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:0AEA91A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**Rosely Dos Santos**			
Cargo; Professora (Membro Comissão Plano Mun. De Educação).			Mat: 1408	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:				
Carteira de identidade	**594.977**	Expedida por:	**SSP/RO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará A Ji Paraná, junto ao auditório do Hotel Máximus para participar do III Encontro do MP-RO, com o MEC, que acontecerá nos dias 19 e 20 do corrente Mês.					
Saída em:	**19/03/2015**	Chegada em	**19/03/2015**	Nº de Dias	**01 (Uma)**
PERCURSO: Terrestre		**DE**		**PARA**	
		MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**04,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**01**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em **16/03/2015.**

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:1C4A221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**MARCOS ROBERTO FERREIRA**			
Cargo; Professora (Membro Comissão Plano Mun. De Educação).			Mat: 1408	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:				
Carteira de identidade	**594.977**	Expedida por:	**SSP/RO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará A Ji Paraná, para conduzir os servidores que irão participar do III Encontro do MP-RO, com o MEC, que acontecerá nos dias 19 e 20 do corrente Mês.					
Saída em:	**19/03/2015 20/03/2015**	Chegada em	**19/03/2015 20/03/2015**	Nº de Dias	**02 (Duas)**
PERCURSO: Terrestre	**DE**		**PARA**		
	MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**		

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**04,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**02**	**75,20**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em **16/03/2015.**

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:74AD6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**			
Cargo; Professora (Membro Comissão Plano Mun. De Educação).			Mat: 247	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:				
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará A Ji Paraná, junto ao auditório do Hotel Máximus para participar do III Encontro do MP-RO, com o MEC, que acontecerá nos dias 19 e 20 do corrente Mês.					
Saída em:	**20/03/2015**	Chegada em	**20/03/2015**	Nº de Dias	**01 (Uma)**
PERCURSO: Terrestre	**DE**		**PARA**		
	MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**		

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**04,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**01**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em **16/03/2015.**

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:0B4503D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato: nº 02/2015.

Celebração: 05/01/2015.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
CPF:08.624.321/0001-79

Objeto: Aquisição de Combustível, sendo 3.000 Litros de Óleo Diesel Comum, que dá atendimento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município, bem como atende também as atividades do Ensino Fundamental da área urbana e rural quando os outros não estão disponíveis para tais finalidades.

Valor Total: R$=8.850,00= (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com o consumo, até o 10º(decimo) dia útil do mês subsequente, com as certidões de FGTS e INSS atualizadas, juntamente com a nota fiscal devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Educação ou por seu respectivo representante legal.

Prazo: O prazo será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

Processo Administrativo: 46-XXXI/2014

Empenhos: 5/2015.

Mirante da Serra – RO, 05 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUSADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:4CF7BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato: nº 03/2015.

Celebração: 05/01/2015.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
CPF:08.624.321/0001-79

Objeto: Aquisição de Combustível, sendo 3.000 Litros de Gasolina Comum, 2.565,83 Litros de Óleo Diesel S10 e 30.000 Litros de Óleo Diesel Comum, para abastecimentos dos veículos credenciados a esta Secretaria Municipal de Educação que atendem ao Transporte Escolar e demais atividades desenvolvidas em atendimento a rede municipal de ensino dentro e fora do município.

Valor Total: R$=106.585,78= (Cento e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com o consumo, até o 10º(decimo) dia útil do mês subsequente, com as certidões de FGTS e INSS atualizadas, juntamente com a nota fiscal devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Educação ou por seu respectivo representante legal.

Prazo: O prazo será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

Processo Administrativo: 46-XXXI/2014

Empenhos: 7, 8 e 9/2015.

Mirante da Serra – RO, 05 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUSADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:FE7AB5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO

Certificamos para os devidos fins que a propriedade do Sr. SILVANO BATISTA, CPF: 615.708.001-97, agricultor, residente e domiciliado na Linha 81, Km 74, Lote 02, Gleba 55, na Zona Rural, neste município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 18 de março de 2015 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para atividade de irrigação de cinco hectares dividido em vinte e seis piquetes de pastagem com a espécie de gramínea mombaça na propriedade Sítio Mantena, localizado na Linha 81, Km 74, Lote 02, Gleba 55.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2537431A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RETIFICAÇÃO EDITAL E ANEXO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

Em razão de impugnação ao edital apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, em data e 17/03/2015, portanto tempestivo, a Pregoeira da Câmara Municipal de Monte Negro, retifica o presente Edital do Pregão Presencial n° 002/2015, conforme o seguinte:
Onde se lê:
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

15. DO CONTRATO
15.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas por instrumento contratual, na forma de Contrato e Nota de Empenho.

14.5.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDE FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

DO CONTRATO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

DO ANEXO I
Na ocorrência de defeitos no período de cobertura da garantia, a contratada deverá realizar o reparo ou substituir os aparelhos, diretamente com o fabricante, eximindo a Contratante dessa responsabilidade.
Para evitar solução de continuidade na prestação dos serviços, no período em que o aparelho estiver em reparo, a contratada deverá fornecer um novo aparelho com especificação iguais ou superiores ao avariado, com o mesmo número, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da entrega do parelho avariado para conserto.
Na ocorrência de defeitos no período de cobertura da garantia, nas baterias e nos carregadores que não sejam ocasionados por mau uso, os acessórios deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
DOS PRAZOS

Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado a proposta vencedora.

Passa a ser:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, os documentos constitutivos apresentados deverão ser da Matriz em caso de existência de filias;

15. DO CONTRATO
15.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas por instrumento contratual, podendo ser parte contratada a filial da empresa vencedora na forma de Contrato e Nota de Empenho, com informações de CNPJ da própria Filiada.

14.5.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDE FISCAL:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional conforme a Por. PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014;

c)Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

d)Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou Matriz e Filial do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou Matriz e filial do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

DO CONTRATO ANEXO V CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

DO ANEXO I
Na ocorrência de defeitos no período de cobertura da garantia, a contratada deverá realizar o reparo ou substituir os aparelhos.

3.4.6. Para evitar solução de continuidade na prestação dos serviços, no período em que o aparelho estiver em reparo, a contratada deverá fornecer um novo aparelho com especificação iguais ou superiores ao avariado, com o mesmo número, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da entrega do parelho avariado para conserto.
Na ocorrência de defeitos no período de cobertura da garantia, nas baterias e nos carregadores que não sejam ocasionados por mau uso, os acessórios deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

DOS PRAZOS

Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado a proposta vencedora.

Acrescenta no Anexo **I** os itens:
Zelar pela conservação e durabilidade dos aparelhos cedidos
Comunicar imediatamente a contratada o extravio, furto ou roubo dos referidos aparelhos que pode ventura venha a ocorrer, encaminhando a mesma, no prazo hábil, boletim de ocorrência policial respectivo, se for o caso;
Em caso de furto ou roubo a Contratante devera informa a contratada, mediante o Boletim de ocorrência par que seja feita imediatamente a substituição dos aparelhos.

A retificação do Edital e anexo*poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.camarademontenegro.ro.gov.br*

Monte Negro – RO, 18 de Março de 2015.

PRISCILA GASPARETTO
Presidente da CPL
Port. 015/2015

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:93BCC9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº. 004
Contrato nº. 091/PMMN/2013

Processo Nº: 577/SEMOSP/2013
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços e obras de engenharia a serem prestados na construção de bueiros tubulares de concreto com berço em cascalho nas estradas vicinais do município de Monte Negro.

DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA

PRAZO: 90 (noventa) dias, período este compreendido de **25 de Fevereiro de 2015 a 25 de Maio de 2015.**

Monte Negro/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:2F802E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REALINHAMENTO DE PREÇOS PROCESSO 282/SEMDES/2014 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeiro (a) Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise do pedido de realinhamento de preços e pesquisa de mercado realizada pela Secretaria interessada e após ser averiguar pelo Setor Jurídico, conforme parecer acostados aos autos do referido processo sobre a possibilidade de aceitação do pedido, e considerando o aumento anunciado pela Empresa, referente ao Processo 282/2014 Pregão Eletrônico 016/2014 informamos que conforme consta nos autos do processo o reajuste de preços, ficou o valor, sendo:

Especificação do Produto	Valor Registrado	Valor médio da pesquisa	Valor Solicitado pela Empresa
Carne bovina de 2° qualidade moída (músculo, acém ou paleta)	R$ 11,32	**R$ 12,29**	R$ 14,70
Carne bovina de 2° qualidade s/osso, tipo (músculo, acém ou paleta)	R$ 11,75	**R$ 12,45**	R$ 15,50

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 18 de Março de 2015.

VIVIANI MIOTO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:ED3D3029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 915/GAB/PMMN/2015

"Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 20 de Março de 2015**, em razão do feriado municipal do dia 19 de março – padroeiro do Município, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 17 de março de 2015.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:98A0BB34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 15 - 2015 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2014 Mês: 12	Data: 10/02/2015	16:26:25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.890.814,19	693.855,32
CONTRIBUIÇÕES	1.579.479,31	760.618,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.579.479,31	760.618,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	627.789,22	-226.723,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	627.789,22	-226.723,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	683.545,66	159.959,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	32,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	683.513,66	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	159.959,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.201.036,09	344.755,54
PESSOAL E ENCARGOS	117.422,02	70.539,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	79.805,00	46.161,26
ENCARGOS PATRONAIS	18.201,85	5.678,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	19.415,17	18.699,96
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	506.265,10	214.091,63
APOSENTADORIAS E REFORMAS	255.713,34	103.421,28
PENSÕES	80.500,00	41.695,52
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	170.051,76	68.974,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	133.766,98	60.123,96
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.082,91	3.954,00
SERVIÇOS	130.684,07	56.169,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	443.581,99	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	443.581,99	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.689.778,10	349.099,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.079,90	3.000,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO'

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:05AE5514

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, de 05 de novembro de 2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Ratificação n.º 058/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 352/SEMED/2015, que tem como objeto " a locação de um imóvel residencial e ou comercial para funcionamento da extensão da Creche São Francisco de Assis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, por um período de 12 (doze) meses**",** no Valor Total de: R$ 21.600,0 (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor da Pessoa Física **ERCELINA MARIA HEMANN,** CPF nº 280.405.542-68 e **MARILDA JOSÉ DA SILVA**. – CPF nº 566.748.059-04; Tendo por base o **artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 18 de Março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:F1ACC22F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.451-GP/2015

Em, 17 de Março de 2015.

DECLARA Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Mamoré afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0 – COBRADE, conforme IN.01/MI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
I – Considerando que a atual situação climática da região caracterizada pelo volume das chuvas elevando de forma súbita o nível de águas fluviais;
II – Considerando a destruição de pontes e bueiros nas estradas vicinais, impedindo o tráfego e prejudicando escoamento da produção leiteira e agropecuária;
III – Considerando a paralisação de aulas nas linhas vicinais prejudicadas e de duas escolas de grande porte no distrito de Nova Dimensão devido à impossibilidade de ser realizado o transporte escolar;
IV – Considerando que a situação poderá agravar com possibilidade de aumento no volumes de chuvas e por sua vez transbordamento dos rios, igarapés e córregos, na zona rural do município de Nova Mamoré/RO;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: Inundação – 1.2.1.0.0.
Art. 2º. Fica determinada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. As obras, contratações e licitações que ultrapassarem o prazo previsto no artigo 5º deste Decreto respeitarão as demais normas contidas na Lei Federal n. 8.666 de 1993.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de Março de 2015

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:23DC4CB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2015

PREGÃO Nº 03/2015
PROCESSO Nº 128/2015
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 18/03/2016

Ao(s) 16 dias do mês de fevereiro, do ano de 2015, às 08**:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 03/2015**,** objetivando a seleção**,** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza com reposição de gás, instalação e troca de eventuais peças em ar condicionados.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: V.R. ALVES E CIA LTDA

A empresa vencedora, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza com reposição de gás, instalação e troca de eventuais peças em ar condicionados,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial 03/2015 e Processo Administrativo nº 128/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeito, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis, com exceção das peças.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços

registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/serviços contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) A(o) contratada(o) deverá executar os serviços conforme solicitações de cada Secretaria interessada, devendo realizar os serviços de imediato sempre que solicitado, inclusive nos finais de semana.
10.1.5) Arcar com despesas de reposição de gás que se fizerem necessárias,
10.1.6) A empresa contratada deverá se deslocar até o local onde deverá ser realizado os serviços.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a

empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

V.R. ALVES E CIA LTDA
CNPJ 01.745.733/0001-18

Testemunhas:
_____
_____

ANEXO I DA ATA 007/2015 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: V.R. ALVES E CIA LTDA
C.N.P.J.: 01.745.733/0001-18 TEL/FAX: 69- 3471-1006
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO BATISTA, 1532, SALA "A", CENTRO – PRESIDENTE MÉDICE/RO
NOME DO REPRESENTANTE: VOLNEI RIBEIRO ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
Serviço de Manutenção e Limpeza					
01	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 9.000 Btus do tipo "Split".	SERV.	32	120,00	3.840,00
02	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus do tipo "Split".	SERV.	30	120,00	3.600,00
03	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo "Split".	SERV.	128	180,00	23.040,00
04	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 Btus do tipo "Split".	SERV.	2	100,00	200,00
05	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 24.000 Btus do tipo "Split".	SERV.	22	250,00	5.500,00
06	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.500 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	25	100,00	2.500,00
07	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 9.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	9	100,00	900,00
08	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 10.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	13	100,00	1.300,00
09	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	6	100,00	600,00
10	Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade, com reposição de gás e eventuais peças em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	4	100,00	400,00
TOTAL					**41.880,00**
Serviço de Instalação de Ar Condicionados					
11	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	8	200,00	1600,00
12	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	8	200,00	1600,00
13	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	19	150,00	2850,00
14	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	5	300,00	1500,00
15	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 7.500 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	6	205,00	1230,00
16	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	7	220,00	1540,00
17	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	4	220,00	880,00
18	Serviço de instalação em aparelhos de ar condicionado de 10.000 Btus, tipo convencional de janela (modelo antigo).	SERV.	3	220,00	660,00
TOTAL					**14.465,00**
Relação de Peças a serem eventualmente adquiridas.					
19	Botões de regulagem e acionamento	Uni	5	23,00	115,00
20	Cabo chicote de ligação elétrica	Uni	5	15,00	75,00
21	Chassi deslizante 10000 btus	Uni	2	170,00	340,00
22	Chassi deslizante 12000 btus	Uni	2	170,00	340,00
23	Chassi deslizante 18000 btus	Uni	2	170,00	340,00
24	Chassi deslizante 7000 btus	Uni	2	170,00	340,00
25	Chassi deslizante 9000 btus	Uni	2	170,00	340,00
26	Chassi deslizante 24000 btus	Uni	2	170,00	340,00
27	Gabinete aparelho 9000 btus	Uni	2	170,00	340,00
28	Gabinete aparelho 10000 btus	Uni	2	170,00	340,00
29	Gabinete aparelho 12000 btus	Uni	1	170,00	170,00
30	Gabinete aparelho 18000 btus	Uni	1	170,00	170,00
31	Gabinete aparelho 24000 btus	Uni	1	170,00	170,00
32	Motor ventilador novo 7000 btus	Uni	1	200,00	200,00
33	Motor ventilador novo 18000 btus	Uni	1	300,00	300,00
34	Motor ventilador novo 24000 btus	Uni	1	400,00	400,00
35	Plug tripolar	Uni	5	30,00	150,00
36	Serpentina condensadora 7000 btus	Uni	1	350,00	350,00
37	Serpentina condensadora 9000 btus	Uni	1	350,00	350,00
38	Serpentina condensadora 10000 btus	Uni	1	400,00	400,00
39	Serpentina condensadora 18000 btus	Uni	1	415,00	415,00
40	Serpentina condensadora 24000 btus	Uni	1	450,00	450,00
41	Serpentina evaporadora 7000 btus	Uni	1	400,00	400,00
42	Serpentina evaporadora 9000 btus	Uni	1	400,00	400,00
43	Serpentina evaporadora 12000 btus	Uni	1	400,00	400,00
44	Serpentina evaporadora 18000 btus	Uni	1	450,00	450,00
45	Serpentina evaporadora 24000 btus	Uni	1	450,00	450,00
Total					**8.535,00**
Total geral de peças e serviços					**62.275,00**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DC563D57

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 048/2015
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALIDA ATÉ: 18/03/2016

Ao(s) 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 10**:**00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Eletrônico n.º 002/2015**,** objetivando a seleção**,** para **aquisição de Combustível, tipo: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10 ou S50 (da cidade de Porto Velho).**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Combustível, tipo: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10 (da cidade de Porto Velho),** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2015 e Processo Administrativo nº 048/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de fornecimento de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da verificação da desconformidade, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.4) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade competente.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após

a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.

15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO AMAZONAS EPP
CNPJ 09.300.057/0001-80

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

ANEXO I DA ATA 006/2015 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 09.300.057/0001-80 TEL/FAX: 3225-1150
ENDEREÇO: A. AMAZONAS, 3346, BAIRO NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: VOLMIR RAMOS XINAIDER
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	Litros	20.000	3,57	71.400,00
02	Óleo diesel comum	Litros	20.000	3,08	61.600,00
03	Óleo diesel S10	Litros	40.000	3,13	125.200,00
				Total	258.200,00

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1829025E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 042/2015
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Reforma e ampliação das Escolas Manoel Francisco de Oliveira, Paulo Freire e Antonio Carlos
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 042/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

J.M. Lima & Construções Ltda - ME, inscrita no **CNPJ nº 03.701.310/0001-21,** no valor de R$ 254.323,48 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:117B6FC1

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 876/2014
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus e 01 (uma) Van – Convênio nº 037/DPCN/2014.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 876/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Rovema Veículos e Máquinas Ltda, inscrita no **CNPJ nº 02.118.203/0001-02,** no valor de R$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais).
Venezia Comércio de Caminhões Ltda, inscrita no **CNPJ nº 01.824.931/0001-77,** no valor de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8A4EFE45

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 166/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de combustíveis: Gasolina, óleo diesel e álcool
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 166/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Posto Nova União Ltda - EPP, inscrita no **CNPJ nº 18.118.334/0001-20,** no valor de R$ 665.220,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).
V & R Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no **CNPJ nº 11.743.930/0001-51,** no valor de R$ 230.340,00 (Duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F9F12E67

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 258/2015
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de extintores e recarga
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 258/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 022/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Portel e Silvestre Extintores Ltda - ME, inscrita no **CNPJ nº 22.852.594/0001-00,** no valor de R$ 1.795,00 (hum mil setecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0726299D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 138/2015
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 138/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 016/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Lilian de Carvalho Epp, inscrita no **CNPJ nº 05.252.909/0001-50,** no valor de R$ 1.959,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E60E9636

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 235/2015
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para o conserto de quatro roçadeiras

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 235/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Agro Máquinas Ouro Preto Ltda, inscrita no **CNPJ nº 05.585.369/0001-27** no valor de R$ 1.765,15 (Hum mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Sendo R$ 1.445,15 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) peças e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BA041DEE

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 228 /2015
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de peças para revisão da motocicleta NXR 150 Bros placa NCP 1197
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 228/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 018/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

União da Bicicletas Ltda - Me, inscrita no **CNPJ nº 05.353.196/0001-11,** no valor de R$ 688,50 (Seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Sendo R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) peças e R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6D94F424

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1606 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 467 de 18 de Dezembro de 2014, em especial Art. 4º. – Orçamento 2015, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.33	106	**45.000,00**
		TOTAL	**45.000,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.30	104	**40.000,00**
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.32	105	**5.000,00**
		TOTAL	**45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:735F7C97

P M N U - RO
PORTARIA Nº 59, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Rosineide Oliveira Silva Andrade, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Rosineide Oliveira Silva Andrade, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:682E962D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 58, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação da cedência do servidor municipal, Nathan Monte Raso Barbosa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 221 de 10 de outubro de 2013, que cedeu a pedido o servidor municipal, Nathan Monte Raso Barbosa, para o Governo do Estado de Rondônia, junto ao Departamento Social – DECOM; pelo período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2846E422

P M N U - RO
LEI N° 469 DE 18 DE MARÇO DE 2015

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2015, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 462, de 21 de dezembro de 2014, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 642.579,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais).
Art. 4º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 12.421,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e um reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial e suplementar, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.04.15.451.0015.1542.4.4.90.51, para o valor de R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
Art. 5º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:
O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através dos convênios nº 687/DPCN/2013 e nº 508/DPCN/2014 firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Defesa, no valor de R$ 642.579,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais).

Art. 6º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 4º, será obtido mediante a anulação de dotação do Poder Executivo da funcional a seguir:
02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) R$ 12.421,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e um reais).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.15.451.0015.**1542** – Construção do Terminal Rodoviário Municipal					
DESCRIÇÃO					
Construção de um Terminal Rodoviário.					
INDICADOR FÍSICO	M²	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS	**2015**				
FÍSICA	**412,46**				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51	**R$ 655.000,00**				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A9B16574

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1607 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 466 de 17 de dezembro de 2014;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2015, no valor de R$ **250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 07 - SEMECET
Função: 12 – Ensino
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1540 – Reforma de Escolas Municipais
Elementos de Despesa: 4.4.90.51 ..... R$ 250.000,00
Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante convenio n. 037/DPCN/2014, junto ao Governo Federal através do MD – Calha Norte, no valor total de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9645ABBE

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1608 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 464 de 12 de dezembro de 2014;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2015, no valor de R$ **357.000,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 09 - SEMAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1530 – Aquisição de Ônibus
Elementos de Despesa: 4.4.90.52 ..... R$ 357.000,00
Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
transferência voluntária ajustada mediante convenio n. 128/DPCN/2014, junto ao Governo Federal através do MD – Calha Norte, no valor total de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**
E o valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.99.999.9999** – Reserva de Contingencia.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:63EDD980

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1609 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 465 de 12 de dezembro de 2014;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2015, no valor de R$ **153.000,00** (Cento e cinquenta e três mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 09 - SEMAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1531 – Aquisição de Van
Elementos de Despesa: 4.4.90.52 ..... R$ 150.000,00
Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante convenio n. 037/DPCN/2014, junto ao Governo Federal através do MD – Calha Norte, no valor total de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
E o valor de **R$ 3.000,00 (tres mil reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.99.999.9999** – Reserva de Contingencia.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1A4B7C31

P M N U - RO
PORTARIA Nº 60, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Concede aumento de jornada de trabalho a professora lotada no ensino fundamental I.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 408, de 10 de setembro de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede aumento de jornada de trabalho a professora lotada no ensino fundamental I, no regime de 30 horas semanais, na forma permitida pela Lei nº 408, art. 1º e demais dispositivos legais, a seguinte professora:
a) Angela Rodrigues de Jesus
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:08DC4D49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 PROCESSO Nº 054/2015

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.009/GP/CMOPO/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/CPL/15,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço por Item.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como OBJETO aquisição de **Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais DE AQUISIÇÕES DE MOUSE ÓPTICO C/FIO USB, FIO DE REDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO E OUTROS**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 54/DAC/CMOPO/15. Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **09:00hs**, até o dia **31/03/2015**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **31/03/2015** às **09:20** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **09:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 18 de Março de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro / CPL
Portaria nº009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:CD6BC984

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 PROCESSO Nº 053/2015

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.009/GP/CMOPO/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/CPL/15,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço por Item.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como OBJETO aquisição de **Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais DE AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 53/DAC/CMOPO/15. Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **09:00hs**, até o dia **01/04/2015**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **01/04/2015** às **09:20** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **01/04/2015**, com início às **09:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 18 de Março de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro / CPL
Portaria nº009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:0AA12AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Conforme o Processo Administrativo nº **608/SEMAD/2015**. No valor estimado de **R$: 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).** Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **31/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **31/03/2015**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **10:00 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416). Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C79EC1E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM LONA COM ILHÕES**. Conforme o Processo Administrativo nº **580/SEMAS/2015**. No valor estimado de **R$ 1.721,66 (Um mil setecentos e vinte um reais e sessenta e seis centavos).** Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **31/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **31/03/2015**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **10:10 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4635BB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSOPARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **0850/SEMSAU/2015**. **5.310,10 (Cinco mil trezentos e dez reais e dez centavos).** Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **31/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **31/03/2015**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **10:20 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5CA94752

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo "N° 330/SEMED/2015
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Parecis-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o aviso do Edital do Pregão Eletrônico SRP 006/2015.

ONDE SE LE: ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/03/2015 as 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

LEIA SE: ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/03/2015 as 09:30 hs Horário de Brasília-DF.

Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS-RO, 18 de março de 2015.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4084F548

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº "MÃE' 247/SEMOSP/2015, 248/SEMAGRI/2015, 165/SEMAF/2015 e 050/SEMED/2015.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO A CONSTATAÇÃO DE FALHAS NO EDITAL,** assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **"MÃE' 247/SEMOSP/2015, 248/SEMAGRI/2015, 165/SEMAF/2015 e 050/SEMED/2015** e seus anexos, cujo Objeto é a **Eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros), para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Educação.**
Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 18 de Março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9A7D5D0C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 PROCESSO Nº 320/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 005/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n.º 006/2015, Processo Administrativo nº. 320/2015,** tendo como objeto: Aquisição de Manilhas de cimento com ferragens embutidas**, conforme solicitação do responsável, atendendo SEMOSP, com valor estimado de R$ 32.766,66 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, foi declarada **DESERTA,** de acordo com o Art. 24 Parag. V da Lei 8666/93, pois não houve comparecimento de nenhum licitante.

PARECIS– RO, 18 de março de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec. 07/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E370876C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2015

PODER LEGISLATIVO
AVENIDA CASTELO BRANCO, 930 – PIMENTA BUENO-RO FONE (069) 3451-7380

SECRETARIA FINANCEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PUBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014**, ENCONTRAR-SE-A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA A PARTIR DE **31.03.2015**, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO, 18 DE MARÇO DE 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:C429B692

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
PODER LEGISLATIVO
AVENIDA CASTELO BRANCO, 930 – PIMENTA BUENO-RO ,FONE (069) 3451-7380
SECRETARIA FINANCEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PUBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014**, ENCONTRAR-SE-A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA A PARTIR DE **31.03.2015**, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO, 18 DE MARÇO DE 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:DCFFE2A8

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 24/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 27/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1047/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 17 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7BA7A03D

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2015

Licitação a ser realizada em 31/03/2015 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Contratação de uma empresa pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços mecãnicos de mão de obra de veículos, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 18 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9686F339

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 164/2014

Licitação a ser realizada em 01/04/2015 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS(SERVIÇOS GRÁFICOS), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 18 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C68309A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 144/2015 DE, 17 DE MARÇO DE 2015.

O ODENADRO DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.354/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 39 (trinta e nove) diárias de alimentação para os dias 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/03 e 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/04/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) para o servidor* ***MARCELI DE OLIVEIRA CARMO - MOTORISTA****, inscrito no CPF n.º 169.160.181 - 00, tendo em vista que o mesmo se deslocará para zona rural diariamente transportando alunos para as escolas pólos da zona rural para zona urbana.*

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:080FDCDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 146/2015 DE, 18 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 986/2015.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 40 (quarenta) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/03/2015, e 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/04/2015****, para o servidor* ***OSMAR BONFIM DE AMORIM – MOTORISTA,*** *inscrito no CPF n.º 841.144.012-53****, p****ara atender o transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas pólos do nosso Município.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:78509C72

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 068

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
001574	KHAMILA COLOMBO CORÁ	20ª	24.05.1989

Este Edital foi autorizado no processo 887/2015 em razão de LUCIMAR DOS SANTOS, ter pedido dispensa em 10.02.2015. Esse edital entra em vigor a partir da data de publicação deste, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de março de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F4E1F6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 147/2015 DE, 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.232/2.005 de 04 de Julho de 2.005.

R E S O L V E

Art. 1.º Ceder para Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, até dia 31/12/2015 com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015 , com ônus para aquele órgão, a servidora **JERUZA JOSÉ FERREIRA DOS**

SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública municipal, admitida em 15.01.1.993, na função de Gari, 40 horas semanais, portadora da cédula de identidade RG. n.º 339.215 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 563.545.332 - 53, residente e domiciliada na Rua João Lopes Pedroso n.º 1.337, Bairro BNH - I, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4DAAD424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 149/2015 DE, 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.232/2.005 de 04 de Julho de 2.005.

R E S O L V E

Art. 1.º Ceder para Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, até dia 31/12/2015 com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015 , com ônus para aquele órgão, a servidora **YARA QUADROS,** brasileira, solteira, 2.º grau completo, funcionária público municipal, admitida em 07.02.2002, na função de Agente Administrativo 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 424.503 SSP/RO, inscrita no C.P.F n.º 419.327.732 - 15, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, n.º 925, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E0530E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 148/2015 DE, 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.232/2.005 de 04 de Julho de 2.005.

R E S O L V E

Art. 1.º Ceder para Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, até dia 31/12/2015 com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015 , com ônus para aquele órgão, o servidor **EDVALDO GALDINO DA SILVA,** brasileiro, casado, 2.º grau completo, funcionário público municipal, admitido em 02.09.1.985, na função de Agente Administrativo 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 00762287 SSP/RO, inscrito no C.P.F n.º 036.242.638 - 46, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes s/n.º, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7009A6E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA DISPENSA N° 09/2015 – PROCESSO N° 7907/SEMEC/2014.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, torna público AVISO DE ERRATA da Dispensa n° 09/2015, em detrimento das informações constantes às fls. 27 e Parecer de fls. 25, assim, onde LÊ-SE:

1- ... para um período de 12 (dois) meses (...).

LEIA-SE:

1- ... para um período de 12 (doze) meses (...).

Pimenta Bueno – RO, 18 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1ECDD318

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE N° 148/2015 – PROCESSO N° 39/SEMSAU/2015.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, torna público AVISO DE ERRATA da Inexigibilidade n° 148/2015, em detrimento das informações constantes às fls. 65, Parecer de fls. 66, assim, onde LÊ-SE:

1- ... no valor de R$ 1.200,00 (onze mil e duzentos reais), (...).

LEIA-SE:

1- ... no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), (...).

Pimenta Bueno – RO, 18 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:28CF3548

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 12/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/SEMBEAS/2015
DO OBJETO: Futura e eventual Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e manutenção de ar condicionado, deste Município de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO R$ 41.169,43** (Quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta

09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:AB68F334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/SEMOSP/2015
DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para Rolo Compactor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de Abril de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO R$** 45.237,34 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:48393E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 426/SEMARF/2015
DO OBJETO: formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos preparados acondicionadas em recipientes descartáveis "Marmitex'', para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Obras e Educação. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6CFAFCD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 008/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/SEMARF/2015
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **93/SEMARF/2015.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para realização do concurso publico municipal. **DOS RECURSOS:** São provenientes da secretária municipal de administração – SEMARF. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 18 de março de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:9A69880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 437/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JOSE ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 08.740.6296/0001 – 80
Aquisição de Peças 4.667,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/03/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:273FBE94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando aquisição de peças e serviços para dar manutenção em alguns aparelhos condicionadores de ar pertencentes á esta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.
PROCESSO N°: 016/2015.
LICITAÇÃO: (Dispensa de licitação).
CONTRATADA: R. FERREIRA LEITE – ME, inscrita sob o CNPJ n° 15.448.355/0001-15, com sede neste município, situada na Rua Minas Gerais, n° 1147, Centro, CEP. 76.863-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais).

RIO CRESPO-RO, 13 de Março de 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:F0F4CC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013

PROCESSO Nº 265/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2013

"QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013 DE

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, MATIAS MONTALVÃO, GOV. JORGE TEXEIRA, E ANTONIO J. SANTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Aos dois dias do mês de Junho ano de dois mil e Quatorze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUDES DE SOUSA E SILVA, e do outro lado a empresa DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, é acertado o QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO nº 024/PMRC/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – conforme a CLÁUSULA QUINTA do contrato, do contrato 024/2013 e 57 da lei 8666/93 e alterações, fica alterados o prazo de vigência.

Cláusula Segunda– DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período de120 (cento e vinte dias) a contar do dia 11 de Junho de 2014, a 19 de Outubro de 2014.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 024/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo/RO, 02 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 07.308881/0001-51

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:F4237BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013

PROCESSO Nº 265/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2013

"QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013 DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, MATIAS MONTALVÃO, GOV. JORGE TEXEIRA, E ANTONIO J. SANTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Quatorze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUDES DE SOUSA E SILVA, e do outro lado a empresa DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, é acertado o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO nº 024/PMRC/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – conforme a CLÁUSULA QUINTA do contrato, do contrato 024/2013 e 57 da lei 8666/93 e alterações, fica alterados o prazo de vigência.

Cláusula Segunda– DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período de120 (cento e vinte dias) a contar do dia 20 de Outubro de 2014, a 26 de Fevereiro de 2015.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 024/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo/RO, 10 de Outubro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 07.308881/0001-51

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:A720A716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013

PROCESSO Nº 265/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2013

"SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/PMRC/2013 DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, MATIAS MONTALVÃO, GOV. JORGE TEXEIRA, E ANTONIO J. SANTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP."

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Quinze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUDES DE SOUSA E SILVA, e do outro lado a empresa DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, é acertado o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO nº 024/PMRC/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – conforme a CLÁUSULA QUINTA do contrato, do contrato 024/2013 e 57 da lei 8666/93 e alterações, fica alterados o prazo de vigência.

Cláusula Segunda– DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período de120 (cento e vinte dias) a contar do dia 27 de Fevereiro de 2015, a 27 de Junho de 2015.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 024/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo/RO, 12 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.308881/0001-51

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:406A2209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/PMRC/2013

Errata ao terceiro termo aditivo do contrato 040/pmrc/2013
Onde se lê:
DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Leia-se:
Rc tabalipa-me

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:2A0F681B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/PMRC/2013

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/PMRC/2013

PROCESSO Nº 620/2013
TOMADA DE PREÇO Nº **004/CPL/2013**

"QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/PMRC/2013,QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A RC TABALIPA-ME.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Rio Crespo, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado a empresa R C TABALIPA-ME, com base na solicitação datada em 03/07/2014, e atestado pelo fiscal da obra, RESOLVEM celebrar termo aditivo de valor, correspondente à R$13.804,10 (treze mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – conforme a ***Cláusula Nona*** do contrato, 040/2013 e Artigo 65, Inciso I, letra "b" quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Cláusula Segunda – Fica alterados o valor do contrato supra citado, passando de 509.499,00 originalmente, para R$523.303,10 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e três reais e dez centavos); As despesas será empenhadas na dotação orçamentaria 07.001.12.361.0021.1.030 – fonte de recursos próprios;

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais cláusulas do Contrato nº 040/PMRC/2013, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, para que surtam seus efeitos legais.

Rio Crespo/RO, 18 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R C TABALIPA-ME
CNPJ Nº 10.776.550/0001-50
Contratado

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:D8A6428E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2015 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014.
SEMAD – 17 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **17.03.2015** a **15.04.2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;

Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe; caso aplicável;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salario (Banco Bradesco)

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Mat. 1979

ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40 HORAS – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	VANIA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40 HORAS – ROLIM DE MOURA – RO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	ALINE ROSA

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 17 de março de 2015.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Mat. 1979

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:A2DCCEF4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2015

PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização do Teste Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no Município de Rolim de Moura".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no memorando nº 318/GAB/SEMUSA/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão *para realização do Teste Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no Município de Rolim de Moura.*

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:ANTÔNIO AUGUSTO NEVES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE: ROSENILDA MARIA COSTA
MEMBROS:REGINA APARECIDA GONÇALVES L. BARBOSA.
CELIO ROBERTO CANDIL

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Rolim de Moura, 18 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:EA6C9677

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL – FEVEREIRO DE 2015

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392 - Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO,* vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Mensal do Mês de Fevereiro de 2015**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para o Exercício de 2015. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 18 de março de 2015.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:27340F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 20/2014 – ELETRÔNICO,** desta Administração. Os itens realinhados foram: Diesel Comum de R$-2,54 para **R$-2,83**; Gasolina Comum de R$-2,87 para **R$-3,08** e Diesel S10 de R$-2,64 para **R$-2,97.** Itens vendidos pela empresa P.A.TESTONI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA. A referida ata tem validade até 20.04.2015. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 8774//2013**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 18 de março de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:934E5037

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2015 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO,** para atender as necessidades da SEMECEL, valor estimado em **R$ 5.081,70** (cinco mil, oitenta e um reais e setenta centavos). A sessão de abertura do dia 01 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:

semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 936/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 18 de abril de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E7095F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010-2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**.**
AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 1703-2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90..39 do Projeto Atividade: 2.123
A data para a entrega das propostas será no dia **19.03.2015 às 10:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.
Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 18 de Março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4B324873

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº026 /15	Portaria Nº022/15		Empenho Nº47 /15
Beneficiário	**CPF**		
José Wilson dos Santos	288.071.702-72		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
caminhonete	Placa: NED 4146		
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	18/03/2015	Término	20/03/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
3	R$ 350,00		R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de participar de audiência com Deputado Leo Morais, reivindicar do mesmo emenda parlamentar para aquisição de 01 caminhão ¾, no valor de R$ 180.000,00, a fim de atender as necessidades da associação dos pequenos produtores rurais Boa Esperança ASPRUNE, gabinete do Deputado Estadual, Edson Martins reivindicar do mesmo emenda no valor de R$ 180.000,00, para aquisição de 01 trator agrícola equipado com grade de 14 discos para atender as necessidades da Associação de produtores rurais Nossa Senhora de Fátima ASPRUNE, e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Só Na Benção.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 17 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:9ABC1D57

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 026/15	Portaria Nº021/15		Empenho Nº48/15
Beneficiário	**CPF**		
Sivair José Alves	390.600.552-68		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete		Placa NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	18/03/2015	Término	20/03/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
3	R$ 350,00		R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de participar de audiência com Deputado Leo Morais, reivindicar do mesmo emenda parlamentar para aquisição de 01 caminhão ¾, no valor de R$ 180.000,00, a fim de atender as necessidades da associação dos pequenos produtores rurais Boa Esperança ASPRUNE, gabinete do Deputado Edson Martins reivindicar do mesmo emenda no valor de R$ 180.000,00 para aquisição de 01 trator agrícola equipado com grade de 14 discos para atender as necessidades da Associação de produtores rurais Nossa Senhora de Fátima ASPRUNE, e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Só Na Benção.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 17 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:78D3DD66

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 019/2015.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ELETRÔNICA BANDEIRANTES LTDA-ME
CNPJ – 14.597.850/0001-23
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de consumo, sendo material elétrico e eletrônico, e material de proteção de segurança, para atender as necessidades desta câmara municipal.
VALOR: R$: 1.866,00 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 16/03/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
ELETRÔNICA BANDEIRANTES LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO , 16 de março de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:E21A25D5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 012/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
DESKTOP TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 05.373.398/0001-25
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com serviços de confecção de pôster, confecção de adesivo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.
VALOR: R$: 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 16/03/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
DESKTOP TECNOLOGIA LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:F4F7EA56

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 025/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 04.849.366/0001-90
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, sendo óleo lubrificante e filtro de óleo, a serem utilizados na caminhonete L 200 placa NED 4146 deste Poder legislativo.
VALOR: R$: 152,30 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e trinta Centavos).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 16/03/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Imaral Pneus e Peças Ltda.

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:F4C72FC2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 018/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE MARIA ISABEL DOS SANTOS
CNPJ: 12.050.830/0001-02
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados, e instalação de 02 ar condicionado Split, para atender a necessidade deste Poder Legislativo, o serviços tem uma estimativa e ser realizado durante o exercício de 2015.
VALOR: R$: 2.210,00 (Dois Mil e Duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 16/03/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
MARIA ISABEL DOS SANTOS

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:6B103BAF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 024/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE S.S COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA-ME.
CNPJ: 05.793.996/0001-53
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, para manutenção e conservação de veiculo, para atender as necessidades deste poder legislativo.
VALOR: R$: 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 16/03/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
S.S COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA-ME.

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:EF560E9D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2015

1.CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA D´ OESTE.**
2. CONTRATADO: **ELETRONICA BANDEIRANTES LTDA - ME**
3. OBJETO: *"Prestação de Serviços de manutenção e assistência em hardware, software: orientação sobre aplicativo e sistema operacionais, instalação de impressoras, e configuração dos computadores em rede, circuito interno de imagem e gerenciamento (gravação) do arquivamento magnético de dados."*.
4. VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
5. DOTAÇÃO: Empenho nº 40; Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.0001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.
6. VIGÊNCIA: 12/03/2015 á 31/12/2015..

Santa Luzia D'Oeste RO, 12 de março de 2015.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:E15BAD2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 081/2015-PROC.380/SEMOSP/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 380/SEMOSP/2014
Contrato N. 081/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: F. R. BATISTA ME
Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Implantação de Iluminação Pública na Avenida Brasil.
Valor: R$ **309.080,45** (Trezentos e nove mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
Fonte de Recurso: CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO N.º 029/2013/ASJUR/DEOSP-RO.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante medição e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovada pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

São Francisco do Guaporé, 05 de Março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:02A5B801

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/ASJUR/2015
Processo nº: 188/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Aparecido Arimatheia da Silva
Objeto: Serviços de mão de obra em manutenção e reparo do viveiro Municipal.

Prazo: De 09 (nove) meses.
Valor: R$ 22.230,00 (Vinte e dois mil duzentos e trinta reais)
Empenho: 194/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 09 de Março de 2015.
Assinam:
Aparecido Arimatheia da Silva
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:24E20E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/CPL/2015

Edital Nº. 054/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PEÇAS PARA VEICULO (MOTO NIVELADORA 120H).** Estimado no valor de **R$ 6.352,87 (Seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-277/2015**– Data para cadastro de proposta **25/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **08:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 18 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3AFE53FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/CPL/2015

Edital Nº. 055/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).** Estimado no valor de **R$ 24.018,87 (Vinte e quatro mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-267/2015**– Data para cadastro de proposta **25/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 18 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:66C9DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/CPL/2015

Edital Nº. 056/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PEÇAS PARA VEICULO (RETRO ESCAVADEIRA RK 406B).** Estimado no valor de **R$ 16.302,45 (Dezesseis mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-274/2015**– Data para cadastro de proposta **26/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **31/03/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 18 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5B530149

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19 / 2015

DATA: 17/03/2015
PROTOCOLO: 262 / 2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
Endereço: RUA GOIAS, S/N
Bairro: Cidade: Jaru - RO CEP: 76.890-00
CNPJ: 00.000.000/3141-02

OBJETO
DESPESA CONVENIO PARA REMESSA NOS TERMOS DE CNAB 240, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

JUSTIFICATIVA
Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no caput do Art. 24 inciso VII
Programática Fonte Descrição DESPESA
02002041220004200433903900000 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)
REMESSA DE ENVIO DE DOC/TED, CREDITO EM CONTA DE TERCEIROS E DEMAIS, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS DE PAGAMENTO
Total valor: 2,007.60

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E5A0D3C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 031/2015 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 031/2015/GP DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Srº. ENIR EGERT MOTA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto nº 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Srº. ENIR EGERT MOTA,** portador do RG nº 798.479 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 898.447.002-30, Diretor Municipal de Administração e Planejamento, residente e domiciliado na Linha C-01, Lote 19, Gleba 01-A, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.04.122.0001.2.003,** no valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 292/2015-SEMAP:

PROGRAMAÇÃO: 02.02.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da SEMAP.
Elementos:
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....**R$ 3.000,00**
33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado... ...**R$ 3.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto nº 190/2014, que regulamenta a Lei nº 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E02C0A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/ 2015

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretario de Administração e Planejamento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **285/2015,** para aquisição de Material de Consumo, nas Programações: **04.122.0001.** Sub/Programa **2.005/2.003** Elemento **33.90.30** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **Aquisição de Portas de Vidro,** para atender as necessidades **d**a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
******

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá/RO, 18 de Março de 2015.

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:3349C4F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

PROCESSO Nº: 2-284/SEMSAU/2014

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Copa** para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira do município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
Auto Lim Comercio e Representações Ltda - CNPJ nº 02.360.076/0001-53
Valor Total: R$ 7.625,88 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);
Comercial de Alimentos Guaxupé Ltda - ME - CNPJ nº 05.438.482/0001-80
Valor Total: R$ 5.858.51 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos);
M. N. Lopes - ME - CNPJ nº 06.944.380/0001-07

Valor Total: R$ 93.220,82 (noventa e três mil e duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);
PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE INTERNO: Nilda Tavares de Souza;

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 18 de março de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:ACD55D50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DATA EMISSÃO: 31/12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	39.066.198,07	41.424.708,67	45.768.734,49	4.344.025,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.598.552,87	2.598.552,87	2.608.461,35	9.908,48
Impostos	2.260.607,24	2.260.607,24	2.195.187,74	-65.419,50
Taxas	337.945,63	337.945,63	413.273,61	75.327,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	114.940,03	114.940,03	153.684,11	38.744,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	114.940,03	114.940,03	153.684,11	38.744,08
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.463,76	17.463,76	610.790,48	593.326,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.463,76	17.463,76	610.790,48	593.326,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	640.995,89	640.995,89	928.277,57	287.281,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.392.420,67	37.750.931,27	41.224.412,55	3.473.481,28
Transferências Intergovernamentais	33.334.414,42	33.334.414,42	35.337.028,86	2.002.614,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.058.006,25	4.416.516,85	5.887.383,69	1.470.866,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.824,85	301.824,85	243.108,43	-58.716,42
Multas e Juros de Mora	104.475,10	104.475,10	52.890,68	-51.584,42
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.925,60	5.925,60
Receita da Dívida Ativa	197.349,75	197.349,75	184.292,15	-13.057,60
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	129.986,73	8.593.007,98	2.568.894,70	-6.024.113,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	129.986,73	129.986,73	247.100,00	117.113,27
Alienação de Bens Móveis	129.986,73	129.986,73	247.100,00	117.113,27
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.463.021,25	2.321.794,70	-6.141.226,55
Transferências Intergovernamentais	0,00	763.000,00	203.726,25	-559.273,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	7.700.021,25	2.118.068,45	-5.581.952,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	39.196.184,80	50.017.716,65	48.337.629,19	-1.680.087,46
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	39.196.184,80	50.017.716,65	48.337.629,19	-1.680.087,46
DÉFICIT (IV)	0,00	4.063.789,30	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	39.196.184,80	54.081.505,95	48.337.629,19	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.831.019,30	-	-
Superávit Financeiro	-	1.831.019,30	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	36.926.929,10	44.211.773,89	42.060.591,78	41.442.276,05	41.220.457,38	2.151.182,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.931.548,56	27.049.439,38	26.247.993,44	26.247.993,44	26.125.414,23	801.445,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.995.380,54	17.162.334,51	15.812.598,34	15.194.282,61	15.095.043,15	1.349.736,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.195.255,70	9.869.732,06	5.516.840,76	3.227.681,14	2.366.888,22	4.352.891,30
INVESTIMENTOS	1.816.205,70	9.567.732,06	5.215.326,59	2.926.166,97	2.065.374,05	4.352.405,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	302.000,00	301.514,17	301.514,17	301.514,17	485,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	39.196.184,80	54.081.505,95	47.577.432,54	44.669.957,19	43.587.345,60	6.504.073,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		00,,0000			0,00
Outras Dívidas	0,00	00,,0000		00,,0000	00,,0000	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	39.196.184,80	54.081.505,95	47.577.432,54	44.669.957,19	43.587.345,60	6.504.073,41
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	760.196,65	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	39.196.184,80	54.081.505,95	48.337.629,19	44.669.957,19	43.587.345,60	5.743.876,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	29.046,51	700.424,16	514.097,73	514.097,73	215.372,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.747,13	0,00	0,00	6.747,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.046,51	693.677,03	514.097,73	514.097,73	208.625,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.710.810,23	1.550.876,46	1.550.876,46	26.784,39	133.149,38
INVESTIMENTOS	0,00	1.710.810,23	1.550.876,46	1.550.876,46	26.784,39	133.149,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.046,51	2.411.234,39	2.064.974,19	2.064.974,19	242.157,33	133.149,38

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	323.231,00	320.511,15	2.719,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.333,16	3.613,31	2.719,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	316.897,84	316.897,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	323.231,00	320.511,15	2.719,85	0,00
Comentários -					

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:6CB6BD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

EXERCÍCIO: 2014			DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.676.146,30	5.503.333,30	PASSIVO CIRCULANTE	1.085.541,82	333.255,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.430.219,86	5.065.768,28			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	122.579,21	6.747,13
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	960.032,38	323.231,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.930,23	3.276,90
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
EPrsatozoques	245.926,44	437.565,02			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.169.129,91	2.367.364,15
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.117.575,87	2.322.265,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	63.322.203,13	29.685.870,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.650.573,28	2.131.534,91	Fornecedores a Longo Prazo	51.554,04	45.098,64
Créditos a Longo Prazo	1.650.573,28	2.131.534,91			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	1.365.948,82	1.916.196,69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	284.624,46	215.338,22	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.254.671,73	2.700.619,18
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	61.671.629,85	27.554.336,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	14.610.522,21	14.475.277,93	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	47.064.591,41	13.079.058,07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	28.693.243,36	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-3.483.77	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	39.050.434,34	32.488.585,03
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.552.382,33	6.310.002,40
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	32.488.585,03	25.132.995,77
			Ajustes de Exercícios Anteriores	9.466,98	1.045.586,86
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.743.677,70	32.488.585,03
TOTAL	70.998.349,43	35.189.204,21	TOTAL	70.998.349,43	35.189.204,21
ATIVO FINANCEIRO	7.430.219,86	5.065.768,28	PASSIVO FINANCEIRO	4.126.166,55	2.766.788,80
ATIVO PERMANENTE	63.568.129,57	30.123.435,93	PASSIVO PERMANENTE	2.169.129,91	2.367.364,15
SALDO PATRIMONIAL				64.703.052,97	30.055.051,26

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	0,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00
Bolsa Família	60.005,98
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00
Farmácia Básica	5.605,95
Média Alta Complexidade - MAC	3.592,89
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	139.135,01
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	454.992,21
Piso de Atenção Básica - PAB	-6.603,11
Programa de Atendimento Integral à Família	12.018,29
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	783,35
Programa de Saúde da Família - PSF	-2.281,08
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	-8.046,19
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	29.421,65
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	-2.794,51
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	916.559,47
Transferência de Convênios da União	1.665.833,78
Transferência de Convênios do Estado	1.172,88
Transferência do Salário Educação	7.016,63
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	0,00
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	0,00

Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	4.565,59
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	13.226,66
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	5.954,87
Vigilância em Saúde	3.892,99
TOTAL	3.304.053,31

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Comentários
1 - Ajuste Patrimonial referente a dívida ativa tributária inscrita com os encargos nos exercicios anteriores, que ora regularizamos, tendo em vista que os encargos são recolhidos concomitante - valor R$ 522.951,72 - Perca de patrimônio
2 - Ajuste Patrimonial referente Bens Móveis Prefeitura no valor de R$ 1.596.561,69 e R$ 39.933,41 Câmara Municipal - Perca de patrimônio
3 - Ajuste Patrimonial referente Bens Imóveis Prefeitura no valor de R$ 29.315.439,73 - Ganho de patrimônio
4 - As depreciações serão lançadas a partir de 2015, tendo em vista a data de corte ser em 31/12/2014
5 - Ajuste Patrimonial referente Bens Móveis Fundo de Saúde no valor de R$ 877.111,28 - Perca de patrimônio
6 - Ajuste Patrimonial referente Bens Imóveis Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 2.414.361,73 - Ganho de patrimônio

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:DC0E975B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014		DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	733.530,77	733.530,77	889.007,71	155.476,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.358,57	1.358,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.358,57	1.358,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	576.562,37	576.562,37	799.665,79	223.103,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.968,40	156.968,40	87.983,35	-68.985,05
Multas e Juros de Mora	51.702,07	51.702,07	18.012,27	-33.689,80
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	105.266,33	105.266,33	69.971,08	-35.295,25
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	733.530,77	733.530,77	889.007,71	155.476,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	733.530,77	733.530,77	889.007,71	155.476,94
DÉFICIT (IV)	0,00	114.770,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	733.530,77	848.300,77	889.007,71	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	692.402,27	847.125,77	844.450,57	844.450,57	844.450,57	2.675,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.786,08	428.447,58	428.440,78	428.440,78	428.440,78	6,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.616,19	418.678,19	416.009,79	416.009,79	416.009,79	2.668,40
DESPESAS DE CAPITAL	41.128,50	1.175,00	1.158,30	1.158,30	1.158,30	16,70
INVESTIMENTOS	41.128,50	1.175,00	1.158,30	1.158,30	1.158,30	16,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	733.530,77	848.300,77	845.608,87	845.608,87	845.608,87	2.691,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	733.530,77	848.300,77	845.608,87	845.608,87	845.608,87	2.691,90
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	43.398,84	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	733.530,77	848.300,77	889.007,71	845.608,87	845.608,87	-40.706,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC-RO 1509/O-1

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:20EAAD4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2014
DATA EMISSÃO: 31/12/2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	889.007,71	673.256,04	Despesa Orçamentária (VI)	845.608,87	703.014,19
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	889.007,71	673.256,04	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	845.608,87	703.014,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.341,58	11.506,81	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	13.998,25	2.093,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.400,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	7.400,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.341,58	2.013,22	Valores Restituíveis	6.598,25	2.093,59
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	2.093,59	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	3.363,48	23.708,41	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	39.105,65	3.363,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.363,48	23.708,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	39.105,65	3.363,48
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	898.712,77	708.471,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	898.712,77	708.471,26

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC-RO 1509/O-1

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:72762735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO PATRIMONIAL 2014

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 31/12/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	64.731,47	3.363,48	PASSIVO CIRCULANTE	1.756,55	2.013,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.105,65	3.363,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.756,55	2.013,22
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
PErsatozoques	25.625,82	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	529.805,30	459.535,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.624,46	215.338,22	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	284.624,46	215.338,22	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	284.624,46	215.338,22	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.756,55	2.013,22
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	245.180,84	244.197,68	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	33.609,30	32.451,00	Reserva de Capital	0,00	0,00

Bens Imóveis	211.746,68	211.746,68	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-175,14	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	592.780,22	460.886,16
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	131.894,06	-96.890,96
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	460.886,16	557.777,12
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.780,22	460.886,16
TOTAL	594.536,77	462.899,38	TOTAL	594.536,77	462.899,38
ATIVO FINANCEIRO	39.105,65	3.363,48	PASSIVO FINANCEIRO	1.756,55	9.413,22
ATIVO PERMANENTE	555.431,12	459.535,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				592.780,22	453.486,16

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					37.349,10
TOTAL					37.349,10
Comentários					

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC- RO 1509/O-1

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:6380C966

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS E ELETRICISTA DE AUTOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/PMC/2015

A Prefeitura do Município de Cacaulândia através da comissão designada para esse fim conforme *Decreto nº. 2.546/GP/2015 de 17/03/2015*, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais **Operador de Serviços Diversos e Eletricista de Autos,** com a finalidade de manter o atendimento à comunidade, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, baseado nos termos da Lei Municipal nº. 110/PMC/GP de 02 de Janeiro de 1998, e suas alterações.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES *(item 5.13 – IN 13/TCE/RO)*
1.1. Este Edital contém as cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme a legislação vigente.
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissionais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CARGOS	VAGAS	LOTAÇÃO
Operador de Serviços Diversos	05	Obras
Eletricista de Autos	01	Obras

2. DAS INSCRIÇÕES *(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)*
2.1. O **período** para as inscrições será de **18 a 24 de Março de 2015** (exceto sábados, domingos e feriados), podendo ser prorrogado.
2.2. O **local** para as inscrições será:
a) No **Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal de Cacaulândia**, localizada à Rua João Boava, n. 2119, Bairro: Setor 01, CEP: 76.889-000. Cacaulândia – RO.
2.3. O **horário** para as inscrições será das 7h30m às 12h00m e às 13h30m às 17h30m de segunda a quinta-feira e a sexta-feira das 7h30m às 13h30m.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO *(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)*
3.1. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no **Anexo II - Formulário para Inscrição** deste Edital, anexando a ele as fotocópias dos documentos, constantes do quadro seguinte, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.
3.1.1. Quadro de documentação:

QTD.	DOCUMENTOS *(item 5.8– IN 13/TCE/RO)*
1	Currículo
2	Cópia da Cédula da Identidade Civil – RG **(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil)**
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
2	Cópia do Certificado Técnico de Eletricista de Autos **(p/ os Eletricistas) (autenticado em cartório de Notas e Registro Civil)**

3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação incompleta, ou seja, a constante do quadro do item 3.1. deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior. ***(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)***

3.3. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese. ***(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)***

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO *(item 5.9 – IN 13/TCE/RO)*
4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - ***não sendo necessário o reconhecimento de firma*** - acompanhada das fotocópias dos comprovantes e documentos constantes do quadro do item 3.1. deste Edital.
4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição.
4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega, entre outros.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO *(item 5.7 – IN 13/TCE/RO)*
5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime estatutário, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, algumas comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.
a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Estar quite com a justiça eleitoral;
e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS *(item 5.3 – IN 13/TCE/RO)*
6.1. Não haverá vagas à Portador de Necessidade Especial, pois o número de vagas em aberto não atende o percentual exigido por lei.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO *(item 5.6 – IN 13/TCE/RO)*
7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vedada a dúplice contratação, neste Processo.

7.3. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de **06 (seis) meses**, a contar da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia. *(item 5.19 – IN 13/TCE/RO)*
7.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.
7.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO *(item 5.5 – IN 13/TCE/RO))*
8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as Unidades especificadas no item 1.2 deste edital, sendo definido seu local de exercício pelos titulares das Secretarias informadas, no ato da apresentação dos contratados nas mesmas.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO *(item 5.4 – IN 13/TCE/RO)*
9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente aos do Quadro de Pessoal das Secretarias correspondentes, em vigor, de acordo com a tabela a seguir:

9.1.1. Tabela de Remuneração dos Cargos (conforme inciso II, Lei n. 1067, de 19/4/2002) de:

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R$
Operador de Serviços Diversos	40 (quarenta) horas	R$ 1.092,08
Eletricista de Autos	40 (quarenta) horas	R$ 1.282,45

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS *(item 5.13 – IN 13/TCE/RO)*
10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos na tabela a seguir:

10.1.1. Para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS.**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
a) Escolaridade	Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino atestando a Conclusão do Nível Fundamental (1º ao 9º ano). **(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil).**	10 (dez) pontos. ***(indispensável)***	10 (dez) pontos.
c) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação ***(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)***	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.
TOTAL GERAL			**14 Pontos**

10.1.1. Para o cargo de **ELETRICISTA DE AUTOS.**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (fotocópias autenticadas)	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
a) Escolaridade	Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino atestando a Conclusão do Nível Fundamental (1º ao 9º ano). **(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil).**	10 (dez) pontos. ***(indispensável)***	10 (dez) pontos.
b) Cursos Técnicos	Certificado de conclusão de cursos que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame. **(*autenticado em cartório de Notas e Registro Civil*).**	2 (dois) pontos por curso. *Máximo de 2 (dois) cursos.*	4 (quatro) pontos.
c) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.

	comprovação ***(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)***		
TOTAL GERAL			**18 Pontos**

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO *((item 5.17 – IN 13/TCE/RO)*
11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes das alíneas **"a"** da tabela do item 10.1.1 ou 10.1.2 deste Edital.
11.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE *(item 5.18 – IN 13/TCE/RO)*
12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na **Análise de Títulos**, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:
Maior tempo de serviço e ainda, se persistir o empate, O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL
13.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada em data oportuna e publicada no endereço eletrônico www.cacaulandia.ro.gov.br. ***(item 5.11 – IN 13/TCE/RO)***
13.2. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados em datas oportunas e publicados no endereço eletrônico www.cacaulandia.ro.gov.br e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
13.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor com recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.
13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, em data oportuna, divulgando-o no Site: www.cacaulandia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO *(item 5.8 – IN 13/TCE/RO)*
14.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital, publicado no site: www.cacaulandia.ro.gov.br, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do subitem 3.1.1 e das condições previstas nas alíneas do item 5.1 deste Edital, deverá fazer entrega de cópias dos seguintes documentos.
a) Certidão de Nascimento ou casamento;
b) Certidão de Nascimento dos Filhos (para inclusão de dependentes), Carteira de Vacinação (p/ menores de 14 anos) e Comprovante de Freqüência Escolar;
c) Comprovante de endereço de sua residência (atualizado);
d) Atestado de Sanidade Física e Mental;
e) Cartão PIS/PASEP;
f) Carteira de Trabalho;
g) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
h) Título Eleitoral;
i) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
j) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
k) Se possuir **Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil**, apresentar cópia do comprovante;
l) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
m) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
n) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*.
14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, Departamento de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
14.3. O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades de Saúde abrangidas pela Secretaria Municipal de Saúde, localizadas no município de Cacaulândia.
14.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a respectiva convocação, e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital, que se dará através de Edital publicado no Site: www.cacaulandia.ro.gov.br, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para a Secretaria Municipal de Obras.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS *(item 5.20 – IN 13/TCE/RO)*
16.1. O presente Processo Seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
16.2. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
16.4. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo e, em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.
16.5. Administração somente poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de currículo, caso não tenha candidatos aprovados em quantidade correspondente ao número de vagas ofertadas.

17. ANEXOS

- **Anexo I** – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos (Lei Estadual n. 1067/2002).
- **Anexo II** – Formulário para Inscrição, separado por cargo.

Cacaulândia – RO, 16 de Março de 2015.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS *(item 5.5 – IN 13/TCE/RO)*

Cargo: **Operador de Serviços Diversos**
Área: **OBRAS**
Jornada de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: Atuar em atividades diversas, relativas à área de limpeza, remoção e transporte de volumes e realização de tarefas manuais rotineiras, auxiliar em atividades operacionais e de manutenção, segundo orientações; executar serviços de limpeza em geral e conservação do Município; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante; utilizar equipamentos braçais e de atividade rotineira; executar tarefas de plantio e capinagem; escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; efetuar a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos e outros; utilizar ferramentas e equipamentos simples; remover e manusear volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e locais de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Cargo: **ELETRICISTA DE AUTOS (VEÍCULOS)**
Área: **OBRAS**
Jornada de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: realizar serviço de manutenção, conservação e prevenção na parte elétrica em geral dos veículos leves, pesados e maquinários; e desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de competência, bem como manter, conservar e organizar o ambiente de trabalho, zelando pelas ferramentas e qualquer outro material utilizado em suas atribuições.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO) *(item 5.9– IN 13/TCE/RO)*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**
Contratação de Profissionais da Área de Obras	
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Edital n. 004/PMC/2015

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____					
DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.					
ENDEREÇO: *(Avenida/Rua)*					**Nº.**
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**	
GRAU DE ESCOLARIDADE:	**ESPECIFICAR O CURSO:**	**( ) COMPLETO**		**CTPS N.**	**SÉRIE:**
		( ) INCOMPLETO			
NATURALIDADE:	**UF:**	**NACIONALIDADE:**		**ESTADO CIVIL:**	
***REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?* ( ) SIM - ( ) NÃO;**					

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTREGUES***	**PONTOS OBTIDOS***
a) Escolaridade	Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino atestando a Conclusão do Nível Fundamental (1º ao 9º ano). **(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil).**	10 (dez) pontos. (**indispensável**)	10 (dez) pontos.		
c) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação ***(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)***	2 (dois) pontos por curso. *Máximo de 2 (dois) cursos.*	4 (quatro) pontos.		
TOTAIS			**14 pontos**		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:
Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.
Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital nº. 004/PMC/2015**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

_____, em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado às anotações da Comissão)*	

Atenção:
Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.
*** Espaços reservados à Comissão de Avaliação, favor não preenchê-los.**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO) ***(item 5.9– IN 13/TCE/RO)***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS ELETRICISTA DE AUTOS
Contratação de Profissionais da Área de Obras	
ELETRICISTA DE AUTOS (VEÍCULOS)	Edital n. 004/PMC/2015.

NOME DO CANDIDATO ***(Letra de forma)*** **_____, CPF: _____**					
DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R.G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.					
ENDEREÇO: ***(Avenida/Rua)***					**Nº.**
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**	
GRAU DE ESCOLARIDADE:	**ESPECIFICAR O CURSO:**	**( ) COMPLETO** / **( ) INCOMPLETO**		**CTPS N.**	**SÉRIE:**
NATURALIDADE:	**UF:**	**NACIONALIDADE:**		**ESTADO CIVIL:**	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM - ( ) NÃO;**					

TÍTULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTREGUES***	**PONTOS OBTIDOS***
a) Escolaridade	Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino atestando a Conclusão do Nível Fundamental (1º ao 9º ano). **(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil).**	10 (dez) pontos. (**indispensável**)	10 (dez) pontos.		
b) Cursos de Especialização	Certificado de conclusão de cursos que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior. ***(autenticado em cartório de Notas e Registro Civil).***	2 (dois) pontos por curso. *Máximo de 2 (dois) cursos.*	4 (quatro) pontos.		
c) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação ***(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)***	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (ponto) pontos.		
TOTAIS			**18 pontos**		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:
Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.
Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital nº. 004/PMC/2015**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **ELETRICISTA DE AUTOS (VEÍCULOS),** apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.
_____, em: _____/_____/_____ Local Data — Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado às anotações da Comissão)*

Atenção:Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.
*** Espaços reservados à Comissão de Avaliação, favor não preenchê-los.**

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:96EA61E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO Nº 021/2015

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes

Aos 17 dias do mês março do ano de 2015, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **AUTO POSTO DELARCO LTDA - EPP**, CNPJ 05.598.170/0001-33, **GISLAINE MENDES MARAGON & CIA LTDA – ME**, CNPJ 13.836.792/0001-80, **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 12.859.131/0001-08. Neste ato representado por seus representantes legais conforme documentos comprobatórios, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE COMBUSTIVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES.
Empresa: AUTO POSTO DELARCO LTDA – EPP. CNPJ 05.598.170/0001-33.

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant.	V. total
01	GASOLINA COMUM	ATEM	LITRO	4,27	201.640	861.002,80
03	OLEO DIESEL S-10	ATEM	LITRO	3,74	248.640	929.913,60
						VALOR TOTAL R$ 1.790.916,40

Empresa: GISLAINE MENDES MARAGON & CIA LTDA – ME, CNPJ 13.836.792/0001-80.

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant.	V. total
02	OLEO DIESEL COMUM	EQUADOR	LITRO	3,38	533.640	1.803.703,20
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 BALDE DE 20 LT	GIRUX	BALDE	214,00	60	12.840,00
05	ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LT	GIRUX	BALDE	213,00	132	28.116,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 W 40 EMBALAGEM 1 LITRO PARA GASOLINA	GIRUX	LITRO	15,20	112	1.702,40
09	ÓLEO 2 TEMPOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	GIRUX	LITRO	14,50	740	10.730,00
10	GRAXA EMBALAGEM DE 20 KG	GIRUX	BALDE	271,00	37	10.027,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	GIRUX	LITRO	15,50	700	10.850,00
						VALOR TOTAL R$ 1.877.968,60

Empresa: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ 12.859.131/0001-08.

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant.	V. total
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 BALDE DE 20 LITROS	MAXON	BALDE	230,00	57	13.110,00
07	ÓLEO 140 BALDE DE 20 LITROS	MAXON	BALDE	261,00	15	3.915,00
11	FLUIDO DE FREIO DOT. 40	BOSCH	LITRO	27,00	60	1.620,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR DIESEL	MAXON	BALDE	251,00	115	28.865,00
					VALOR TOTAL R$	**47.510,00**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES
Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início do fornecimento dos combustíveis e lubrificantes se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.1. Fase – Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos combustíveis e lubrificantes, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.
4.1.2. Recebimento Provisório
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.
4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

FRANCISLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 633/GAB/2014

Empresas Detentoras:

Auto Posto Delarco LTDA – EPP,
CNPJ 05.598.170/0001-33.
DINAEL DEL ARCO,
CPF. 076.513.648-13

Gislaine Mendes Maragon & CIA LTDA – ME,
CNPJ 13.836.792/0001-80.
CRISTIANO VENANCIO MARCOLAM,
CPF. 778.828.062-34

3R Brasil Comercio Import. E Exportação EIRELI - EPP,
CNPJ 12.859.131/0001-08.
EDSON JUNIOR LINO CARDOSO,
CPF. 908.849.062-72

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B5F01DED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/PMJ/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 128/PMJ-SEMAD/2014
PROCESSO: Nº 3444/PMJ/2014
VENCIMENTO: 16/03/2016

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Será no **máximo de até 10 dias corridos**, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede urbana do município de Jaru, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sob responsabilidade e controle do órgão competente**: Av: RIO BRANCO Nº 2017** - Telefone: (69) 3521 – 4730 - Jaru, Rondônia;

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a quinta-feira, das 7h30mint às 12h00mint, e das 14h00mint às 17h30mint e nas sexta-feira, das 7h30mint às 13h30mint.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não serão permitidos adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea “d” do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa da Administração conforme , ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticada que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores , órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.
14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.
14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata todas as Secretarias Municipais que compõe à Administração de Jaru/RO exceto a Secretaria Municipal de Saúde.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

Empresa(S) Detentora(S):

MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

ANEXO

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO REGISTRADO**	**VALOR TOTAL**
01	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 TURBO PARA MOTOR DIESEL, GALÃO DE 4X1	GALÕES	90	PETROBRAS	33,28	2.995,20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTOR A GASOLINA, CAIXA COM 24X1	CAIXAS	30	PETROBRAS	278,00	8.340,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 PARA CAIXA E DIFERENCIAL, CAIXA COM 24X1	CAIXAS	04	PETROBRAS	249,95	999,80
04	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 TURBO PARA MOTOR DIESEL, BALDES DE 20X1	BALDES	30	PETROBRAS	162,00	2.655,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 PARA CAIXA E DIFERENCIAL BALDES 20X1	BALDES	15	PETROBRAS	177,00	2.655,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-68 PARA HIDRAULICOS BALDES 20X1	BALDES	25	PETROBRAS	141,00	3.525,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 PARA CAIXA E DIFERENCIAL BALDES 20X1	BALDES	10	PETROBRAS	168,00	1.680,00
EMPRESA DETENTORA:			**MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**			
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO REGISTRADO**	**VALOR TOTAL**
01	GRAXA PARA CHASSI BALDES 20X1	BALDES	24	PETRONAS	139,35	3.344,40
02	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS BALDES 20X1	BALDES	14	PETRONAS	188,90	2.644,60
03	ESTOPAS COSTURADAS	KILOS	100	CRUZEIRO	3,60	360,00
EMPRESA DETENTORA:			**COMRCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA**			
LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO REGISTRADO**	**VALOR TOTAL**
01	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 3/8	METROS	20	GATES	61,63	1.232,60
02	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 1/2	METROS	20	GATES	67,88	1.357,60
03	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 5/8	METROS	10	GATES	69,45	694,50
04	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 3/4	METROS	10	GATES	74,40	744,00
05	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 1"	METROS	10	GATES	93,27	932,70
06	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 4 TRAMAS DE AÇO 1/4	METROS	10	GATES	15,92	159,20
07	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	UNID.	40	GATES	12,03	481,20
08	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA ½	UNID.	40	GATES	17,49	699,60
09	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	UNID.	20	GATES	21,00	420,00
10	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA ¾	UNID.	20	GATES	28,05	561,00
11	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	UNID.	20	GATES	46,79	935,80
12	CONEXÕES PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	UNID.	20	GATES	8,51	170,20
13	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	UNID.	20	GATES	12,42	248,40
14	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA ½	UNID.	20	GATES	14,76	295,20
15	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	UNID.	20	GATES	18,28	365,60
16	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	UNID.	20	GATES	22,97	459,40
17	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	UNID.	20	GATES	31,95	639,00
18	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	UNID.	20	GATES	9,10	182,00
19	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	UNID.	40	GATES	4,42	176,80
20	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	UNID.	40	GATES	5,12	204,80
21	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	UNID.	40	GATES	7,73	309,20
22	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	UNID.	40	GATES	7,54	301,60
23	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	UNID.	40	GATES	9,30	372,00
24	CAPA PRENSÁVEL PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼	UNID.	40	GATES	3,44	137,60
EMPRESA DETENTORA:			**COMRCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA**			

JARU – RO, 12 de Dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:
Comercial E & R De Auto Peças LTDA-EPP
CNPJ: 08.055.411/0001-96
Av: J. K, nº. 1854, Bairro Jardim Novo Horizonte
Jaru/RO - (69) 3521-1627 (69)3521-3045
EDLEI ALVES DE SOUZA
Responsável Legal
CPF: 566.419.316-68

Multilub Comercio De Lubrificantes LTDA
CNPJ: 02.092.051/0001-16
Av: Transcontinental nº 2183
Ji-Paraná/RO - (69) 3421-0030
E-mail: multilub_licitacoes@hotmail.com
LAIANA VANESSA BOGES DE SOUZA
Responsável Legal
RG: 10.65.288/SESDEC/RO

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:6460E02F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇAO DE SERVIDORES

AV RIO DE JANEIRO, 3098, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO			
CNPJ: 22.855.142/0001-73			
Listagem de Trabalhadores			
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão
1011-1	ABRAAO CRUZ DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	13/03/1998
4415-1	ADA RAQUEL DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
151-1	ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)	01/07/1992
5127-1	ADAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	31/08/2012
4764-1	ADEIR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/06/2011
4434-1	ADELE ABREU SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	27/04/2009
3593-1	ADELIA JULIANA HELLMANN VATANABE	CONTADOR	02/03/2006
2103-1	ADELIO PIANA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	24/03/2004
5049-1	ADELIR PEREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	20/07/2012
5120-1	ADELSO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/08/2012
203-1	ADELSON MAURO GONCALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/11/1992
4096-1	ADELVAR FERREIRA DO NASCIMENTO gabriela	PENSIONISTA	01/10/2007
4291-1	ADEMAR DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008
4322-1	ADEMIR DA SILVA	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC (C.C.)	01/01/2009
4473-1	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2009
5199-1	ADENILTON RIBEIRO CAJU	AUXILIAR EDUCACIONAL I	13/05/2013
4474-1	ADENISE ANTÃO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	02/06/2009
3461-1	ADILCILEIA ANTAO DA SILVA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005
1202-1	ADILSON ELIAS GONCALVES	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	26/05/1999
279-1	ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL	08/09/1993
1027-1	ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	23/03/1998
3455-1	ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	13/10/2005
1260-1	ADRIANA CARLOS ANTONIO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)	20/01/2000
4208-1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/09/2008
5367-1	ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)	08/08/2014
5147-1	ADRIANA DE BRITO PAULINO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	05/11/2012
5076-1	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/07/2012
5153-1	ADRIANA DIAS DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2013
5112-1	ADRIANE FRANCISCATTO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/08/2012
4432-1	ADRIANO MEDRADO FRANÇA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	24/03/2009
5072-1	AGMILSON FERREIRA RAMOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	26/07/2012
1038-1	AILTON BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	25/03/1998
366-1	AILTON JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/1994
3592-1	AILTON TRINDADE DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/03/2006
1982-1	ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	02/10/2003
1644-1	ALDEMIRO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002
5054-2	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARRIDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
3897-1	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	04/04/2007
3641-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	PROFESSOR II - 20 HORAS	11/04/2006
4467-2	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	PROFESSOR II - 20 HORAS	22/05/2009
4271-1	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2008
1610-1	ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
3451-1	ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/10/2005
4267-1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	ASSISTENTE JURIDICO	16/12/2008
4277-1	ALEX BARBOSA	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	30/12/2008
784-1	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	02/07/1996
4480-1	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	05/06/2009
3626-1	ALTAMIR DO PRADO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	20/03/2006
3960-1	AMARILDO DE MORAES REIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	21/08/2007
4285-1	AMARILZO CHRINGER	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA(PATROL)	30/12/2008
5036-1	ANA ALVES MARTINS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	18/07/2012
1182-1	ANA ALVES PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999
2477-1	ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005
3656-1	ANA NUBIA ALVES SOBRINHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	21/03/2006
5366-1	ANA PAULA PIANEZZER DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/08/2014
5003-1	ANA PAULA SILVA FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	09/07/2012
1626-1	ANAIR MOTA MACHADO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
5100-1	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	14/08/2012
5063-1	ANDERSON DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/07/2012
5051-2	ANDERSON MIGUEL KOCHEM	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
5064-1	ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/07/2012
4306-1	ANDRE CIRILO XAVIER	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)	26/01/2009
1706-1	ANDRE LUIS LOURENCO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/04/2002
4201-1	ANDREA MONTEIRO SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/09/2008
2068-1	ANDREIA ANTONIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	09/03/2004
757-1	ANDREIA DE FATIMA RUDNIK	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	16/04/1996
5047-2	ANDREIA KALCH	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	20/07/2012
1723-1	ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	06/05/2002
5053-1	ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
3575-1	ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	PROFESSOR II - 40 HORAS	13/02/2006
1627-1	ANGELA MARIA PRATES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002
1623-1	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
5007-2	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/07/2012
5017-1	ANGELA SALES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	11/07/2012
5039-1	ANGELA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	19/07/2012
5128-1	ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS MARIANO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	05/09/2012
1015-1	ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/03/1998

4249-2	ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	31/10/2008
1708-1	ANTONIO SGORLON	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/04/2002
619-1	APARECIDA ALVES PEREIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996
4442-1	APARECIDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/05/2009
1630-1	APARECIDA BRAZ DE MENEZES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002
1356-1	APARECIDA DA CRUZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	22/03/2000
1628-1	APARECIDA PARTELLI COSER	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	01/03/2002
1272-1	APARECIDA SUSANA FERREIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/02/2000
5148-1	APARECIDO DE SOUZA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	06/11/2012
5400-1	APARECIDO FELIS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	15/12/2014
4359-1	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/02/2009
5197-1	ARGEU CARDOSO SIQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/05/2013
4358-1	ARIEL ABREU SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/02/2009
814-1	ARTUR RAMOS DOS SANTOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	01/01/1997
1753-1	AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/06/2002
3424-1	AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/09/2005
2466-1	AUREA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005
153-1	AUREA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992
3653-1	AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	27/03/2006
3440-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	05/10/2005
5019-2	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	13/07/2012
176-1	BRAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/07/1992
2462-1	BRUNA MARTINS DE PAULO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005
1094-1	CACILDA EUGENIO	PROFESSOR III - 40 HORAS	28/07/1998
4754-2	CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	19/04/2011
159-1	CARLOS MESSIAS FERREIRA MENDES	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	01/07/1992
3961-1	CARLOS ROBERTO FARIAS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	20/08/2007
2058-1	CARMEM ISALINA DE PADUA	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/02/2004
86-1	CARMEM LUCIA ALMEIDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991
3698-1	CATIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	05/06/2006
5338-1	CATIANE MARTINS DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/05/2014
3955-1	CECILIA BRUCH	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/07/2007
1128-1	CECILIA BRUCH	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
4394-1	CELIA MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CALDAS	PROFESSOR III - 20 HORAS	14/04/2009
5356-1	CELIO PEREIRA ALVES	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS	12/06/2014
4199-2	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/09/2008
4310-1	CELSO DA SILVA EUGENIO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	26/01/2009
5151-2	CELSO VIANA COELHO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2013
5178-1	CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	03/04/2013
5110-1	CHEILA PRISCILA BRUCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/08/2012
1619-1	CHEILA RODRIGUES FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2002
1270-1	CIRLANDIA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	02/02/2000
4627-1	CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	26/07/2010
4486-1	CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	15/06/2009
1221-1	CLAODETE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	02/07/1999
5032-1	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/07/2012
5149-1	CLAUDEMAR PINHEIRO LIMA	VIGILANTE	19/11/2012
780-1	CLAUDIA ALMEIDA BELINO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/07/1996
659-1	CLAUDIA MARIA DUARTE BRANDAO	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/03/1996
4313-1	CLAUDIMIR EUGENIO DO SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	26/01/2009
5041-1	CLEIA FROTA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	19/07/2012
4425-1	CLEIDE DA SILVA	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO (F.G.)	22/04/2009
3426-1	CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/09/2005
444-1	CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/1994
2062-1	CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/03/2004
728-1	CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	21/03/1996
4273-1	CLELIA DOS SANTOS ABREU	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/12/2008
4887-1	CLENILDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	29/08/2011
4445-1	CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	05/05/2009
615-1	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	04/03/1996
3901-1	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	28/03/2007
1170-1	CLEONICE SALDANHA ROCHA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	09/04/1999
91-1	CLEUSA BATISTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991
4998-2	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	03/07/2012
5062-1	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/07/2012
4374-1	CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	13/04/2009
5085-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS ESTATUTARIO	26/07/2012
5066-2	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	24/07/2012
4217-1	DAIANE GASPARINI LAGUNA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	22/09/2008
5170-1	DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	28/03/2013
4203-1	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/09/2008
5144-1	DANIEL VICTOR FERREIRA SOUSA	MEDICO VETERINARIO	18/10/2012
4433-1	DANIELLI DAISY PESTANA	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/04/2009
4311-1	DARIO GERALDO DA SILVA	AUXILIAR NIVEL II/CINEGRAFISTA	26/01/2009
1962-1	DEBORA APARECIDA APOLINARIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	17/09/2003
1945-1	DELIZA TEREZA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/07/2003
2076-1	DENISE SARAIVA GUIDAS DOS REIS	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	15/03/2004
3539-1	DENISE SARAIVA GUIDAS DOS REIS	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	14/12/2005
5052-1	DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
874-1	DESIVAL EUGENIO DA PAZ	MOTORISTA	26/03/1997
4469-2	DEUZAIR MARIA DE SÁ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	25/05/2009
4380-1	DEUZENY RIBEIRO VALADARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/04/2009
129-1	DEVANIL DO NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	20/08/1991
4457-1	DIANA DA SILVA TOLEDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	18/05/2009
4429-1	DILENI DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/04/2009
1157-1	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
1205-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/06/1999
3478-1	DIOLECIO LIMA BRANDÃO	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005
610-1	DIVANIRA FERNANDES MOURA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	05/03/1996
837-1	DJAINE FERREIRA MENDES	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/01/1997

81-1	DORILANE DOURADO GOMES DE ANGELO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991
5023-1	EBERSON GOMES SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	16/07/2012
4439-1	EDI CARLOS CAVALCANTE BLEICHUWELH	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009
607-1	EDILEUZE DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996
5313-3	EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	19/02/2014
3422-1	EDINA APARECIDA NUNES	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005
1125-1	EDINA APARECIDA NUNES	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
4476-1	EDINALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GARI	05/06/2009
5207-1	EDMILSON VITORINO DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/09/2013
621-1	EDNA SOUZA SILVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/03/1996
5070-1	EDNEIA DA SILVA PAZ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	25/07/2012
5138-1	EDSON ALVES TEODORO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/10/2012
2069-1	EDSON CASARÃO DA SILVA	TECNICO DE DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)	09/03/2004
163-1	EDSON GONCALVES RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/07/1992
4308-1	EDSON MACIEL DOS SANTOS	JARDINEIRO	26/01/2009
4305-1	EDSON MELO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009
3479-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	19/09/2005
1607-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	15/02/2002
5156-1	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	16/08/2012
1652-1	EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/03/2002
3652-1	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE A. RUBIM	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	20/03/2006
4756-1	ELAINE GALVÃO BRANCO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	02/05/2011
4381-1	ELAINE IVENA VON MUHLEN	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	14/04/2009
1712-1	ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/04/2002
5131-2	ELAINE LOPES DE MORAIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/09/2012
3933-1	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	23/05/2007
5196-1	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/05/2013
92-1	ELENITA ALVES SILVA CARVALHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991
166-1	ELENY DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/07/1992
4438-1	ELEONAI BOERER DE LIRIO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009
3590-1	ELIANA COSTA LIMA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	02/03/2006
1360-1	ELIANDRA PEREIRA PRIMO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	07/04/2000
5132-2	ELIANE BARBOSA PAIXAO	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/09/2012
1259-1	ELIANE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	24/01/2000
5343-1	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014
1204-1	ELIANE MARIA DE PINA	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/05/1999
1139-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
2098-1	ELIAS CARDOSO ANTUNES	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	19/03/2004
1602-1	ELIEL AMARO VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA)	08/02/2002
716-1	ELIETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/03/1996
2474-1	ELIETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005
1611-1	ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	01/03/2002
3635-1	ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	22/03/2006
1640-1	ELIOMAR PATRICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002
5079-1	ELISABETE COSTA LIMA	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	26/07/2012
1022-1	ELISANGELA ALVES SOUZA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	16/04/1998
262-1	ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/05/1993
5057-2	ELISMARA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
4606-2	ELIZABETE ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2010
4616-2	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	06/07/2010
2465-1	ELIZANGELA TEIXEIRA BATISTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	09/09/2005
4465-1	ELIZETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	22/05/2009
3436-1	ELIZETE FERNANDES CHAVES	PROFESSOR II - 20 HORAS	03/10/2005
338-1	ELOIR DO COUTO TEIXEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/1994
4496-1	ELSON BATISTA FERREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/07/2009
5082-1	ELSON FLÁVIO GUERRA NEGREIROS	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012
1072-1	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/05/1998
4246-1	ELZA HELENA APARECIDA DIAS	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/11/2008
1960-1	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A) COZINHEIRO(A)	02/09/2003
3580-1	ELZA TOSI FERREIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/02/2006
12-1	ELZA WACHIENKI DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/05/1989
4386-1	ELZENIR DE SENA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/04/2009
4393-1	EMANUEL ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/04/2009
4193-1	ERENITA SOARES DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/08/2008
1333-1	ESTER TOMAZ DE JESUS	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/02/2000
604-1	EUBENES SOUZA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	04/03/1996
5397-1	EULIS GARCIA PANTOJA	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE MECANICO	24/11/2014
4929-2	EUNICE FARIAS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	02/03/2006
5136-1	EVA GOMES DOS SANTOS	ZELADOR (a)	27/09/2012
5185-1	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/04/2013
627-1	EVANILDA RIZO PEREIRA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/03/1996
5365-1	EVELINE PATRICIA HORSTE DANIEL	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	31/07/2014
1155-1	EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)	11/03/1999
1657-1	EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)	08/03/2002
3463-1	EVERSON BATISTA NUNES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005
3447-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	05/10/2005
4158-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	24/04/2008
4280-1	FABIANA MACENA DE MOURA	FISCAL DE CADASTRO	30/12/2008
1045-1	FABIANE P APARECIDA DOS SANTOS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)	23/03/1998
5173-1	FABIANE PIRES DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/04/2013
5375-3	FABIO LOPES CARMONA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)	27/09/2014
4286-1	FABIO PACHECO FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008
4421-1	FAGNER PARTELLI COSER	AUXILIAR EDUCACIONAL I	20/04/2009
717-1	FATIMA MOTTA MACHADO	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/03/1996
3427-1	FATIMA MOTTA MACHADO	PROFESSOR III - 20 HORAS	30/09/2005
629-1	FATIMA SARTORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS/FISCAL SANITARIO	01/03/1996
4420-1	FERNANDA MOTA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
5009-2	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012
5354-2	FERNANDO VIANA NEGRINI	SUPERVISOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS (C.C.)	02/06/2014

4206-1	FLAVIA LUCIANE DIAS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/09/2008
5140-1	FLAVIANO TEIXEIRA NOBRE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/10/2012
3903-1	FLAVIO DE LORENCI CANCELIER	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	03/04/2007
5056-1	FLAVIO MARCOS SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
4309-1	FLAVIO ROGERIO PAIVA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	26/01/2009
131-1	FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	PROFESSOR II - 20 HORAS	01/08/1991
4-1	FLORSINA ALVES PEREIRA JESUS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/05/1989
4586-1	FRANCIANE MARIANO DE MEDEIROS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	17/05/2010
5016-1	FRANCIELY VIGATO CARDOSO	PROFESSOR II - 20 HORAS	16/07/2012
4281-2	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO (F.G.)	30/12/2008
3520-1	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	ECONOMISTA	16/11/2005
4587-1	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/05/2010
3446-1	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR II - 20 HORAS	05/10/2005
5342-1	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014
5184-1	GEISEBEL GOMES DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	08/04/2013
5399-1	GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	11/12/2014
4512-1	GEMILSON DO CARMO SANTANA	FISCAL TRIBUTÁRIO	09/09/2009
5353-1	GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	05/06/2014
5015-2	GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	16/07/2012
4999-1	GEOVANA PEDROSO REZENDE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	09/07/2012
4293-1	GERALDO AMARILDO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008
3895-1	GERILZA DOS SANTOS SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/04/2007
5030-2	GILBERTO BONES DE CARVALHO	CONTADOR GERAL (F.G.)	17/07/2012
3726-1	GILCILEIA DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	18/07/2006
5373-1	GILSONEY SOARES SANTOS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	14/08/2014
3594-1	GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2006
3636-1	GIOVANA HOFFMANN DE SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006
1615-1	GIRLENE ARPINI	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
5106-1	GISELE MOTA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	21/08/2012
3905-1	GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	21/03/2007
4448-1	GLAUCE LEIDE COSTA LIMA	PROFESSOR III - 40 HORAS	07/05/2009
4873-1	GLAUCIA DA SILVA PAIXAO	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A) COZINHEIRO(A)	01/09/2011
5081-1	GLECIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012
3589-1	GOVANO FIOMANA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	02/03/2006
4440-1	GRACIELE DA SILVA MACEDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/04/2009
4982-2	GRACIELE TEODORO AGUIAR	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)	04/04/2012
5060-1	GRAZIELA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
1946-1	GUILHERMINA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/07/2003
3598-1	HAROLDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	02/03/2006
3750-1	HEBER JOSE DIAS DE ARAUJO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/09/2006
631-1	HELENA BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996
239-1	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/04/1993
201-1	HELIA FERREIRA MENDES	SUPERVISOR(A) ESCOLAS MULTISSERIADAS (F.G.)	03/11/1992
154-1	HELMA MENDES NUNES	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/07/1992
4361-1	HEMERSON ALVES LIMA	VIGILANTE	24/03/2009
632-1	HILDA MARLENE NUNES MACEDO	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/03/1996
4283-1	HUDSON ROBERTO SALOMÃO	SECRETARIO MUNICIPAL	30/12/2008
4430-1	HUMBERTO MARTINS CORTEZ	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/04/2009
5096-1	IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS ESTATUTARIO	07/08/2012
4284-1	IATSON PORTES SABAINE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/12/2008
777-1	ILDA PERPETUA RIBEIRO	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/07/1996
3627-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/03/2006
1127-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
1624-1	INES DE JESUS DA COSTA FERNANDES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/2002
5118-1	INES GARCIA DA SILVA	ZELADOR (a)	27/08/2012
1018-1	IONITA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/04/1998
37-1	IRACI FREIRE DOS SANTOS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)	03/06/1991
3518-1	IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/10/2005
1612-1	IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
1172-1	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/04/1999
4485-2	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/06/2009
36-1	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/06/1991
5395-2	ISABEL MARIA DE JESUS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	12/11/2014
4866-1	ITACIR DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/OPERADOR TRATOR PNEUS	01/08/2011
35-1	ITAMAR ALVES BELINO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	03/06/1991
637-1	ITAMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	15/03/1996
5139-1	IVAN NACK DAUFAMBACH	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	15/10/2012
4252-2	IVANETE DOS SANTOS LALIER	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)	31/10/2008
4292-1	IVANILDO ALVES SILVA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	30/12/2008
2107-1	IVANIZE FABIANNE F DE CARVALHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/2004
5031-1	IVANY MAMEDES DA SILVA	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS ESTATUTARIO	17/07/2012
127-1	IVETE ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/08/1991
5321-2	IVETE REINEHR	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/03/2000
635-1	IVO DONIZETE FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/03/1996
3893-1	IVONETE KOCHEM MACHADO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/04/2007
3435-1	JACILENE DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/10/2005
1609-1	JACILENE DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
60-1	JACINTA DA GLORIA GOMES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/06/1991
1185-1	JAILSON LOUBACK	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	24/03/1999
4664-1	JAIR ALVES NEPOMUCENO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/02/2011
3646-1	JAIRA FRANCISCO ALVES DOS REIS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006
4392-1	JANAINA PRIZILINA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/04/2009
3531-1	JANETE BENTO PARRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/10/2005
3465-1	JANETE GAESKI DE CHAVES	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005
5130-1	JANIO DE AVILA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10/09/2012
4395-1	JANIO GRIGORIO DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	14/04/2009
3753-1	JEFFERSON RAMOS GRACHET	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	28/08/2006
1219-1	JEREMIAS EUGENIO DA SILVA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/07/1999
5224-1	JERUBAU ANTONIO PINTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	21/11/2013
5043-1	JÉSSICA ALVES SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	19/07/2012

5126-1	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/08/2012
5152-1	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/01/2013
3429-1	JISLAINE FARIA MONTRESOL	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005
155-1	JISLAINE FARIA MONTRESOL	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992
3456-1	JOANA DARC ROSA REIGOBELLO	PROFESSOR III - 20 HORAS	14/10/2005
1101-1	JOANA DARC ROSA REIGOBELLO	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/07/1998
102-1	JOAO BELARMINO DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	03/06/1991
1261-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	20/01/2000
1664-1	JOAO DIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	15/03/2002
711-1	JOAO LUIZ MACHADO	PROFESSOR III - 40 HORAS	28/03/1996
5028-3	JOAO MOTA ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/07/2012
2077-1	JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	16/03/2004
4245-2	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/11/2008
4482-1	JOCIELE SOUZA CABRAL	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	10/06/2009
2066-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/03/2004
2454-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/09/2005
4487-1	JOCIMAR CARDOSO DA SILVA	GARI	15/06/2009
3453-1	JODEIZ MEIRELES DA CRUZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	12/10/2005
1650-1	JOEL BORGES PARENTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/03/2002
5006-1	JOELMA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	09/07/2012
1140-1	JOELMA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
2061-1	JOELMA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/02/2004
3971-1	JOILSON CALDEIRA em Rep/MAYCON C. CRIV.	PENSIONISTA	01/08/2007
4264-1	JONIEL MOZER FERREIRA	TEC EM DESENHO EDIFICAÇÕES	01/12/2008
1707-1	JORDIMAR RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/04/2002
4867-2	JORGE DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/OPERADOR TRATOR PNEUS	01/08/2011
242-1	JOSE ANTONIO MELLO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12/04/1993
2456-1	JOSE AUGUSTO NETO	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/09/2005
636-1	JOSE CARLOS MARTINS DE LIMA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)	05/03/1996
58-1	JOSE DOMINGOS DE JESUS	VIGILANTE	03/06/1991
4192-1	JOSE LOPES DAMACENO	PENSIONISTA	01/08/2008
1428-1	JOSE LUCIO PINHEIRO	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	30/06/2000
5145-2	JOSE MAURO ALVARENGA DOS REIS	TECNICO EM COMPUTACAO	22/10/2012
4360-1	JOSE MENINO CRINGER	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	23/03/2009
3730-1	JOSE NORBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	31/07/2006
5396-4	JOSE PARLOTE DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	14/11/2014
522-1	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	17/04/1995
3902-1	JOSE ROMILDO DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/04/2007
23-1	JOSE UBIRAJARA VIANA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)	15/05/1990
4995-2	JOSE VALDECIO MIGUEL	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)	08/06/2012
5355-1	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS	09/06/2014
5037-1	JOSIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	19/07/2012
790-1	JOSIEL MUNIZ DE SOUZA	VIGILANTE	03/07/1996
4211-1	JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/09/2008
5078-2	JULIA GRACIELE DIAS PIRES	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012
5055-2	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
3958-1	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	20/07/2007
2473-1	JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005
4458-2	JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/05/2009
3638-1	JUSCINEIA PRIZILINA DOS SANTOS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	30/03/2006
5097-1	KARINE DA SILVA FONÇECA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/08/2012
5398-1	KAROLINE FALCIONI SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/12/2014
4417-1	KATIA BARBOSA PAIXÃO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
4463-1	KATIA DE BARROS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	22/05/2009
3467-1	KATIA GOMES CARDOZO	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005
3423-1	KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/2005
5005-1	KELLY CRISTIANE TOMASI SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	10/07/2012
3431-1	KERLES FERNANDES DUARTE	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	28/09/2005
1646-1	KERLES FERNANDES DUARTE	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	08/03/2002
4312-1	KESIA COSME DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/01/2009
3576-1	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	13/02/2006
1209-1	LAURICEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	26/05/1999
5146-1	LAZARO BARBOSA PARDINHO	VIGILANTE	24/10/2012
4889-1	LEANDERSON JOSE MACIEL PINHEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	22/11/2011
5133-2	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/09/2012
5071-1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	25/07/2012
1340-1	LEIA CRISTINA MIQUELINO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	29/02/2000
5035-1	LEIDIANE SOARES VITAL	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	18/07/2012
146-1	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	01/04/1992
5125-1	LEILA CRISTINA BERSANI	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/08/2012
4376-1	LEILA MOTA TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	13/04/2009
1754-1	LEILA SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	20/06/2002
1633-1	LENILDA BRAGANCA VIOTTO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
1036-1	LENIRA DALVA MIQUELINO	PROFESSOR III - 40 HORAS	31/03/1998
5304-1	LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	CHEFE DE SECAO (F.G.)	27/01/2014
4416-1	LIDIANA TEIXEIRA GONÇALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
1649-1	LILIA MACEDO LOPES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	04/03/2002
5008-1	LILIAN TERRES DE PAULA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	11/07/2012
4424-1	LORENI DA SILVA AVILA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
4447-1	LUCAS JONAS TOMAZ	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/05/2009
656-1	LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996
3650-1	LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/03/2006
145-1	LUCIA HELENA MATIAS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)	01/04/1992
725-1	LUCIA NUNES BARBOSA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	25/03/1996
4614-2	LUCIANA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/07/2010
4205-1	LUCIANA ALVIS MARTINS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/09/2008
1402-1	LUCIANA MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	02/05/2000
2452-1	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	05/09/2005
4327-1	LUCIANE CORREA VASCONCELLOS	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO (F.G.)	27/12/2004
4624-2	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PROCURADOR GERAL (C.C.)	23/07/2010

4373-1	LUCIELE DUTRA VELOSO WENDLER	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	13/04/2009
4462-1	LUCIENE GOMES SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/05/2009
1085-1	LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/06/1998
2475-1	LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005
4580-1	LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	17/05/2010
1922-1	LUCILENE MARTINS SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	06/05/2003
5344-2	LUCIMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2014
5044-2	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/07/2012
1136-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
3537-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/12/2005
4443-1	LUCIMEIRE TAMANDARÉ GONÇALVES NEVES	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2009
657-1	LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
3468-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005
13-1	LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO	TOPOGRAFO AGRIMISSOR	02/05/1989
1603-1	LUIZ TERRES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA(PATROL)	06/02/2002
2479-1	LURDES LIMA MOREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/09/2005
1654-1	LURDES LIMA MOREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/03/2002
3532-1	LUSENI GOMES AMORIM	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	21/10/2005
9-1	LUSIVALDA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/05/1989
4461-2	LUZIA BONOMO DIAS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	20/05/2009
4477-1	LUZIA HACCOURT	GARI	05/06/2009
3643-1	LUZINETE GOMES MACIEL DA COSTA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	06/04/2006
1266-1	MADALENA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/02/2000
5098-1	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/08/2012
4865-3	MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/PEDREIRO	01/08/2011
1124-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1999
3536-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	14/12/2005
4383-1	MARCELO MARQUES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/04/2009
5134-1	MARCELO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	14/09/2012
1034-1	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR III - 20 HORAS	31/03/1998
3504-1	MARCIA APARECIDA GONÇALVES ARAUJO	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	14/10/2005
3700-1	MARCIA CONCEICAO DE MOURA	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/05/2006
3699-1	MARCIA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/05/2006
4353-2	MARCIA SIQUEIRA MATHEUS	COORD. GERAL DE EDUCAÇÃO (C.C.)	01/12/2008
4589-1	MARCILENE BARBOSA ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	12/05/2010
4418-1	MARCILIO FILISMINO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	20/04/2009
3515-1	MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/2005
4282-1	MARCIO BRUNE CHRISTO	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)	30/12/2008
3755-1	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	17/08/2006
5073-2	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/07/2012
5371-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)	06/08/2014
4315-1	MARCOS ANTONIO RAMOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009
3995-1	MARCOS AURELIO DE PINHO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	27/08/2007
4590-3	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	12/05/2010
4366-1	MARCOS TOSHIRO ISHIDA	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	09/03/2009
5340-1	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014
2481-1	MARGARETTI SOLETO NERY	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	16/09/2005
1683-1	MARIA ALBINA XAVIER COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/2002
1225-1	MARIA ALVES DE JESUS	PENSIONISTA	01/07/1999
107-1	MARIA ANTONIA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991
3458-1	MARIA ANTONIA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/2005
3448-1	MARIA APARECIDA FRANCISCA SOARES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	11/10/2005
478-1	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/02/1995
66-1	MARIA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991
156-1	MARIA APARECIDA RENOCK	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992
1047-1	MARIA APARECIDA ROMANOS F CAMPOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	25/03/1998
3438-1	MARIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/10/2005
2482-1	MARIA CLARETE P. DA COSTA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	16/09/2005
3473-1	MARIA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005
5326-2	MARIA CREUSA COSTA E SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/04/2014
3642-1	MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/04/2006
4472-1	MARIA DA PENHA COELHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2009
1625-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
648-1	MARIA DE FATIMA GOMES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996
3452-1	MARIA DE LOURDES ONOFRE	PROFESSOR III - 40 HORAS	11/10/2005
1186-1	MARIA DE MELO SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	30/03/1999
5067-2	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	24/07/2012
4870-1	MARIA DO CARMO DE JESUS FRANCO	PROFESSOR I - 20 HORAS	26/07/2011
1661-1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002
5075-1	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/07/2012
3443-1	MARIA EDILEUSA DE OLIVERA FLORES	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/10/2005
2464-1	MARIA ELIZABETE PEREIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	15/09/2005
666-1	MARIA FERREIRA QUEIROZ ALBUQUERQUE	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	05/03/1996
1021-1	MARIA INEZ ALVES DA SILVA PAZ	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	16/04/1998
3578-1	MARIA ISABEL SOARES	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/02/2006
1012-1	MARIA JOSE ALVES	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/03/1998
4262-1	MARIA JOSE FIAU	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/11/2008
5183-1	MARIA JOSE RODRIGUES SABARA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	08/04/2013
3444-1	MARIA JOSE TEODORO	PROFESSOR III - 40 HORAS	07/10/2005
3657-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	21/03/2006
3445-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	ORIENTADOR ESCOLAR (F.G.)	05/10/2005
3894-1	MARIA LUCEMI SANTANA SOUSA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2007
3630-1	MARIA LUCIA GOMES CARDOZO	PROFESSOR III - 40 HORAS	29/03/2006
1635-1	MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2002
643-1	MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
1357-1	MARIA NAURA ANDRADE SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	13/04/2000
4585-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	24/05/2010
1620-1	MARIA PEREIRA FREIRE	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/2002
5129-1	MARIA RODRIGUES DA SILVA	ZELADOR (a)	10/09/2012
4755-1	MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)	26/04/2011

3516-1	MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	31/10/2005
605-1	MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996
1355-1	MARIA VILMA BORGES GONZAGA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/03/2000
4389-1	MARIANE HOFFMANN	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/04/2009
4202-1	MARIELE CARDOSO DIAS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/09/2008
5034-1	MARIELY MOURA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/07/2012
2095-1	MARIJILSON DA SILVA ASSIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	19/03/2004
5143-1	MARILDO ALVES DA COSTA	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	15/10/2012
4288-1	MARILEIDE PEREIRA PRIMO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/12/2008
1959-1	MARILEIDE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	22/08/2003
1681-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	15/03/2002
3906-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/04/2007
4216-1	MARINALDO NUNES DE ASSUNÇÃO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	09/09/2008
4301-1	MARIO ALVES DA COSTA	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2009
1258-1	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	24/01/2000
5111-1	MARIO SERGIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	23/08/2012
1337-1	MARIZA LIMA BRANDAO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	17/03/2000
80-1	MARLENE ALVES DE ARAUJO	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	03/06/1991
5390-2	MARLENE BONETA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/10/2014
84-1	MARLENE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	03/06/1991
85-1	MARLI SILVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	03/06/1991
4441-1	MARTA MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/05/2009
2469-1	MARTA ROCHA A A MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/09/2005
5198-1	MATILDE TERESINHA DOS SANTOS BATISTA	PENSIONISTA	01/05/2013
5004-1	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/07/2012
5068-1	MAYZA GALVÃO SANTOS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	24/07/2012
5124-2	MEALYSON MACHADO CARDOSO	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/08/2012
5024-1	MEÉBER MACHADO CARDOSO	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012
4278-1	MICHELLE GOMES SANTANA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	30/12/2008
2064-1	MICHELLI SANTOS AMANCIO	PROFESSOR I - 20 HORAS	09/03/2004
647-1	MILTON ALVES DE SOUZA	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	04/03/1996
4466-1	MIRIAN BARBOSA DA MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	22/05/2009
1656-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	08/03/2002
3475-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	26/09/2005
5361-1	MOACIR CORREA PINHO	COOR. DE FISC E TRIBUTOS (C.C.)	21/07/2014
5014-2	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	16/07/2012
4254-3	MONICA LIMA ARAUJO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	31/10/2008
4375-1	NADI DA SILVA BRUCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	13/04/2009
5117-1	NAYARA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	24/08/2012
2290-1	NEIDE ORECHIO DOS REIS	ASSESSOR TECNICO CONTABIL (F.G.)	03/11/2003
1032-1	NEIVA CRESPO SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	30/03/1998
5358-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/06/2014
5086-1	NELI ANTERIO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/07/2012
1153-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
3629-1	NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/03/2006
1029-1	NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/03/1998
969-1	NEUZA NUNES DE JESUS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/09/1997
3540-1	NEUZA ORECHIO DOS REIS	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	30/11/2005
1711-1	NEUZITA APARECIDA ANOLASCO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	09/04/2002
3649-1	NILDA CARMO DE ALMEIDA LARA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	24/03/2006
5169-2	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	21/03/2013
3648-1	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	27/03/2006
3632-1	NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/03/2006
1354-1	NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	06/04/2000
1950-1	NILMACI FERMINA CHAGAS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	04/08/2003
1684-1	NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	21/03/2002
1267-1	NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/02/2000
667-1	NOEL ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/03/1996
162-1	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/07/1992
5376-2	NUBIA PIANA DE MELO	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	30/09/2014
1616-1	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
5164-1	OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	30/01/2013
747-1	OLIRIO MARQUES DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	25/03/1996
1197-1	ORLANDO LOURENCO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA)	18/05/1999
787-1	OSMANO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	03/07/1996
5058-2	PATRICIA CRISTINA KOCHEM	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
5103-1	PATRICIA LUBE MACHADO	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	01/07/2012
5360-1	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS	07/07/2014
202-1	PAULO COSTA FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/11/1992
5012-1	PAULO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	16/07/2012
1019-1	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/03/1998
3962-1	PAULO SERGIO DE MELO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/08/2007
1194-1	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	13/05/1999
670-1	PETRONIA MAGALHAES SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	04/03/1996
5059-1	QUEILA JESUS MONTEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/07/2012
5393-1	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE MECANICO	24/10/2014
50-1	RAIMUNDO FERREIRA	VIGILANTE	03/06/1991
4437-1	RAMILDO DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009
5046-2	RAQUEL CAROLINA KALCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/07/2012
846-1	RAQUEL DE MORAIS	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)	15/01/1997
4459-1	REGIANE MARIA VIANA COELHO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	19/05/2009
3519-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	20/10/2005
4470-1	REGINALDO DA SILVA	GARI	29/05/2009
272-1	REGINALDO FRANCA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/06/1993
513-1	REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	01/03/1996
5095-1	REGINALDO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/08/2012
1639-1	REINALDO ROCHA SALES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002
3701-1	REINALTON ALVES SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	12/06/2006
681-1	RENIVALDO DA SILVA	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	01/03/1996

5077-2	RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/07/2012
3476-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005
1710-1	ROBSON SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/04/2002
686-1	ROGERIO DA CUNHA CAETANO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996
3538-1	ROGERIO FERREIRA SANTANA	PROFESSOR II - 20 HORAS	14/12/2005
3628-1	ROGERIO FERREIRA SANTANA	PROFESSOR II - 20 HORAS	03/04/2006
4436-1	ROGERIO JULIO SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009
5203-1	ROGERIO SILVA NOVAIS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	04/07/2013
5377-1	ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)	03/10/2014
1621-1	ROMILDA FERREIRA PRATES FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
4207-1	RONALDO FELIX BARBOSA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/08/2008
5109-2	RONALDO JARDIM FREIRE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	23/08/2012
2453-1	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/09/2005
885-1	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/04/1997
101-1	ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991
683-1	ROSA MORAIS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996
4270-1	ROSANA PALHANO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/12/2008
5206-1	ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/08/2013
4427-1	ROSANGELA AGOSTINHA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	22/04/2009
1634-1	ROSANIA BASILIO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/03/2002
3579-1	ROSELAINE ABREU MAGALHAES	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	13/02/2006
3900-1	ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	27/03/2007
257-1	ROSELI BATISTA ONOFRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/04/1993
3640-1	ROSELI BATISTA ONOFRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/03/2006
685-1	ROSELI CLAIR MARTINS DE ALBUQUERQUE	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	04/03/1996
3450-1	ROSELI MACHADO COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005
879-1	ROSELI MACHADO COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/1997
3899-1	ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	26/03/2007
684-1	ROSILDA MARIA ALVES DE SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996
4588-1	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	17/05/2010
4478-1	ROSILENE PEREIRA BRITO	GARI	05/06/2009
1192-1	ROSILENE SALETE DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	18/05/1999
1035-1	ROSIMAR MACHADO	SUPERVISOR(A) ESCOLAS MULTISSERIADAS (F.G.)	30/03/1998
4307-1	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/01/2009
1257-1	ROSINEI MACHADO DA PAZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/01/2000
1129-1	ROSINEIA PINHEIRO BORGES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	11/03/1999
2470-1	ROSINEY DOS SANTOS FELIX	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	13/09/2005
4607-1	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/06/2010
2094-1	ROZIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/03/2004
4464-1	ROZIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/05/2009
1111-1	RUBENS MARIO ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/12/1998
5069-1	RUI NOGUEIRA DA FROTA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	24/07/2012
25-1	RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	02/07/1990
3477-1	RUTE DE MORAIS	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	20/09/2005
1645-1	RUTE DE MORAIS	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	01/03/2002
1361-1	SALETE MARISA MACIEL FIAMETTI	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	17/04/2000
5018-2	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/07/2012
4257-2	SAMIRA DE SOUZA BORGES	GER. ESP. DE REC. HUMANOS (C.C.)	13/11/2008
4279-1	SAMUEL VIEIRA LANES	VIGILANTE	30/12/2008
5191-1	SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	15/04/2013
1352-1	SANDRA PIMENTEL	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	19/04/2000
1662-1	SANDRA REGINA BOTTEGA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	08/03/2002
844-1	SANDRA SOUZA FARIAS	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	02/01/1997
1636-1	SANTA FERREIRA SANTANA	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002
1133-1	SARITA MONTIER FERMINIANO	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999
3432-1	SARITA MONTIER FERMINIANO	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/10/2005
5171-1	SAULO PEREIRA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	28/03/2013
5141-2	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/10/2012
1659-1	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002
1023-1	SEILA MARIA GANDRA MORETI	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/04/1998
93-1	SELMA DE OLIVEIRA FARIA	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991
110-1	SERGIO CARLOS VIANA COELHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991
2060-1	SERGIO CARLOS VIANA COELHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2004
3597-1	SERGIO LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	02/03/2006
878-1	SIDICLEIA SOARES SANTOS	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	07/04/1997
3442-1	SIDICLEIA SOARES SANTOS	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	14/10/2005
1632-1	SIDILEIA RONQUETTI	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/03/2002
4314-1	SIDNEI CALDEIRA DE SOUSA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009
1040-1	SILVANA PAIVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	23/03/1998
160-1	SILVANA PIMENTEL FELIX	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	01/07/1992
4414-1	SILVANIA FONSECA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/04/2009
5020-1	SILVANIRA JOSÉ LOPES	PROFESSOR II - 40 HORAS	16/07/2012
1118-1	SILVIA COIMBRA RUBIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	02/02/1999
1648-1	SILVIA COIMBRA RUBIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/03/2002
4370-1	SILVIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	25/03/2009
4920-2	SILVIA NATALIA GANDRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/09/2008
1335-1	SILVIO LUIZ COUTO	ASSESSOR DE PLANEJ. E ORÇAMENTO (F.G.)	10/03/2000
3428-1	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/09/2005
5000-1	SIMONE EBELING DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	10/07/2012
5084-2	SIMONE SILVA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012
5040-1	SINTIA APARECIDA DE SOUZA APOLINÁRIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	19/07/2012
1171-1	SIRLEI APARECIDA VILAS BOAS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	07/04/1999
14-1	SOELI MEIRA DO NASCIMENTO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	02/05/1989
1617-1	SOLANGE APARECIDA SAWCZUK MONTEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002
5038-1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/07/2012
4259-1	SONIA MARIA DO CARMO SOUZA ARAUJO	PROFESSOR II - 20 HORAS	12/11/2008
1226-1	SONIA MARIA MARTINS LOPES	PENSIONISTA	01/07/1999
1134-1	SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	11/03/1999
4413-1	SUZAMAR DOS SANTOS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	20/04/2009
1144-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1999

3433-1	SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/10/2005
1336-1	SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	14/03/2000
4449-2	SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR III - 40 HORAS	08/05/2009
1704-1	TALITA ROSALEM FERREIRA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	01/04/2002
5172-1	TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	28/03/2013
3607-1	TATIANE QUEIROZ RIBEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	16/02/2006
5074-1	TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	26/07/2012
112-1	TEREZA RESENDE DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	03/06/1991
1631-1	TEREZINHA GONCALVES DOS NASCIMENTO	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002
5022-1	THIAGO LEAL DOMINGUES	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)	16/07/2012
5370-2	TIAGO COSTA DE SOUZA	ARQUIVISTA	01/08/2014
3512-2	UILES RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009
4371-1	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	MECANICO EDUCACIONAL	30/03/2009
5048-2	VALDEMIR ROSA PATRICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	20/07/2012
4869-1	VALDETE SOUZA PORTUGAL VENTURA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	01/08/2011
5033-1	VALDICLÉIA REIS BINDÁ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	18/07/2012
1146-1	VALDINA FIRMIANO DA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	11/03/1999
1359-1	VALDINEIA ARAUJO FRANCA	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/2000
4615-1	VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/07/2010
4384-1	VALDINEIA MARIA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/04/2009
3541-1	VALDIRENE TERING DA SILVA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)	30/11/2005
4289-1	VALERIA OLIVEIRA MENEGUETTI	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	30/12/2008
4247-1	VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	06/11/2008
3751-1	VALNEI NUNES VARGAS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/09/2006
4378-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	13/04/2009
5050-1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	20/07/2012
1196-1	VANDERLEI DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/05/1999
3904-1	VANDERLEI PEREIRA CAMARGO	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)	03/04/2007
4391-1	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	14/04/2009
3647-1	VANESSA RAMOS DE SA CESAR	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006
1637-1	VANESSA SILVA DOS NASCIMENTO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/03/2002
5002-1	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/07/2012
3634-1	VANUZA CRISTINA BATISTA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/03/2006
212-1	VERA LUCIA APARECIDA FRANCO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	18/12/1992
3441-1	VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS	PROFESSOR III - 20 HORAS	13/10/2005
197-1	VERA LUCIA DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO	03/11/1992
1271-1	VEREDIANA CHAVES FUZA	SUPERVISOR(A) ESCOLAS MULTISSERIADAS (F.G.)	02/02/2000
1126-1	VERGILIA MACIEL	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)	26/02/1999
5013-1	VICENTE SANTOS NARDE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	16/07/2012
2471-1	VILANI MALHER P DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/09/2005
4419-2	VILANI MALHER P DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/04/2009
5372-1	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/08/2014
3591-1	VILMA COSTA LIMA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	02/03/2006
2072-1	VIVIANE SIMOES	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/03/2004
3812-2	WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	31/10/2008
5339-1	WAGNER APARECIDO MONTANHA	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/05/2014
2074-1	WAGNER DIAS DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	15/03/2004
4290-1	WAGNER SIDNEY WENDLER	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008
4483-1	WALNIER MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	GARI	10/06/2009
3534-1	WALTAMAR PINTO MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/11/2005
3734-1	WANIA TEODORO TEIXEIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	08/08/2006
4431-1	WEDERSON RODRIGUES CHAVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/04/2009
5121-1	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	PROFESSOR II - 20 HORAS	30/08/2012
5011-2	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012
5388-5	WELLINGTON DIOMEDECE	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10/10/2014
5042-1	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	19/07/2012
4269-1	WEVERTON CURBANI	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008
5001-1	WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	09/07/2012
5394-1	WILLY KAUANY MACHADO CESAR MENEGUETTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	07/11/2014
2092-1	YARA FIRMINO TOLEDO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	17/03/2004
2102-1	ZELIA MARTES FERREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	19/03/2004
3434-1	ZELIA MARTES FERREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	29/09/2005
234-1	ZENAIDE RIGOTTI COELHO	SUPERVISOR(A) ESCOLAS MULTISSERIADAS (F.G.)	12/04/1993
170-1	ZILDA JOSE RIBEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)	01/07/1992
Quantidade Total: 769			
Fiorilli S/C Software Ltda.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS [20/SAMIRA/RH.RH] {7.5.132.19/R/8234/8234}	

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:CD9157D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇAO DE SERVIDORES SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AV RIO DE JANEIRO, 3098, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO			
CNPJ: 14.880.163/0001-10			
Listagem de Trabalhadores			
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão
3739-2	ADAO MARTINS FERREIRA	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008
3752-1	ADEMIR JORGE DE OLIVEIRA	VIGILANTE	01/09/2008
4579-1	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	PSICOLOGO	10/07/2014
3765-1	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008
4554-1	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	28/03/2013
3754-1	ANDREA MORAIS BEZERRA	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	01/09/2008
4581-1	ANDREIA GUTH	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/2014

4558-1	ANDREIA MARTINS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	10/04/2013
4577-1	CLEONICE FATIMA PALHANO	MEMBRO DO CONSELHO	29/05/2014
3780-1	CLEVIS ABREU JORDANI	ESCRITURÁRIA(O)	13/03/2009
4560-1	DANILA SILVA NOVAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2013
4551-1	DIONE CESAR LIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	08/08/2012
3768-1	EDILAINE ALMEIDA VELOSO	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008
4569-1	EDIVANIA ALMEIDA VELOSO	MEMBRO DO CONSELHO	01/02/2014
4575-3	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2014
3758-1	ELIA ALEXANDRINO DE JESUS	ZELADOR (a)	01/09/2008
4555-1	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	03/04/2013
4553-1	ELUCINEIA MENDES DOS REIS	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	04/12/2012
4582-1	EMILY PINTO DE OLIVEIRIA NOBRE	COORDENADOR GUARDA MIRIN (C.C.)	01/09/2014
3751-1	ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008
4556-1	JANE DE FATIMA SICONI	INSTRUTOR DE ENSINO	08/04/2013
4557-1	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	09/04/2013
4573-1	JEANE PINTO DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO	01/02/2014
3784-2	JOANA ANGELICA DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2009
4559-3	KEIDE LEITE SOARES	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	31/10/2008
3792-2	KEILA CRISTINA TEIXEIRA	COOR.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (C.C.)	02/08/2010
3766-1	LENISE TEREZINHA FUCKS	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008
3753-1	MANOELA FERREIRA ALVES	AUX. SERV. GERAIS - COPEIRO (a) COZINHEIRO (a)	01/09/2008
3796-2	MARCOS BARRETO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/CARPINTEIRO	08/08/2011
3763-1	MARIA APARECIDA FARIAS PARLOT	AUX. SERV. GERAIS - COPEIRO (a) COZINHEIRO (a)	01/09/2008
19-1	MARIA JOSE APARECIDA VIANA	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	02/05/1989
643-2	MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	01/10/2014
4568-1	MARINALVA GOMES RODRIGUES	MEMBRO DO CONSELHO	01/02/2014
873-1	MARLENE BONETA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	17/08/1999
4549-1	MATOSSALEM MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/08/2012
3760-1	MAURO ANDRADE DE MEDEIROS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/09/2008
3759-1	MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	SERVENTE CONTINUO (A) (OFFICE BOY)	01/09/2008
4580-2	PAULO LEANDRO FARIAS	MEMBRO DO CONSELHO	04/08/2014
2402-1	ROSILENE ARAUJO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS - COPEIRO (a) COZINHEIRO (a)	22/03/2005
3749-1	SILVIA NATALIA GANDRA	AGENTE DE COMPRAS	01/09/2008
3756-1	SIRLENE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	01/09/2008
3772-1	TIAGO COSTA DE SOUZA	ARQUIVISTA	30/12/2008
2429-1	VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2006
793-1	WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERS	03/07/1996
Quantidade Total: 44			
Fiorilli S/C Software Ltda.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS [20/SAMIRA/RH.RH] {7.5.132.19/R/8234/8234}	

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:F8A1409C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇAO DE SERVIDORES SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D' OESTE			
AV GETULIO VARGAS, 2199, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO			
CNPJ: 19.047.937/0001-40			
Listagem de Trabalhadores			
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão
3214-2	ABRAAO CRUZ DA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	13/03/1998
3381-3	ADAO MARTINS FERREIRA	INSTRUTOR ENSINO	01/09/2014
1849-1	ADEILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004
1861-1	ADILSON RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
3288-2	ADRIANA TOSTA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/08/2012
3193-1	ADRIANO BARBOSA SOBRINHO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/04/2009
1832-1	AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
3186-1	ALESSANDRA SILVA SULDINE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009
3372-1	ALINE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	18/07/2014
3390-1	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	ADMINISTRADOR DO HOSPITAL (C.C.)	17/11/2014
275-1	ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	01/09/1993
142-1	ANA LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	19/02/1992
1954-1	ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2004
3188-1	ANA LUCIA LIRA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA	14/04/2009
3298-1	ANA LUCIA POLTRONIERI SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15/10/2012
1878-1	ANA SUELI ALVES BARBOSA	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM (C.C.)	15/08/2005
3147-2	ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA	26/01/2009
2996-1	ANDRE LEITE DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007
3287-1	ANDREA FERNANDA GASPAR	ENFERMEIRO	30/08/2012
3377-2	ANDREA MORAIS BEZERRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/08/2014
1943-1	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/03/2004
3389-1	ANDREIA FABIANE DA SILVA	MEDICO GENERALISTA	13/11/2014
3302-1	ANDREIA FERREIRA LOPES	SUP.EPIDEM.DO SISTEMA DE SAUDE (C.C.)	04/12/2012
2965-1	ANGELA VAILANTE MARTINELLI SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3326-1	ANNE CARLAILE SILVA BORGES	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM (C.C.)	01/05/2013
1539-1	ARILDO GONZAGA DOS SANTOS	MEDICO	16/01/2002
1547-1	ARILDO GONZAGA DOS SANTOS	MEDICO	01/03/2002
1810-1	ARNALDO FELIX FRAGA	MEDICO	09/09/2003
1811-1	ARNALDO FELIX FRAGA	MEDICO	09/09/2003
136-1	ASTROGILDA ALVES VIZZILATO SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/09/1991
3297-1	BARBARA ALVES OLIVEIRA FRAGA	MEDICO	15/10/2012
3182-1	BEATRIZ APARECIDA FABIANO	AGENTE DE LIMPEZA	07/04/2009
3000-1	BENEDITA CLEUTEANE SANTIAGO PICANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2007
176-2	BRAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	VIGILANTE	01/07/1992

3324-1	CARLA EDUARDA PIANISSOLA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	13/05/2013
1867-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	01/04/2005
1821-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	01/03/2004
3307-2	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2013
175-1	CELIA FERREIRA NETO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992
2936-1	CELIO CLEMEIRICH	MOTORISTA	18/07/2006
232-1	CELY RODRIGUES DE GOIS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	19/04/1993
3351-1	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2013
3305-1	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	14/01/2013
3201-1	CIRLEIA GATTI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2009
2912-1	CLACIR TESSARO	MOTORISTA	04/04/2006
2897-1	CLAUDEIR PINHEIRO LIMA	VIGILANTE	06/03/2006
3195-1	CLAUDINEIA GATTI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2009
3315-1	CLEDSON ALVES DO CARMO	MOTORISTA	28/03/2013
3309-2	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	20/03/2013
3311-1	CRISTIANE DE FATIMA LAUER DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	25/03/2013
2859-1	CRISTIANE DE SOUZA NEGREIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2005
3071-1	CRISTINA SUELEN VALOIS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2008
2982-1	DAILTON GONCALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3151-1	DALVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009
1065-1	DAVI SOARES VIEIRA	VIGILANTE	15/05/1998
2892-1	DEDINO MARTINS NUNES	VIGILANTE	02/03/2006
1877-1	DEIVES SASSI DE QUADROS	AGENTE EM SERVIÇOS DE SAUDE	10/08/2005
620-1	DEJAIR CAMARA BERBST	VIGILANTE	01/03/1996
231-1	DORACY BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	12/04/1993
3312-1	DOUGLAS BORGES ANTERO	MOTORISTA	25/03/2013
2969-1	DOUGLAS FLEDSON GALINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
624-1	EDE DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/1996
1930-1	EDILSON CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/03/2004
1859-1	EDINEIA APARECIDA GAMBATI SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
2866-1	EDISON BACARJI	MEDICO GINECOLOGISTA	11/10/2005
2864-1	EDISON BACARJI	MEDICO GINECOLOGISTA	11/10/2005
3373-1	EDISONI DO CARMO BERNARDES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	18/07/2014
1838-1	EDNA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
1076-1	EDNA SIMOES TURCATTO	MEDICO	24/04/1998
3074-1	EDNEIA PAGUNG ALBERTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008
1935-1	EDUARDO VALDECIR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004
706-1	ELENICE APARECIDA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/1996
1933-1	ELIANE CRISTINA RODRIGUES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004
2883-1	ELIANE FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/01/2006
1763-1	ELIANE FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/06/2002
3296-1	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	15/10/2012
1856-1	ELIDA DA FONSECA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
3332-1	ELIELTON RAMOS PEREIRA	MOTORISTA	11/06/2013
3165-1	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA	02/02/2009
3094-2	ELY APARECIDA MONTEIRO	ENFERMEIRO	09/09/2008
3362-1	ELZA LIMA COSTA	ENFERMEIRO	10/03/2014
1962-1	ENELI LEMOS DA SILVA CARVALHO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	28/12/2004
2900-1	ERICA CRISTINA BUENO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/03/2006
2975-1	ERLANE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
2964-1	ERTA MARIA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
2857-1	EUGENIA DE LIMA PENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2005
1845-1	EURIDES CAYRES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004
3141-1	EZEQUIEL MARTINS NUNES	CONTADOR	30/12/2008
1544-1	FABIANO CIPRIANO NASCIMENTO	ODONTOLOGO	01/02/2002
3295-2	FABIO ARAUJO PINTO	AGENTE DE ENDEMIAS	15/10/2012
629-1	FATIMA SARTORO	FISCAL SANITARIO	01/03/1996
3306-1	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO	15/01/2013
3209-1	FERNANDA GOMES MIRANDA	NUTRICIONISTA	09/10/2009
3369-1	FERNANDA MARROCO	ENFERMEIRO	17/06/2014
1827-1	FLAVIO ANTONIO SIMOES MARIZ	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/03/2004
3039-1	FLAVIO TAVARES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2007
3316-1	FRANCIELLE SALINO TEIXEIRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/04/2013
174-1	FRANCISCA MARIA DE JESUS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992
2985-1	FRANCISCO FELIX DA GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007
2970-1	GEAN FABIO SILVA MATTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3086-1	GEANI SOUZA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2008
1834-1	GENI SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
1764-1	GEOVANE RENOCK CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002
3367-1	GEOVANE RENOCK CAETANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2014
2967-1	GERALDA SANTOS ALVARENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3282-1	GEREMIAS RODRIGUES	VIGILANTE	01/03/2012
1852-1	GESSICA APARECIDA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
1942-1	GILBERTO FELICIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/03/2004
3360-1	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	10/03/2014
2851-1	GRACIELE COLTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2005
2862-1	ILKENNIA KARLA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	11/10/2005
3330-1	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/06/2013
55-1	IRACILDA BARBOSA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/03/2004
638-1	IRMA LUIZA TERING DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
1850-1	ISA GOMES AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004
3092-2	ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO	09/09/2008
586-1	IVANIR DA SILVA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE (C.C.)	11/12/1995
3073-1	IVETE BARBOSA CESAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2008
1973-1	IVETE MARIA DAMIANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005
3142-1	IVONEIDE LEITE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2008
1800-1	IZABEL FERMIANO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	28/04/2003
1847-1	IZAURA ALVES SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004
3376-1	JANE JACOMINI	ENFERMEIRO	23/07/2014
2932-1	JANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	09/06/2006

186-1	JANES BELINI COLTRO	AGENTE DE SAUDE	01/07/1992
1934-1	JANY MEIRE SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004
3386-1	JAQUELINE ALVES DE ASSIS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	13/11/2014
2868-1	JARDENYS KATIA BUARQUE DE G. TAVARES	MEDICO	11/10/2005
2867-1	JARDENYS KATIA BUARQUE DE G. TAVARES	MEDICO	11/10/2005
3184-1	JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009
2973-1	JOAO BATISTA DE ALMEIDA GENELHUD	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
268-1	JOAO DA SILVA PARENTE	AGENTE DE SAUDE	01/06/1993
2839-1	JOAO SOARES JANUARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
3365-1	JOCELIA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2014
2963-1	JOELSON SPIELMANN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3293-1	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	12/09/2012
209-1	JOSE DA SILVA PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/1992
1546-1	JOSE DE OLIVEIRA FONTAO	ODONTOLOGO	01/02/2002
2852-1	JOSE DO CARMO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2005
3009-1	JOSE DOMINGOS DE JESUS	VIGILANTE	03/06/1991
3385-3	JOSEFA DO NASCIMENTO DE LIMA	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	13/11/2014
3314-1	JOSEMAR REIS DOS SANTOS	MOTORISTA	28/03/2013
2989-1	JOSEMEIRE DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007
2957-1	JOSUE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
1206-1	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/06/1999
56-1	JUDITH PIMENTEL	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991
3294-1	JULIANA DOS ANJOS MACHADO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	12/09/2012
2972-1	JULIANA LORENCO DE AMORIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3318-1	JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	04/04/2013
1545-1	KARINE ALVES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	01/02/2002
3391-3	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/12/2014
3317-1	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/04/2013
3301-2	KATIA LEITE SOARES	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	21/11/2012
1824-1	KELLY ADRIANE MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/03/2004
1209-2	LAURICEIA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/10/2014
1857-1	LEDIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
146-2	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	DIRETORA EXECUTIVA (C.C.)	01/04/1992
78-1	LENILDA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991
3199-1	LIETE FONSECA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2009
3139-1	LORENI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/12/2008
208-1	LUCIA HELENA DA SILVA PIMENTEL	AGENTE DE SAUDE	01/12/1992
3331-1	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	AGENTE DE ENDEMIAS	07/06/2013
3037-1	LUCIANA FERREIRA CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2007
3220-1	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE JURIDICO	23/07/2010
1853-1	LUCIANO ROGERIO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
3323-2	LUCICLEIDE NASCIMENTO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	10/05/2013
3146-1	LUCIMAR CAETANO RENOCK	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009
2986-1	LUCINEIDE APARECIDA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007
3216-1	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	ENFERMEIRO	17/05/2010
3226-1	LUIZ CARLOS ERDE	ODONTOLOGO	19/04/2011
1855-1	LURDES DE FATIMA MONTEIRO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
1958-1	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/04/2004
182-1	MALVINA BALDUINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992
1854-1	MANOEL THEODORO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
2895-1	MARCELO BARRETO DE SOUZA	VIGILANTE	06/03/2006
3329-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2013
3384-1	MARCIANA ANDREIA PINTO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM (C.C.)	07/10/2014
1972-1	MARCIO AURELIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005
3191-1	MARCOS FIUZA DA ROCHA	VIGILANTE	20/04/2009
1860-1	MARIA APARECIDA BARLATTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
1868-1	MARIA APARECIDA DA CRUZ	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/04/2005
2955-1	MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
2884-1	MARIA CONSOLACAO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/01/2006
3134-2	MARIA DA CONCEIÇAO ANDRADE NALIN	FISCAL SANITARIO	31/10/2008
207-1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO BORGES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/12/1992
236-1	MARIA DE LURDES FELIX	AUX SERVICOS DE SAUDE	16/04/1993
3192-3	MARIA DO CARMO VOITENA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/04/2009
645-1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/03/1996
343-1	MARIA DOS ANJOS AMARAL FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1994
3227-1	MARIA ESTELA RESMINI	AGENTE DE ENDEMIAS	19/04/2011
642-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA LANES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
1879-1	MARIA GALDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2005
1851-1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004
3366-1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2014
1765-1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002
2876-1	MARIA INES DA SILVA MEDEIROS	ENFERMEIRO	03/11/2005
1825-1	MARIA IVONETE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/03/2004
184-1	MARIA JOSE ALMEIDA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992
140-1	MARIA ROSA BRUNALDI DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/1991
3194-1	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2009
3371-1	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	ENFERMEIRO	20/06/2014
2885-1	MARILZA CAMILO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/2006
3327-1	MARILZA COSTA ARAUJO RISSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2013
649-1	MARINALVA TIAGO DA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/1996
2870-1	MARIO BENICIO MAIA NETO	MEDICO	13/10/2005
2869-1	MARIO BENICIO MAIA NETO	MEDICO	13/10/2005
3380-1	MARLEIDE CARVALHO BORGES	ENFERMEIRO	05/09/2014
2858-1	MARLENE APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2005
1833-1	MARLENE DE PAULA VIEIRA LANES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
1837-1	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/03/2004
1955-1	MARLI FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/04/2004
3289-2	MARLI FERNANDES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/09/2012
3370-1	MARLI LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	17/06/2014
1936-1	MARLUCIA SOUZA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004

54-1	MARSONILIA RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991
566-1	MARTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/08/1995
1839-1	MARTA HELENA TEODORO DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
75-1	MARTA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/06/1991
3045-1	MARTA RIZO PEREIRA ROSS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2007
2962-1	MARTA TEIXEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3196-2	MAYSA FRAZAO AUM	BIOMEDICA	30/04/2009
3038-1	MEYRI MOURÃO VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/05/2007
1841-1	MILTES BRESSAM DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
3181-1	MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	07/04/2009
1932-1	MIRIAN VIEIRA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004
3368-1	MONICA DA SILVA PEREZ	ENFERMEIRO	12/06/2014
48-1	NATAL MARIA VIANA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991
3378-1	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
1215-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/06/1999
1757-1	NELI FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2002
46-1	NEREU LEMOS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991
1842-1	NERLI CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004
189-1	NEUZA MARIA DE SOUZA EBELING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1992
2974-1	NEUZANE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3197-1	NILVA ORECHIO DOS REIS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	30/04/2009
2960-1	ORLANDINA CARDOZO EVANGELISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3310-1	PATRICIA MELLO MACEDO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	22/03/2013
3222-2	PAULO DA SILVA LEVISKI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	06/10/2010
3224-2	PAULO EDUARDO MORETI	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/01/2009
1950-1	PAULO LISBOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2004
1808-1	PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	09/09/2003
1809-1	PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	09/09/2003
3183-1	PAULO SOUZA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2009
3231-1	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	06/06/2011
1214-1	QUITERIA EUNICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/06/1999
3325-2	RADIR FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	16/04/2013
3300-1	RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	19/11/2012
50-1	RAIMUNDO FERREIRA	AUX SERVICOS DE SAUDE	03/06/1991
3303-1	RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	10/12/2012
1862-1	RAQUEL APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
1766-1	REGIANE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002
3321-1	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	MOTORISTA	10/05/2013
1216-1	REJANE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	07/06/1999
44-1	RENILDO RUSSIM	MOTORISTA	03/06/1991
3304-1	ROBERTO SANTOS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	12/12/2012
3375-1	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	MOTORISTA	21/07/2014
3361-1	ROGILDO VIEIRA MACHADO	ENFERMEIRO	10/03/2014
3308-1	RONALDO ANTUNES PAIM	MOTORISTA	20/03/2013
1939-1	RONEVON GALDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/03/2004
1758-1	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2002
3149-1	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	26/01/2009
1538-1	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2001
2928-1	ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2006
3359-2	ROSILENE PEREIRA BRITO	GARI	05/06/2009
1869-1	ROSINEI CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/04/2005
1237-1	ROSINES ANA MELLO MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/1999
3285-2	ROSINES ANA MELLO MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2012
134-1	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/1991
3145-1	RUDE MAISTROVICZ	MOTORISTA	30/12/2008
3189-1	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	14/04/2009
125-1	SANDRA APARECIDA DE PINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1991
1223-1	SANDRA MALAQUIAS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	02/07/1999
3143-1	SANDRA NUNES ROSALVO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	30/12/2008
181-1	SEBASTIANA SOUZA DURAN	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992
3387-2	SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	MEDICO GENERALISTA	13/11/2014
3090-1	SERLI DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	09/09/2008
680-1	SIDNEI DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
2953-1	SIDNEI LANES EUFRASIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
2954-1	SIDNEI PAGANINI FROHKICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
3291-1	SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	11/09/2012
791-1	SILDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/1996
1864-1	SILEDA FERNANDES SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2004
3267-1	SILVANE FARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	04/08/2011
1767-1	SILVANIRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002
779-1	SILVIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/1996
3198-1	SIRLENE APARECIDA GALANI	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/04/2009
1846-1	SOELY LHEN TLUSZ LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004
3379-1	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2014
1798-1	SUELI APARECIDA LOPES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	24/04/2003
677-1	SUELI TEODORO DE PAULA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996
1863-1	SUSANI MOTTA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004
2926-1	SUZANA CASSIA DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/05/2006
238-1	TEREZINHA LEONARDI ROSA	AGENTE DE SAUDE	30/04/1993
3374-1	UELITOM FERREIRA DEMARTINI	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	21/07/2014
3328-1	UELLITON BATISTA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2013
2995-1	VALBICLEIA DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007
1944-1	VALDECIR MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004
1946-1	VALDINEY MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004
2956-1	VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
1872-1	VALNILENA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	02/05/2005
3072-1	VANESSA ANGELIN BORBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2008
3313-1	VANESSA ONOFRE MORAES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	28/03/2013
3076-1	VANILZA FATIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008
51-1	VANIR MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991

3185-1	VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009
3150-1	VERA LUCIA RENOCK	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009
139-1	VICENTINA FIGUEIREDO DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/10/1991
2983-1	VIRGINIA CORREA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007
2429-2	VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/10/2014
168-1	WALDECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1992
676-1	ZEMILDA RIZO PEREIRA BRAGADO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996
Quantidade Total: 311			
Fiorilli S/C Software Ltda.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS [20/SAMIRA/RH.RH] {7.5.132.19/R/8234/8234}	

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:F43D2D5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 12 - 2015 BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2014		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.281.217,70	1.281.217,70	2.207.268,53	926.050,83
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.177.971,54	1.177.971,54	1.579.479,31	401.507,77
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.177.971,54	1.177.971,54	1.579.479,31	401.507,77
RECEITA PATRIMONIAL	103.246,16	103.246,16	627.789,22	524.543,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	103.246,16	103.246,16	627.789,22	524.543,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.281.217,70	1.281.217,70	2.207.268,53	926.050,83
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.281.217,70	1.281.217,70	2.207.268,53	926.050,83
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	1.281.217,70	1.281.217,70	2.207.268,53	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	758.000,00	983.500,00	757.454,10	757.454,10	757.454,10	226.045,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.000,00	738.500,00	623.687,12	623.687,12	623.687,12	114.812,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	245.000,00	133.766,98	133.766,98	133.766,98	111.233,02
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	155.000,00	3.079,90	3.079,90	3.079,90	151.920,10
INVESTIMENTOS	180.000,00	155.000,00	3.079,90	3.079,90	3.079,90	151.920,10
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	343.217,70	142.717,70	0,00	0,00	0,00	142.717,70
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	343.217,70	142.717,70	0,00	0,00	0,00	142.717,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.281.217,70	1.281.217,70	760.534,00	760.534,00	760.534,00	520.683,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.281.217,70	1.281.217,70	760.534,00	760.534,00	760.534,00	520.683,70
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.446.734,53			
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.281.217,70	1.281.217,70	2.207.268,53	-	-	-

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2014			Mês: 12
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014			Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.317,66	3.285,66	32,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.317,66	3.285,66	32,00	0,00
TOTAL	0,00	3.317,66	3.285,66	32,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:3FF5CDBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 13 - 2015 BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO				Data: 10/02/2015 16:25:00	
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2014		Mês: 12		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.207.268,53	693.855,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	760.534,00	392.710,78
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	2.207.268,53	657.185,82	ORDINÁRIA	760.534,00	392.710,78
ORDINÁRIA	2.207.268,53	657.185,82	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	760.534,00	392.710,78
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.207.268,53	657.185,82			
VINCULADO	0,00	342.427,80			
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	0,00	342.427,80			
ORDINÁRIA	0,00	-305.758,30			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	-305.758,30			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	80.204,75	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.285,66	1.492,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	80.204,75	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.285,66	1.492,50
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.582.594,60	4.728.981,13	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.026.043,47	5.108.837,92
BANCO DO BRASIL	2.119.299,40	1.162.326,41	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.463.295,20	3.566.654,72	BANCO DO BRASIL	3.107.575,96	1.715.539,99
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.918.467,51	3.393.297,93
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.789.863,13	5.503.041,20	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.789.863,13	5.503.041,20

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO'

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:2B5FD581

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 14 - 2015 BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2014	Encerramento	Sistema CECAM
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	7.026.043,47	5.582.594,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.317,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.026.043,47	5.582.594,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	3.317,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	7.026.043,47	5.582.594,60	PESSOAL A PAGAR	0,00	950,83
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.366,83
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.742.767,63	3.183.269,72	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.360.609,84	14.044.123,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.692.519,46	3.136.101,45	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.360.609,84	14.044.123,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	2.692.519,46	3.136.101,45	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	13.360.609,84	14.044.123,50
IMOBILIZADO	50.248,17	47.168,27			
			TOTAL DO PASSIVO	13.360.609,84	14.047.441,16
BENS MOVEIS	47.028,17	43.948,27			
BENS IMÓVEIS	3.220,00	3.220,00	PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(3.591.798,74)	(5.281.576,84)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(3.591.798,74)	(5.281.576,84)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.591.798,74)	(5.281.576,84)
TOTAL	9.768.811,10	8.765.864,32	TOTAL	9.768.811,10	8.765.864,32
ATIVO FINANCEIRO	7.026.043,47	5.582.594,60	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	3.317,66
ATIVO PERMANENTE	2.742.767,63	3.183.269,72	PASSIVO PERMANENTE	13.360.609,84	14.044.123,50
SALDO PATRIMONIAL				(3.591.798,74)	(5.281.576,84)
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	7.026.043,47
	7.026.043,47

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

ENTIDADES:
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:AB3DB1FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
ANEXO 17 - 2015 DIVIDA FLUTUANTE

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO							
Demonstração Analítica da Dívida Flutuante do Exercício de 2014							
Código	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
			Receita	Despesa			
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR DE 2013							
6001	03.01.00 09.272 0045 2057 3.1.90.11.00.00.00.00 01	950,83		918,83		32,00	0,00
6002	03.01.00 09.272 0045 2058 3.1.90.01.00.00.00.00 01	56,23		56,23		0,00	0,00
6003	03.01.00 09.272 0045 2058 3.1.90.05.00.00.00.00 01	2.310,60		2.310,60		0,00	0,00
SUBTOTAL		3.317,66		3.285,66	0,00	32,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		3.317,66	0,00	3.285,66	0,00	32,00	0,00
TOTAL GERAL		3.317,66	0,00	3.285,66	0,00	32,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Código	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
			Receita	Despesa			
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 8298/O-7
Contadora

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:53611943

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº008/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa BELTRAM & MONTEIRO, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais,

oriundos do processo administrativo nº 1618/2011, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO, 17 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: 503520 - BELTRAM & MONTEIRO LTDA - ME
Endereço: 000137-AV DOS IMIGRANTES, 559 Bairro.:
Cpf/Cnpj 07.906.990/0001-70

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2009													
399313		22/09/2010	001/001	29/06/2009	22/09/2010	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	30,63	8,60	1,96	27,07	0,00	0,00	68,26
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	6,13	1,72	0,39	5,42	0,00	0,00	13,66
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	36,76	10,32	2,35	32,49	0,00	0,00	81,92
Qtde tx.:2						0,00	36,76	10,32	2,35	32,49	0,00	0,00	81,92
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		36,76	10,32	2,35	32,49	0,00	0,00	81,92
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		36,76	10,32	2,35	32,49	0,00	0,00	81,92
2010													
399314		15/09/2010	001/001	30/07/2010	30/09/2010	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	30,63	8,60	1,96	21,97	0,00	0,00	63,16
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	6,13	1,72	0,39	4,40	0,00	0,00	12,64
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	36,76	10,32	2,35	26,37	0,00	0,00	75,80
Qtde tx.:2						0,00	36,76	10,32	2,35	26,37	0,00	0,00	75,80
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		36,76	10,32	2,35	26,37	0,00	0,00	75,80
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		36,76	10,32	2,35	26,37	0,00	0,00	75,80
2011													
399315		18/03/2011	001/001	30/06/2011	30/04/2011	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	141,21	35,24	8,82	79,40	0,00	0,00	264,67
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	26,67	6,66	1,67	15,00	0,00	0,00	50,00
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	167,88	41,90	10,49	94,40	0,00	0,00	314,67
Qtde tx.:2						0,00	167,88	41,90	10,49	94,40	0,00	0,00	314,67
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		167,88	41,90	10,49	94,40	0,00	0,00	314,67
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		167,88	41,90	10,49	94,40	0,00	0,00	314,67
2012													
399317		19/12/2011	001/001	31/03/2012	31/03/2012	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	149,67	26,84	8,83	63,54	0,00	0,00	248,88
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	29,93	5,37	1,77	12,71	0,00	0,00	49,78
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	179,60	32,21	10,60	76,25	0,00	0,00	298,66
Qtde tx.:2						0,00	179,60	32,21	10,60	76,25	0,00	0,00	298,66
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		179,60	32,21	10,60	76,25	0,00	0,00	298,66
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		179,60	32,21	10,60	76,25	0,00	0,00	298,66
2013													
462404		07/10/2013	001/001	30/07/2013	07/10/2013	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	322,74	30,33	17,65	70,61	0,00	0,00	441,33
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	60,96	5,73	3,33	13,34	0,00	0,00	83,36
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	383,70	36,06	20,98	83,95	0,00	0,00	524,69
Qtde tx.:2						0,00	383,70	36,06	20,98	83,95	0,00	0,00	524,69
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		383,70	36,06	20,98	83,95	0,00	0,00	524,69
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		383,70	36,06	20,98	83,95	0,00	0,00	524,69
2014													
598840		01/12/2014	001/001	30/06/2014	30/12/2014	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	170,28	6,25	8,83	15,89	0,00	0,00	201,25
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	49,19	1,81	2,55	4,59	0,00	0,00	58,14
Qtde tx.:2					Total Guia:	0,00	219,47	8,06	11,38	20,48	0,00	0,00	259,39
Qtde tx.:2						0,00	219,47	8,06	11,38	20,48	0,00	0,00	259,39
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		219,47	8,06	11,38	20,48	0,00	0,00	259,39
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		219,47	8,06	11,38	20,48	0,00	0,00	259,39
Qtde tx.:12					Total Contribuinte:	0,00	1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	0,00	1.555,13
					Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	0,00	1.555,13
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	0,00	1.555,13

RESUMO

Taxa		Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
28 - LIC. FUNC. DE EST.COM. IND. E PREST.		0,00	845,16	115,86	48,05	278,48	0,00	1.287,55
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA		0,00	179,01	23,01	10,10	55,46	0,00	267,58
Qtde tx.:2	Total:	0,00	1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	1.555,13
	Total executado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total pago:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total vencido:	1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	1.555,13
Total à vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:	1.024,17	138,87	58,15	333,94	0,00	1.555,13

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:19B0C006

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº007/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA
A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa ANDREIA MARIA COSTA GUIMARAES, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº 2433/2011, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO, 17 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: 504412 - ANDREIA MARIA COSTA GUIMARAES
Endereço: 000154-RUA CARLOS GOMES, 497 Bairro.: VILA NOVA
Cpf/Cnpj 11.993.905/0001-26

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2011													
409393		29/03/2011	001/001	30/06/2011	30/04/2011	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	172,66	43,09	10,79	97,09	0,00	0,00	323,63
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	32,95	8,22	2,06	18,53	0,00	0,00	61,76
Qtde tx.:2				Total Guia:		0,00	205,61	51,31	12,85	115,62	0,00	0,00	385,39
Qtde tx.:2						0,00	205,61	51,31	12,85	115,62	0,00	0,00	385,39
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		205,61	51,31	12,85	115,62	0,00	0,00	385,39
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		205,61	51,31	12,85	115,62	0,00	0,00	385,39
2012													
409394		19/12/2011	001/001	31/03/2012	31/03/2012	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	182,93	32,80	10,79	77,66	0,00	0,00	304,18
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	36,58	6,56	2,16	15,53	0,00	0,00	60,83
Qtde tx.:2				Total Guia:		0,00	219,51	39,36	12,95	93,19	0,00	0,00	365,01
Qtde tx.:2						0,00	219,51	39,36	12,95	93,19	0,00	0,00	365,01
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		219,51	39,36	12,95	93,19	0,00	0,00	365,01
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		219,51	39,36	12,95	93,19	0,00	0,00	365,01
2013													
462759		07/10/2013	001/001	30/07/2013	07/10/2013	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	197,23	18,53	10,79	43,15	0,00	0,00	269,70
60 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						0,00	5,74	0,54	0,31	1,26	0,00	0,00	7,85
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	37,65	3,54	2,06	8,24	0,00	0,00	51,49
Qtde tx.:3				Total Guia:		0,00	240,62	22,61	13,16	52,65	0,00	0,00	329,04
Qtde tx.:3						0,00	240,62	22,61	13,16	52,65	0,00	0,00	329,04
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		240,62	22,61	13,16	52,65	0,00	0,00	329,04
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		240,62	22,61	13,16	52,65	0,00	0,00	329,04
2014													
599008		09/12/2014	001/001	30/12/2014	30/12/2014	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	208,12	7,64	10,79	6,47	0,00	0,00	233,02
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	56,76	2,08	2,94	1,77	0,00	0,00	63,55
Qtde tx.:2				Total Guia:		0,00	264,88	9,72	13,73	8,24	0,00	0,00	296,57
599035		10/12/2014	001/001	30/12/2014	30/12/2014	Edital:							
51 - TX LOCALIZACAO						0,00	529,76	19,46	27,46	16,48	0,00	0,00	593,16
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	105,95	3,89	5,49	3,30	0,00	0,00	118,63
Qtde tx.:2				Total Guia:		0,00	635,71	23,35	32,95	19,78	0,00	0,00	711,79
Qtde tx.:4						0,00	900,59	33,07	46,68	28,02	0,00	0,00	1.008,36
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		900,59	33,07	46,68	28,02	0,00	0,00	1.008,36
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		900,59	33,07	46,68	28,02	0,00	0,00	1.008,36
2015													
599419		06/01/2015	001/001	08/01/2015	08/01/2015	Edital:							
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA						0,00	3.027,20	0,00	151,36	90,82	0,00	0,00	3.269,38
Qtde tx.:1						0,00	3.027,20	0,00	151,36	90,82	0,00	0,00	3.269,38
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		3.027,20	0,00	151,36	90,82	0,00	0,00	3.269,38
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		3.027,20	0,00	151,36	90,82	0,00	0,00	3.269,38
Qtde tx.:12				Total Contribuinte:		0,00	4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	0,00	5.357,18
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	0,00	5.357,18

Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:		4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	0,00	5.357,18

RESUMO							
Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA	0,00	3.027,20	0,00	151,36	90,82	0,00	3.269,38
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.	0,00	760,94	102,06	43,16	224,37	0,00	1.130,53
51 - TX LOCALIZACAO	0,00	529,76	19,46	27,46	16,48	0,00	593,16
60 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	5,74	0,54	0,31	1,26	0,00	7,85
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	269,89	24,29	14,71	47,37	0,00	356,26
Qtde tx.:5 Total:	0,00	4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	5.357,18
Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:		4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	5.357,18
Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:		4.593,53	146,35	237,00	380,30	0,00	5.357,18

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5299011F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº009/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa E. BATISTA DA SILVA & CIA, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº 1538/2014, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO, 17 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: 504555 - E. BATISTA DA SILVA & CIA LTDA - ME
Endereço: 000195-ROD RO 387, S/N Bairro.: ZONA RURAL
Cpf/Cnpj 12.273.665/0001-58

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2014													
598680		21/11/2014	001/001	30/06/2014	30/11/2014	Edital:							
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.						0,00	1.286,56	47,26	66,69	120,04	0,00	0,00	1.520,55
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA						0,00	378,40	13,90	19,61	35,31	0,00	0,00	447,22
Qtde tx.:2				Total Guia:		0,00	1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77
Qtde tx.:2						0,00	1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77
Total pago:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:						1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77	
Total à vencer:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total à pagar:						1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77	
Qtde tx.:2				Total Contribuinte:		0,00	1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77
Total pago:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:						1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77	
Total à vencer:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total à pagar:						1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	0,00	1.967,77	

RESUMO							
Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.	0,00	1.286,56	47,26	66,69	120,04	0,00	1.520,55
78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	378,40	13,90	19,61	35,31	0,00	447,22
Qtde tx.:2 Total:	0,00	1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	1.967,77
Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:		1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	1.967,77
Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:		1.664,96	61,16	86,30	155,35	0,00	1.967,77

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4C2C4CB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2015, referente ao processo administrativo nº **153/2015**, que objetiva **Contratação de limpeza urbana do Município de Urupá/RO, compreendendo as atividades catação sólidos dos logradouros pavimentados, praças, Ginásio Municipal, feirão do Agricultor e feira livre**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ASSOCIÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE URUPÁ-RO						
Item	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Mês	12	Contratação de Associação de catadores de matérias Recicláveis de Urupá-RO, para limpeza urbana do Município de Urupá-RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros pavimentados, praças ginásio municipal, feirão do agricultor e feira livre. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre. **Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**	Serviço	5.900,00	70.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 70.800,00						

URUPÁ – RO, 18/03/2015

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AC8090CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROPOSTA

PROCESSO: 285/2015
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO.*
Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	***Und***	***Qtd***	***Especificações***	***Preços***		
				Marca	***Unitário***	***Total***
01	*M²*	*5,28*	*Porta de Vidro incolor Blindex 08 m.m*			
02	*M²*	*1,87*	*Porta de Vidro cinza Blindex 10 m.m*			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						
Conforme Termo de Referencia os serviços deverão ser executados mediante nota de empenho e requisições que serão expedidas pela Secretaria de acordo com as necessidades e deverá ser devidamente certificada pela comissão de recebimento prefeitura do Município de Urupá.						

Documentação Exigida: *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.*

Nome:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Email:
Telefone:
Data da Proposta: _____/_____/2015

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A717D1D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***007/2015****, processo administrativo nº* ***149/2015****, recurso* ***SCFV Nº 13.045-1,*** *que objetiva* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO (CAMISETAS),** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

H. I. DOS SANTOS FERREIRA - EPP						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
001	*UND*	*270*	*Aquisição de* ***270*** *(duzentos e setenta) camisetas confeccionadas em malha fria* ***67% poliéster e 33% viscose****, para atender as necessidades dos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na cor Verde Claro, Detalhes na Frente e nas Costas, conforme a Arte em Anexo.* ***Obs****: (as camisetas deverão ser confeccionadas nos seguintes tamanhos: 50 camisetas para crianças de* ***06 anos****; 50 para* ***08 anos****; 50 para* ***10 anos****; 50 para* ***12 anos****; 50 para* ***14 anos****; 10 camisetas tamanho* ***P*** *e 10 Camisetas tamanho* ***G****).*	*RB*	*8,00*	*2.160,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.160,00						

Urupá – RO, 18 de março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A98755C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***011/2015****, processo administrativo nº* ***173/2015****, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE PNEUS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação do* ***GABINETE DO PREFEITO – GP, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA/ FABRICANTE***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Und*	*10*	*Aquisição de Pneus novos (primeira vida), Liso, P 265/70 R16, devidamente certificados pelo INMETRO, (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, pneus estes que será utilizado no veículo HILUX PLACA NDM 8409 ANO 2010.*	*LING LONG CROSSWIND*	*537,00*	*5.370,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.370,00						
GBIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME						
02	*Und*	*10*	*Aquisição de Pneus novos (primeira vida), Liso, 205/55 R16, devidamente certificados pelo INMETRO, (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, pneus estes que será utilizado no veiculo COROLLA PLACA NCK9115 ANO 2014.*	*SAILUN*	*224,00*	*2.240,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.240,00						

Urupá – RO, 18 de março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:CD30F541

